



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

LUIZ GUILHERME NUNES CICOTTE

UMA ARQUEOLOGIA DA NOÇÃO DE CONTRACONTROLE

Londrina
2022

LUIZ GUILHERME NUNES CICOTTE

UMA ARQUEOLOGIA DA NOÇÃO DE CONTRACONTROLE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Linha de Pesquisa: Conhecimento e Subjetividade) – PPGFil, à Universidade Estadual de Londrina – UEL, como requisito para a obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Alexandre Gomes Nalli.

Londrina
2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Nunes Cicotte, Luiz Guilherme.

Uma Arqueologia da noção de Contracontrole / Luiz Guilherme Nunes Cicotte.
- Londrina, 2022.
125 f.

Orientador: Marcos Alexandre Gomes Nalli.

Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2022.

Inclui bibliografia.

1. Michel Foucault - Tese. 2. Contracontrole - Tese. 3. Comportamentalismo - Tese. I. Gomes Nalli, Marcos Alexandre . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Filosofia. III. Título.

CDU 1

LUIZ GUILHERME NUNES CICOTTE

UMA ARQUEOLOGIA DA NOÇÃO DE CONTRACONTROLE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Linha de Pesquisa: Conhecimento e Subjetividade) – PPGFil, à Universidade Estadual de Londrina – UEL, como requisito para a obtenção do título de Mestre.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcos Alexandre Gomes Nalli
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. Carlos Eduardo Lopes
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Prof. Dr. Tiaraju Dal Pozzo Pez
Pontifícia Universidade Católica do Paraná –
PUC-PR

Londrina, 22 de Julho de 2022.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Marcos Alexandre Gomes Nalli, por ter aceitado essa empreitada, estendido a mão, apoiado, valorizado e reconhecido todo trabalho e esforço que envolvem uma pesquisa acadêmica, meu muito obrigado. Além, evidentemente, de toda orientação, conversas que, muitas vezes, foram diferenças que fizeram toda a diferença e sempre me foi um modelo de pessoa, professor e pesquisador.

Aos Profs. Carlos Eduardo Lopes e Tiaraju Dal Pozzo Pez por terem aceitado avaliar o presente trabalho, proposto discussões e debates que foram substanciais para o trabalho.

À Prof^a. Camila Muchon de Melo, que desde a graduação me estendeu a mão, apoiou e serviu de modelo de como ser uma pessoa, como fazer pesquisa e como dar aula. Para além de tudo isso, contribuiu com as discussões realizadas na presente pesquisa.

Ao meu querido amigo José Mauro Garboza Junior! A ti, meu amigo, sem palavras. Obrigado por me ensinar pensar duas coisas e mais coisas ao mesmo tempo, fugir da lógica do “ou” e por todo apoio, modelo, discussões e risadas durante esse processo.

À Drielly Marques Pereira, companheira de todas as horas, obrigado pelo apoio, força, ombro amigo e todo amor e carinho que permearam esse trabalho.

Aos meus pais, Rose e Odair, o mais sincero carinho e obrigado. Vocês me ensinaram e ensinam muito. Mais do que vocês podem imaginar.

Aos irmãos que psicologia me deu, Arthur, Filipe, Ike e Sebá, obrigado pelos apoios, momentos e forças.

Às amigas e amigos que caminharam e caminham comigo nesse processo, que falavam “A lá, o behaviorista chato. Você é um psicanalista enrustido”, obrigado por todos os momentos: da graduação à vida. Obrigado.

Às pessoas do grupo (des)Leitura e de todos os grupos de estudos e pesquisas que fiz parte, vocês são parte também.

Por fim, e não menos importante, à Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –, pelo fundamental apoio na realização desta pesquisa por meio da concessão da bolsa de estudos entre os anos de 2020-2022 – Processo nº 88887.487608/2020-00 do Programa DS.

Qual é então, a virtude mais importante para nós? Vocês sabem que os revolucionários de 1792-1794 utilizavam a palavra “virtude”. Saint-Just perguntava, pergunta capital: “Que querem os que não querem nem a virtude nem o terror?”. E respondia: “Eles querem a corrupção”. E é exatamente isso que o mundo exige de nós hoje: aceitar a corrupção generalizada dos espíritos, sob o jugo da mercadoria e do dinheiro. Contra isso, a principal virtude política hoje é a coragem. Coragem não apenas diante da polícia— e isso acontecerá, sem dúvida nenhuma —, mas a coragem de defender e praticar nossas ideias, nossos princípios e nossas palavras, afirmar o que pensamos, o que queremos, o que fazemos. Em uma frase: devemos ter a coragem de ter uma ideia. Uma grande ideia. Devemos ter convicção de que ter uma grande ideia não é ridículo nem criminoso. O mundo do capitalismo generalizado e arrogante em que vivemos nos leva de volta aos anos 1840, ao capitalismo nascente, cujo imperativo, formulado por Guizot, é: “Enriquecei-vos!”. O que traduzimos por: “Vivam sem ideia”. Devemos dizer que não se vive sem ideia. Devemos dizer: “Tenham a coragem de sustentar a ideia, que só pode ser a ideia comunista, em seu sentido genérico”

Alain Badiou, *A hipótese comunista*

RESUMO

CICOTTE, Luiz Guilherme Nunes. **Uma arqueologia da noção de contracontrole**. 2022. 125f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Filosofia) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022.

B. F. Skinner é um autor fundamental para uma certa proposta de Psicologia, haja visto o Comportamentalismo. Há em seu pensamento um conceito denominado “contracontrole” que, dentre os autores contemporâneos, parece ser essencial para as discussões políticas. Oriundas desde a década de 1970, tais discussões se configuram como uma aproximação entre a perspectiva comportamentalista e política. Sendo assim, a presente pesquisa procurou apresentar uma matriz conceitual sobre a noção de contracontrole. Inicialmente nos textos do autor e, em seguida, mapear sua dispersão na literatura especializada de matriz anglófona e brasileira. No primeiro capítulo foi realizada uma investigação nos livros publicados pelo autor, cobrindo da década de 1930 a 1980. No segundo, foi apresentado como o conceito de contracontrole é discutido na literatura especializada anglófona e tal organização das discussões resulta nos seguintes pontos: a) contracontrole como algo desejável; b) contracontrole como algo indesejável; c) contracontrole e liberdade; d) contracontrole e resistência. Por fim, no terceiro capítulo, foi realizado o mesmo movimento em relação à literatura especializada de matriz brasileira, investigando agora, artigos publicados em revistas, dissertações e teses. A discussão nessa literatura resultou nos seguintes aspectos: a) efeito do controle aversivo, sendo um efeito colateral indesejado, subproduto de contingências aversivas nas quais o organismo está submetido; b) tratado como comportamentos específicos com exemplos genéricos; c) em termos de contingências contracontroladoras. Adotou-se a postura arqueológica para tais investigações. A arqueologia se configura como uma forma de pensamento que desenvolve temas para além de ser meramente uma questão metodológica. Como contribuição para os estudos em relação à noção de contracontrole, em linhas gerais o conceito pode ser organizado da seguinte maneira: *uma classe de comportamentos controlados por contingências contracontroladoras que tem por função, seja direta ou indiretamente, diminuir, eliminar, destruir o controle por contingências opressivas, podendo se dar no nível individual e no nível grupal*. Por fim, observou-se que no campo da psicologia comportamentalista parece que tem se apresentado uma certa insegurança em sua própria cientificidade, no sentido de sua primazia em relação aos outros campos. Há um movimento cada vez maior de abertura às questões. A própria noção de contracontrole, apesar de não ser tão desenvolvida tanto na matriz anglófona quanto na brasileira, está aparecendo e sendo discutida no campo da política. A partir disso, parece que um novo campo de possibilidades se abre, no qual a noção de contracontrole pode ter um papel fundamental.

Palavras-chave: Burrhus Frederic Skinner; Comportamentalismo; Michel Foucault; Política; Psicologia.

ABSTRACT

CICOTTE, Luiz Guilherme Nunes. **Uma arqueologia da noção de contracontrole**. 2022. 125p. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Filosofia) – Centro de Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022.

B. F. Skinner is a fundamental author for a certain proposal of Psychology, in view, the Behaviorism. There is in his thinking a concept called “countercontrol” which, among contemporary authors, seems to be essential for political discussions. Originating since the 1970s, such discussions are configured as an approximation between the behaviorist and political perspectives. Therefore, the present research sought to present a conceptual matrix about the notion of countercontrol. Initially in the author's texts and then to map its dispersion in the specialized literature of anglophone and Brazilian origin. In the first chapter, an investigation was carried out in the books published by the author from the 1930s to the 1980s. In the second, it was showed how the concept of countercontrol is discussed in the specialized English- speaking literature and the discussions' organization results in the following points: a) countercontrol as something desirable; b) countercontrol as something undesirable; c) countercontrol and freedom; d) countercontrol and resistance. Finally, in the third chapter, the same movement was carried out in relation to specialized literature of Brazilian origin, now investigating articles published in magazines, dissertations and theses. The discussion in this literature resulted in the following aspects: a) the effect of aversive control, being an unwanted side effect, by-product of aversive contingencies in which the organism is submitted to; b) treated as specific behaviors with generic examples; c) in terms of countercontrolling contingencies. The archaeological posture was adopted for such investigations. Archeology is configured as a way of thinking that develops themes beyond being merely a methodological question. As a contribution to the studies regarding the notion of countercontrol, in general terms the concept can be organized as follows: a class of behaviors controlled by countercontrolling contingencies whose function is, either directly or indirectly, to reduce, to eliminate, to destroy control by oppressive contingencies, which can occur at an individual level and at a group one. Finally, it was observed that in the field of behavioral psychology it seems that there has been a certain insecurity in its own scientificity, in the sense of its primacy in relation to other fields. There is an increasing movement towards opening up questions. The very notion of countercontrol, despite not being well developed neither in the Anglophone matrix nor in the Brazilian one, is appearing and being discussed in the field of politics. From this matter, it seems that a new field of possibilities opens up, in which the notion of countercontrol could play a fundamental role.

Keywords: Behaviorism; Burrhus Frederic Skinner; Michel Foucault; Politics; Psychology.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	A NOÇÃO CONTRACONTROLADORA NOS LIVROS DE B. F. SKINNER	15
2.1	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM <i>SCIENCE AND HUMAN BEHAVIOR</i> (1953) ...	16
2.2	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM “FREEDOM AND THE CONTROL OF MAN” (1955-1956).....	23
2.3	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM “SOME ISSUES CONCERNING THE CONTROL OF HUMAN BEHAVIOR” (1956)	27
2.4	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM “REINFORCEMENT TODAY” (1957-1958) ...	28
2.5	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM “COMPASSION AND ETHICS IN THE CARE OF THE RETARDATE”	29
2.6	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM <i>TECHNOLOGY OF TEACHING</i> (1968).....	34
2.7	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM <i>BEYOND FREEDOM AND DIGNITY</i> (1971) ...	34
2.8	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM <i>ABOUT BEHAVIORISM</i> (1974)	44
2.9	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM <i>REFLECTIONS ON BEHAVIORISM AND SOCIETY</i> (1978)	49
2.10	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM <i>RECENT ISSUES IN THE BEHAVIOR ANALYSIS</i> (1989).....	55
2.11	CONCLUSÃO.....	57
3	A DISPERSÃO DA NOÇÃO DE CONTRACONTROLE NA LITERATURA COMPORTAMENTALISTA DE MATRIZ ANGLOFÔNICA	61
3.1	CONTRACONTROLE COMO ALGO DESEJÁVEL.....	61
3.2	CONTRACONTROLE COMO ALGO INDESEJÁVEL.....	64
3.3	CONTRACONTROLE COMO EXERCÍCIO DA LUTA PELA LIBERDADE	68
3.4	CONTRACONTROLE E RESISTÊNCIA.....	71
3.5	CONCLUSÃO.....	73
4	A DISPERSÃO DA NOÇÃO DE CONTRACONTROLE NA LITERATURA COMPORTAMENTALISTA DE MATRIZ BRASILEIRA	75
4.1	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE NOS PERIÓDICOS DE LÍNGUA BRASILEIRA.....	76

4.2	A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE NAS TESES E DISSERTAÇÕES BRASILEIRAS	90
4.3	CONCLUSÃO.....	110
5	CONCLUSÃO.....	112
	REFERÊNCIAS.....	117

1 INTRODUÇÃO

Michel Foucault e Burrhus. F. Skinner, embora contemporâneos, nunca se encontraram. Entretanto, não eram estranhos um ao outro. Como aponta Raphael R. Sanches (2017), em certo sentido, ambos dividiam uma preocupação em relação à constituição do ser humano. Mesmo que Skinner nunca tenha escrito sobre Foucault, este escreveu a respeito de Skinner, citou-o diretamente.

A passagem em questão encontra-se no curso *O Nascimento da Biopolítica* (1978-1979), mais especificamente na aula do dia 28 de março de 1979. Tal citação acontece quando Foucault está apresentando e discutindo uma definição de economia proposta por Gary Becker, um destacado teórico do assim chamado neoliberalismo americano cuja proposta dizia respeito à renovação de uma nova forma de vida contemporânea e seus imbricamentos. Sobre a passagem na qual Skinner é citado, Foucault diz o seguinte:

Um interesse prático, por assim dizer, na medida em que, quando você define o objeto da análise econômica como conjunto das respostas sistemáticas de um indivíduo às variáveis do meio, percebe que pode perfeitamente integrar à economia toda uma série de técnicas, dessas técnicas que estão em curso e em voga atualmente nos Estados Unidos e são chamadas de técnicas comportamentais. Todos esses métodos cujas formas mais puras, mais rigorosas, mais estritas ou mais aberrantes, como preferirem, são encontradas em Skinner e consistem precisamente, não em fazer a análise do significado das condutas, mas simplesmente em saber como um dado jogo de estímulos poderá, por mecanismos ditos de reforço, acarretar respostas cuja sistematicidade poderá ser notada e a partir da qual será possível introduzir outras variáveis de comportamento – todas essas técnicas comportamentais mostram bem como, de fato, a psicologia entendida dessa maneira pode perfeitamente entrar na definição da economia tal como Becker a dá (FOUCAULT, 2008, p. 368).

Possível e provavelmente uma interpretação da psicologia comportamental que abriria campo para que um diálogo acontecesse.

Apesar de Skinner não ter dialogado com Foucault, pode-se dizer que os skinnerianos propuseram alguns diálogos. Quatro textos apresentam os resultados dessa aproximação, sendo eles: a) “Sobre o poder em Foucault e o controle em Skinner” (SÁ, 1983); b) “Algumas notas sobre o conceito de poder em Skinner” (WEBER, 1989); c) “B. F. Skinner e a modernidade: notas a partir de uma comparação com M. Foucault” (BATISTA; CAVALCANTI; FAGG; FLORES, 2012); d) “Sobre o anti-humanismo em Michel Foucault e B. F. Skinner” (SANCHES, 2017). O

ponto em comum destes quatro trabalhos é o fato de os autores buscarem fazer comparações entre ambos os autores a partir de um objeto comum. Parece que a relação entre Foucault e Skinner para no campo da comparação, da afinidade. Seria possível buscar algo além disso?

No trecho destacado, Foucault apresenta essa psicologia comportamental como sendo eminentemente um meio de controle de condutas. Confirmando essa interpretação de Foucault, Sanches (2017, p. 122) diz que o Comportamentalismo Radical “sob uma perspectiva foucaultiana, poderia ser facilmente encarado como uma prática de controle disciplinar”. Entretanto, o Comportamentalismo, da perspectiva dos comportamentalistas, não se reduz a ser uma prática de controle.

Apesar de tal saber ter produzido uma série de discursos que versam sobre o controle do comportamento humano e ter sido utilizada para tal fim, como aponta James G. Holland (1978; 2016), também produziu discursos que poderiam ser entendidos como tentativas de se livrar dessa dominação. Nesse contexto, a noção de contracontrole presente na literatura comportamentalista parece ser uma chave de leitura fundamental para pensarmos essa questão. Mesmo Skinner tendo discutido a noção em vários livros (SKINNER, 1971; 1974; 1978; 1989; 1999; 2005), não há um conceito estritamente fechado de contracontrole em seus escritos. Mesmo assim, tal noção foi amplamente utilizada e discutida no Comportamentalismo.

Retomando a questão da possibilidade de relação entre Foucault e Skinner para além da mera comparação, o presente trabalho busca exatamente dar conta desse ponto. Na contramão das comparações e tomando como inspiração o que Foucault fez em *História da Loucura na Idade Clássica*, em *O Nascimento da Clínica* e em *As Palavras e as Coisas* (FOUCAULT, 1977; 1978; 2000), procurou-se fazer algo parecido com o que o autor fez em sua fase arqueológica: uma arqueologia da noção de contracontrole.

A arqueologia se configura como uma forma de pensamento que desenvolve temas para além de ser meramente uma questão metodológica, uma espécie de busca em documentos. É possível buscar uma certa continuidade e/ou ruptura em tais documentos que tem uma perspectiva histórica e envolve também um exercício, uma dinâmica de uma certa linguagem. No caso do presente trabalho, os documentos considerados foram os textos skinnerianos e da literatura

especializada da área, tanto de matriz anglofônica, quanto de matriz brasileira.

Não se trata de uma historiografia epistemológica. Como aponta Roberto Machado, sabe-se que para a epistemologia a característica marcante da ciência é seu progresso e que seu progressismo vai em direção a uma verdade finalizada.

Sabemos que a epistemologia tem como objeto as ciências, por ela investigadas a partir da constituição histórica de seus conceitos, isto é, quanto ao tipo de progresso que os caracteriza, quanto à conquista da objetividade, quanto à produção de verdade, quanto à instauração de critérios de racionalidade etc. (MACHADO, 2006, p. 98).

Em absoluto, não é isto que se pretende fazer em relação a noção de contracontrole. Tal noção não é investigada buscando sua forma final, a verdade do conceito de contracontrole. Embora uma espécie de historiografia do conceito será feita, olharemos os contextos em que tal noção foi formulada inicialmente e como foi sendo trabalhada e dispersa pela área. Como Foucault (2008a) descreve em *Arqueologia do Saber*, o foco desta arqueologia se dará a partir da ideia de formação dos conceitos e formação das estratégias.

Segundo Machado (2006, p. 98-99), “a arqueologia, dando-se como objeto o saber, reivindica a independência de suas análises com relação ao projeto epistemológico e seus critérios, a partir da primordialidade do saber em relação à ciência”. Não se olha para esse saber psicológico a partir de si mesmo, mas sim, olha-se para esse saber a partir da noção de contracontrole. No entanto, como o próprio Machado (2006, p. 104-105) ressalta:

Aí está a razão pela qual a arqueologia desrespeita o estabelecido e analisa os discursos neutralizando as possíveis unidades. Os discursos são uma dispersão no sentido de que são formados por elementos que não estão ligados por nenhum princípio de unidade [...] O que permite precisar ainda mais o ponto de partida de A arqueologia do saber: a análise dos discursos será a descrição de uma dispersão.

É nesse sentido que a proposta de uma arqueologia da noção de contracontrole parece ter relevância. Pega-se, neste caso, um conceito, e rastreia sua formação e sua dispersão. Como se dá a formação discursiva desse conceito? Quais são suas estratégias enunciativas? Quais as materialidades constitutivas deste enunciado? É a partir desta postura arqueológica que será olhado o contracontrole como tal objeto.

A partir dos problemas apresentados e da perspectiva metodológica

adotada, o trabalho se divide em três grandes partes para abarcar tais questões. No primeiro capítulo, a noção de contracontrole será investigada nos livros do próprio Skinner cobrindo as décadas de 1930 à 1980 e coletâneas organizadas contendo textos entre o mesmo período. Tal atitude permitirá investigar as primeiras aparições da noção, suas enunciações e como ela será formada ao longo dos anos. Serão apresentadas discussões sobre a noção livro a livro que permitirão identificar algumas continuidades e descontinuidades. A partir das discussões que serão realizadas a partir do próprio autor, propõe-se o seguinte conceito para a noção de contracontrole: *uma classe de comportamentos controlados por contingências contracontroladoras que tem por função, seja direta ou indiretamente, diminuir, eliminar, destruir o controle por contingências opressivas, podendo se dar no nível individual e no nível grupal*. Também se ressalta a ausência da noção em um texto do autor.

Para além das discussões da noção no próprio autor, também será realizada uma articulação com um outro autor – James Gordon Holland, professor, colega e colaborador de Skinner – que durante os anos 1970, enquanto Skinner publicava seus livros e apresentava a noção de contracontrole, realizava o que se pode chamar de deslocamento político em relação a tal noção.

No segundo capítulo, a postura arqueológica se ocupará da dispersão da noção na literatura comportamentalista de matriz anglofônica. Serão utilizadas as revistas indexadas no site da *Association for Behavior Analysis International* (ABAI). Tal instituição se vale como referencial por representar um dos maiores locais, quiçá o maior, no qual a ciência do comportamento é apresentada e discutida em suas diversas facetas. A partir da análise de como tal noção será enunciada na área, perceber-se-á os seguintes aspectos: a) contracontrole como algo desejável; b) contracontrole como algo indesejável; c) contracontrole e liberdade; d) contracontrole e resistência. Ao se buscar rastrear o(s) uso(s) da noção de contracontrole, a despeito de suas flutuações terminológicas e de significabilidade, percebe-se algumas estratégias de construção do conceito – que são enunciadas entre os itens (a) e (d) –, culminando na alteração da própria formação discursiva em torno do conceito de contracontrole.

No terceiro capítulo, após verificar a formação discursiva da noção de contracontrole nos livros de Skinner, as estratégias enunciativas utilizadas pelo autor, a dispersão da noção na área e a materialidade discursiva, objetivar-se-á dar

continuidade neste tipo de análise, agora, olhando para a literatura comportamentalista de matriz brasileira. Principalmente com o foco em duas instituições: as revistas científicas e as universidades brasileiras. A partir do que será exposto no capítulo, ficará evidente que as discussões na literatura especializada de matriz brasileira seguem as discussões skinnerianas e, em algum sentido, a literatura de matriz anglofônica. Em relação à forma como a noção é abordada nos periódicos especializados, pode ser apresentada da seguinte maneira: a) efeito do controle aversivo, sendo um efeito colateral indesejado, subproduto de contingências aversivas nas quais o organismo está submetido; b) tratado como comportamentos específicos com exemplos genéricos; c) em termos de contingências contracontroladoras. Nas teses e dissertações a noção parece seguir a mesma ideia, entretanto, em alguns trabalhos há um deslocamento da noção para o campo político. Apesar de não aparecer de forma majoritária, fica evidente o tratamento político do conceito dentro da literatura de matriz brasileira.

A presente pesquisa se insere em um campo aberto de debates, onde procura levantar a possibilidade de uma noção eminentemente política para se pensar o Comportamentalismo, para além das interpretações fora do campo da Psicologia que consideram tal perspectiva estritamente apolítica e/ou como mera técnica de controle. Tais discussões parecem estar longe de ter uma resolução e este trabalho busca apresentar mais elementos para que o debate se estenda.

2 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE NOS LIVROS DE B. F. SKINNER

B. F. Skinner inicia seu empreendimento de uma psicologia científica, baseada no comportamento, nos anos 1930. Conforme apontado por Carolina Laurenti (2009), já em 1931, em “The Concept of the Reflex in the Description of Behavior”, Skinner sugere a defesa do comportamento como objeto de estudo autônomo ao defender que “o termo comportamento deve incluir a atividade total do organismo – o funcionamento de todas as suas partes” (SKINNER, 1999, p. 494). Em seu primeiro livro, *The Behavior of Organism* de 1938, o autor caracteriza seu método de trabalho como positivista, limitando-o à descrição e não à explicação do objeto de estudo. Segundo o próprio Skinner: “No que diz respeito ao método científico [...] É positivista. Limita-se à descrição em vez de explicação. Seus conceitos são definidos em termos de observações imediatas e não recebem propriedades locais ou fisiológicas” (SKINNER, 1938, p. 44)¹.

Quinze anos depois, em *Science and Human Behavior*, publicado originalmente em 1953, Skinner aponta que o comportamento pode ser estudado e observado com o mínimo de interação entre aquele que o estuda, cientista, e aquilo que é estudado, objeto. Tal cuidado faz-se importante, uma vez que o cientista poderia influenciar o comportamento no ato de observar e analisar (SKINNER, 2005a). É nesse contexto observacional, de mínima interação com o objeto de estudo, observando suas regularidades, variações e descrevendo leis, que o projeto de psicologia científica de Skinner é consolidado.

A partir dos resultados obtidos nas pesquisas experimentais em laboratório, tendo em vista os processos comportamentais básicos, Skinner realiza inferências sobre o comportamento humano. Assim sendo, pode-se inferir que a noção de contracontrole é cunhada a partir dos dados e processos básicos sobre o comportamento investigados em laboratório. Isso não quer dizer que Skinner investigou experimentalmente o que, talvez, se poderia chamar de “comportamento de contracontrole”, mas sim que, a partir dos processos básicos do comportamento, Skinner lançou mão de tal noção.

Para investigar como tal noção vai se formando, como estratégia de

¹ Todas as citações foram traduzidas diretamente da fonte original cujos referentes serão deixados em nota de rodapé para a consulta das(os) leitoras(es). Original: “It is positivistic. It confines itself to description rather than explanation. Its concepts are defined in terms of immediate observations and are not given local or physiological properties.”

apresentação, o texto skinneriano foi tratado em ordem cronológica na qual a ideia de contracontrole é trabalhada pelo autor, e não necessariamente a ordem cronológica dos livros. Tal estratégia se faz necessária uma vez que há livros de coletâneas de textos publicados ou proferidos pelo autor como, por exemplo, *Cumulative Records* (1999), cuja edição consultada é da década de 1990, mas a noção de contracontrole é apresentada em textos de 1950.

Este itinerário pelo texto skinneriano não tem o intuito de esgotar as discussões sobre a noção de contracontrole, muito menos de abarcar absolutamente todas as apresentações que o autor faz a respeito de tal noção, mas sim, a partir da postura arqueológica, entender a formação do conceito sem, contudo, buscar uma “verdade do conceito”.

2.1 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM *SCIENCE AND HUMAN BEHAVIOR* (1953)

A noção de contracontrole aparece pela primeira vez em *Science and Human Behavior*. Vale a pena destacar o momento inicial em que a noção de contracontrole aparece no livro. *Science and Human Behavior* se interessa pelo debate a respeito dos assuntos humanos, não sendo apenas um livro de sistematização de dados obtidos pela Análise Experimental do Comportamento (AEC) ou pela defesa da psicologia como campo científico por meio do estudo do comportamento. O livro é dividido em seis sessões: i) a possibilidade de uma ciência do comportamento; ii) a Análise do Comportamento; iii) o indivíduo como um todo; iv) o comportamento das pessoas em grupo; v) agências controladoras; vi) o controle do comportamento humano.

Na primeira seção, Skinner discute a possibilidade do comportamento humano ser objeto de estudo científico, sobre o “mau uso da ciência” (título de uma seção do primeiro capítulo do livro), e como seria uma abordagem da ciência do comportamento humano (2005a, p. 3-42). Nessa primeira parte, pode-se dizer que Skinner faz uma espécie de defesa de uma ciência do comportamento humano. Já na segunda seção, Skinner descreve alguns princípios básicos e conceitos desta ciência do comportamento como, por exemplo, comportamento operante, modelagem, punição, privação, saciação etc. (2005a, p. 45-224). Na terceira seção, ele discorre sobre “indivíduo como um todo” (título da

seção) e discute questões como autocontrole, pensamento, o eu (títulos de capítulos da seção) à luz dos conceitos e princípios básicos explicados e exemplificados na seção anterior (2005a, p. 226-294). Até esse momento Skinner ainda não lançou mão da noção de contracontrole. É só na próxima seção que ela aparecerá pela primeira vez.

A sua primeira incidência está na quarta seção do livro, intitulada “o comportamento das pessoas em grupo”, mais especificamente discutindo as “objeções ao controle pessoal” (uma das seções do capítulo XX). No momento da primeira aparição do termo, Skinner está discutindo que normalmente psicólogos, sociólogos e antropólogos tendem a escolher teorias do comportamento humano nas quais a importância do controle é diminuída ou negada, uma vez que a noção de controle é frequentemente aversiva ao controlado (2005a, p. 320-322). Segundo Skinner, técnicas de controle que são baseadas no uso de força são aversivas por definição, enquanto outras técnicas de controle nas quais as vantagens finais do controlador são opostas aos interesses dos controlados também são censuráveis. Nas palavras do autor:

Um dos efeitos sobre o controlado é induzi-lo a engajar em um **contracontrole**. Ele pode mostrar uma reação emocional de raiva ou frustração, incluindo um comportamento operante que prejudica ou é de alguma forma aversivo ao controlador. Tal **comportamento pode ter sido reforçado pela redução de consequências aversivas** semelhantes. A importância do reforço é observada no fato de que é **muito mais provável que somos muito mais propensos a responder dessa forma ao controle social** do que ao não social (SKINNER, 2005a, p. 321, grifos adicionados).²

Essa noção apresentada contém elementos para uma possível caracterização futura do que se pode entender por contracontrole. Além do mais, posteriormente, os usos que Skinner fará de tal noção ao longo do livro, e de certa forma nos seus escritos posteriores, sempre tangenciarão os elementos contidos nesse trecho.

O primeiro elemento a ser destacado é que as técnicas de controle que utilizam controle aversivo produzem um tipo de “efeito sobre o controlado”, e esse efeito é “induzi-lo a tentar um contracontrole”. Esse pequeno trecho parece

² Original: “One effect upon the controllee is to induce him to engage in countercontrol. He may show an emotional reaction of anger or frustration including operant behavior which injures or is otherwise aversive to the controller. Such behavior may have been reinforced by the reduction in similar aversive consequences. The importance of reinforcement is seen in the fact that we are much more likely to respond in this way to social than to nonsocial control.”

sugerir que um dos efeitos do controle aversivo é o contracontrole. Ou seja, se há controle aversivo na relação, o contracontrole pode surgir. Entretanto, o que seria esse contracontrole?

No trecho destacado Skinner segue dizendo que o controlado “[...] pode mostrar uma reação emocional de raiva ou frustração, incluindo um comportamento operante que prejudica ou é de alguma forma aversivo ao controlador” (SKINNER, 2005a, p. 321)³. Em outro momento, Skinner já havia discutido emoções como raiva e frustração que, segundo ele, são função de contingências aversivas, ou seja, “fruto” de uma forma de controle comportamental caracterizado como aversivo. Seguindo o trecho, Skinner (2005a, p. 321)⁴ diz que além da raiva e da frustração, o organismo controlado também pode emitir um “comportamento operante que prejudica ou é de alguma forma aversivo ao controlador”. Nesse momento, Skinner parece sugerir que o contracontrole é um tipo de comportamento operante que tem uma função que prejudica, que é aversivo e danoso ao controlador. Sendo assim, pode-se dizer que a função do contracontrole é diminuir ou livrar o organismo do controle por contingências aversivas.

Ainda em relação ao trecho destacado, Skinner segue dizendo que tal comportamento, aparentemente se referindo ao contracontrole, “pode ter sido reforçado pela redução de consequências aversivas semelhantes” (SKINNER, 2005a, p. 321)⁵. Este trecho parece corroborar com a interpretação acima, de que tal comportamento tem função de reduzir ou eliminar as contingências aversivas nas quais o organismo está submetido. Até esse momento da análise, essa noção de contracontrole se assemelha muito à noção de “fuga”, que Skinner havia discutido no capítulo sobre aversividade, evitação e ansiedade (capítulo XI) do mesmo livro. Segundo Skinner (2005a, p. 171)⁶, “o comportamento seguido pela remoção de uma estimulação aversiva denomina-se fuga”. Sendo assim, por que falar de contracontrole e não simplesmente de fuga?

Dando continuidade à análise do trecho, Skinner (2005a, p. 321)⁷ diz que “somos muito mais propensos a responder dessa forma ao controle social do que ao não social”. Aqui, Skinner parece sugerir que em relação à forma do controle,

³ Original: “[...] may show an emotional reaction of anger or frustration including operant behavior which injures or is otherwise aversive to the controller.”

⁴ Original: “[...] including operant behavior which injures or is otherwise aversive to the controller.”

⁵ Original: “[...] may have been reinforced by the reduction in similar aversive consequences.”

⁶ Original: “Behavior which is followed by the withdrawal of an aversive stimulus is called escape.”

⁷ Original: “[...] we are much more likely to respond in this way to social than to nonsocial control.”

social e não social, somos mais propensos ao exercício do contracontrole quando há controle social do que quando não há esse tipo de controle. Ou seja, quando há determinadas contingências arranjadas socialmente controlando tal comportamento.

Ainda em *Science and Human Behavior*, Skinner continua as discussões a respeito da noção de contracontrole sobre as objeções ao controle pessoal (2005a, p. 321)⁸ dizendo que “devido as consequências aversivas de ser controlado, o indivíduo que se submete a controlar outras pessoas está propenso ser contracontrolado por todas elas”. Novamente, fica evidente de que a noção de contracontrole está relacionada a contingências que controlam tal comportamento que tem função diminuir ou se livrar das contingências aversivas nas quais o indivíduo está inserido.

Outro elemento que Skinner apresenta para endossar as discussões sobre contracontrole é o conceito de agências de controle. Entretanto, antes de destacar as discussões a respeito da noção de contracontrole, faz-se necessário expor brevemente as agências de controle.

Skinner descreve cinco Agências de Controle: Governo, Religião, Economia, Psicoterapia e Educação. Contemporaneamente, estudiosos do Comportamentalismo propuseram definições que podem ajudar a compreender o conceito. Segundo Fábio H. de Souza (2018), o conceito de agências de controle em Skinner pode ser entendido como instituições altamente organizadas e com alto nível de complexidade, tais como instituições religiosas ou governamentais, até o controle exercido por apenas um indivíduo, tal como um líder religioso. Ainda segundo Souza (2018, p. 34), o que parece ser primordial para definir uma agência de controle é o poder de manipular variáveis que são relevantes para o controle de comportamentos de membros do grupo.

Em outro trabalho, Diego M. Fernandes (2020) adota outra concepção de agência controladora em sua tese. Segundo sua definição adotada, pode-se entender agência de controle como:

Um conjunto de pessoas que manipula uma ou mais variáveis no ambiente de outras, podendo essas outras se constituírem como uma família (sob controle de patriarcas e matriarcas), um grupo social mais amplo (sob controle de instituições como escolas, organizações religiosas, bancos) ou mesmo uma sociedade como um todo (sob controle do Estado). As agências assim definidas o

⁸ Original: “Because of the aversive consequences of being controlled, the individual who undertakes to control other people is likely to be counter-controlled by all of them.”

fazem mediante uma combinação que pode envolver seu número e/ou importância na vida das demais pessoas do grupo ou comunidade, bem como seu poder de reforçar ou punir os comportamentos dessas pessoas (FERNANDES, 2020, p. 58).

Voltando ao texto de Skinner, o autor diz que as agências de controle operam principalmente por meio do controle aversivo para controlar o comportamento dos indivíduos. Por exemplo, no caso do Governo, há sempre a iminência de uma punição em relação ao não cumprimento de leis; na Religião há sempre a questão do pecado e suas respectivas consequências aversivas no caso de cometê-lo. Tendo em vista as discussões já realizadas até então, pode-se inferir que algum tipo de contracontrole acontece em relação às agências controladoras.

Nos capítulos nos quais o autor discute cada uma das agências de controle, Skinner dá uma série de exemplos de como o contracontrole pode aparecer na relação do indivíduo com aquela agência. Entretanto, tais exemplos podem ser questionados.

A codificação de práticas de controle geralmente tem o efeito de estabilizar o sistema. Ao declarar uma contingência entre comportamento e punição, por exemplo, uma lei impõe uma restrição ao órgão governante. O sistema social do governo e do governado não pode se deteriorar consideravelmente, a menos que a lei seja alterada. Um contracontrole mais explícito é representado por uma constituição, na qual um governo, que deriva seu poder do consentimento dos governados, é obrigado a usar esse poder em áreas especificadas. Uma constituição pode especificar a composição da agência governamental, os canais pelos quais recebe seu poder e os procedimentos segundo os quais as leis devem ser feitas, interpretadas e aplicadas. Com essas especificações, o sistema é impedido de se deteriorar por meio de um intercâmbio assimétrico (SKINNER, 2005a, p. 347).⁹

Nesse trecho, Skinner parece tomar a constituição como uma forma de contracontrole em relação ao governo. À primeira vista, esta não parece ser uma forma de contracontrole em relação ao governo, uma vez que, a própria constituição é fruto daqueles que estão inseridos na própria agência. Entretanto, a constituição, de uma certa forma, também limita o poder do Estado em relação aos indivíduos.

⁹ Original: "The codification of controlling practices often has the effect of stabilizing the system. In stating a contingency between behavior and punishment, for example, a law imposes a restriction upon the governing agency. The social system of government and governed cannot deteriorate appreciably unless the law is changed. A more explicit countercontrol is represented by a constitution, in which a government, which derives its power from the consent of the governed, is constrained to use that power within specified areas. A constitution may specify the composition of the governing agency, the channels through which it receives its power, and the procedures according to which laws are to be made, interpreted, and enforced. With these specifications the system is prevented from deteriorating through an asymmetrical interchange."

Nesse sentido, a relação de controle-contratrole parece depender de um recorte de análise.

Em outro momento, discutindo sobre Psicoterapia, Skinner (2005a, p. 359-383) diz que as técnicas de controle, quando mal utilizadas pelas agências, como Governo e Religião por exemplo, são danosas tanto para o indivíduo como para o grupo e algum grau de contratrole por parte dessa agência (Psicoterapia) é frequentemente necessário. Ora, quem faz psicoterapia é o indivíduo. Nesse sentido, Skinner parece sugerir que uma agência de controle pode ajudar os indivíduos a contratrolar outras agências de controle.

Dando continuidade, na última seção (o controle do comportamento humano), discutindo “o problema do controle”, Skinner diz que:

Uma solução proposta é insistir que o homem é um agente livre e para sempre fora do alcance das técnicas de controle. Aparentemente, não é mais possível buscar refúgio nessa crença. A liberdade que está em questão na avaliação dos governos está relacionada ao contratrole das técnicas aversivas. Uma doutrina de liberdade pessoal atrai qualquer pessoa para quem a liberação do controle coercitivo é importante. Mas o comportamento é determinado de maneiras não coercitivas; e, enquanto outros tipos de controle são mais bem compreendidos, a doutrina da liberdade pessoal torna-se cada vez menos eficaz como dispositivo de motivação e cada vez menos sustentável em uma compreensão teórica do comportamento humano. Todos nós controlamos e todos somos controlados. À medida que o comportamento humano é analisado posteriormente, o controle se torna mais eficaz. Cedo ou tarde o problema deve ser enfrentado (SKINNER, 2005a, p. 438).¹⁰

Esse trecho traz alguns pontos. O primeiro deles reside na relação da liberdade com o contratrole. Skinner parece sugerir que as pessoas sentir-se-ão livres em relação ao controle exercido pelos governos quando não há controle coercitivo, aversivo. Entretanto, logo a seguir no trecho, o autor diz que há maneiras de determinar o comportamento, controlar o comportamento, que não por meio do controle aversivo, coercitivo. Desse modo, Skinner aponta que nem todo controle é aversivo, ou seja, operado por meio de reforçamento negativo ou punição. Há

¹⁰ Original: “One proposed solution is to insist that man is a free agent and forever beyond the reach of controlling techniques. It is apparently no longer possible to seek refuge in that belief. The freedom which is at issue in the evaluation of governments is related to the countercontrol of aversive techniques. A doctrine of personal freedom appeals to anyone to whom the release from coercive control is important. But behavior is determined in noncoercive ways; and as other kinds of control are better understood, the doctrine of personal freedom becomes less and less effective as a motivating device and less and less tenable in a theoretical understanding of human behavior. We all control, and we are all controlled. As human behavior is further analyzed, control will become more effective. Sooner or later the problem must be faced.”

formas de controle que não são aversivas e, quando não há aversividade, há o sentimento de liberdade e então se pode inferir que a probabilidade do contracontrole ser exercida é baixa.

Segundo Skinner, um dos princípios mais utilizados pelo governo para controlar a população é a liberdade. Comumente, no imaginário coletivo, se tem a ideia de que o governo que melhor governa é o que governa menos, isto é, um governo no qual os cidadãos são mais livres. No entanto, a liberdade que o governo pode oferecer não é a mesma liberdade discutida na ciência do comportamento¹¹. O governo que controla por meio dos reforçadores positivos, faz com que os cidadãos se sintam livres, muito embora isso não signifique que sejam menos controlados. “Liberdade do governo é liberdade de contingências aversivas” (SKINNER, 2005a, p. 348)¹², e um governo com maior liberdade é melhor pois é menos aversivo: “Um governo que faz menos uso de seu poder de punir é mais provável de reforçar nosso comportamento de mantê-lo” (SKINNER, 2005a, p. 348).¹³

Outro ponto destacado é aquele de que “todos nós controlamos e somos controlados”.¹⁴ A princípio, essa afirmação não parece ser problemática, entretanto, cabe levantar algumas questões: há igualdade de controle nessa relação? As pessoas envolvidas, os agentes envolvidos nessa relação possuem o mesmo “poder” para manipular as variáveis daquela relação? O controle exercido pelos pais sobre as filhas e filhos é diferente daquele exercido das filhas e filhos sobre os pais? O controle exercido pelas instituições (agências de controle) sobre as pessoas é diferente daquele exercido pelas pessoas em relação a essas mesmas instituições? O “poder” de controle dos primeiros em relação aos segundos é diferente? Seguindo os exemplos dados, os pais normalmente possuem um maior controle, um poder maior, de manipulação das variáveis que controlam os comportamentos de seus filhos, assim como as instituições controlam mais fortemente a conduta das pessoas do que a forma como as pessoas controlam as instituições. Nesse sentido, exercer o contracontrole parece ser sempre uma luta pelo poder.

Por fim, os trechos destacados e as discussões feitas nesta seção

¹¹ Cf. seção 2.2 deste capítulo a respeito da discussão sobre liberdade.

¹² Original: Freedom from government is freedom from aversive consequences.

¹³ Original: “A government which makes the least use of its power to punish is most likely to reinforce our behavior in supporting it.”

¹⁴ Original: “We all control, and we are all controlled.”

parecem sugerir algumas implicações para uma possível caracterização do que pode ser entendido por contracontrole. Uma delas é que parece haver contingências que controlam os comportamentos de contracontrole, e que não há um comportamento específico, ou não haveria um comportamento de contracontrole específico, mas o comportamento seria caracterizado por sua função. Isso implica a ideia de que a ênfase está na função do comportamento que poderá ou não ser identificado como contracontrole, e não a topografia específica de um tipo de comportamento. Além disso, permanece a ideia de que o exercício de contracontrole é sempre uma luta pelo poder.

2.2 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM “FREEDOM AND THE CONTROL OF MAN” (1955-56) E “THE CONTROL OF HUMAN BEHAVIOR” (1955)

Após a primeira aparição da noção em 1953 em *Science and Human Behavior*, dois anos depois a noção reaparece em um artigo intitulado “Freedom and the control of man”, originalmente publicado no inverno de 1955-1956. Como o próprio nome do artigo sugere, Skinner discute a questão do controle do comportamento humano, do papel da ciência do comportamento nesse cenário, e de seus usos.

O perigo do mau uso do poder é possivelmente maior do que nunca. Não é amenizado disfarçando os fatos. **Não podemos tomar decisões sábias se continuarmos a fingir que o comportamento humano não é controlado ou se nos recusarmos a assumir o controle quando resultados valiosos surgirem.** Essas medidas enfraquecem apenas a nós mesmos, deixando a força da ciência para outros. **O primeiro passo em uma defesa contra a tirania é a exposição mais completa possível das técnicas de controle.** Um segundo passo já foi dado com sucesso para restringir o uso de força física. Lentamente, e ainda de forma imperfeita, elaboramos um projeto ético e governamental em que os fortes não têm permissão de usar o poder derivado de sua força para controlar os outros. **Eles são controlados por uma força superior criada para esse propósito - a pressão ética do grupo ou medidas religiosas e governamentais mais explícitas.** Tendemos a desconfiar das forças superiores, pois atualmente hesitamos em renunciar à soberania para criar uma força policial internacional. **Mas é apenas por meio desse contracontrole que alcançamos o que chamamos de paz - uma condição em que os indivíduos não têm permissão para controlar uns aos outros pela força.** Em outras palavras, o próprio controle deve ser controlado (SKINNER, 1999, p.

11, grifos adicionados).¹⁵

Nesta citação, há elementos para se pensar na ideia de contracontrole uma visão do papel da ciência, do poder e das agências de controle. Quando Skinner diz que “não podemos tomar decisões sábias se continuarmos a fingir que o comportamento humano não é controlado ou se nos recusarmos a assumir o controle quando resultados valiosos surgirem” (SKINNER, 1999, p. 11)¹⁶, o autor parece estar marcando a importância do papel da ciência do comportamento no projeto de uma nova sociedade. Tal ideia continuará sendo defendida por ele e ganhará cada vez mais importância ao longo das décadas (cf., SKINNER, 1973, 1974).

Outro ponto diz respeito à questão de como evitar a tirania. Em nenhum momento das discussões sobre tirania Skinner define o termo. Entretanto, pode-se inferir que tirania, para Skinner, seria o controle do outro, ou melhor, o abuso de poder em relação a um outro, por meio da força física. Segundo Skinner (1999), para evitar a tirania, “o primeiro passo [...] é a exposição mais completa possível das técnicas de controle” (SKINNER, 1999, p. 11)¹⁷, cabendo à ciência do comportamento tal exposição. Skinner parece sugerir, ainda que de forma imperfeita, a forma como os projetos éticos e governamentais são elaborados, impedem que a tirania aconteça. Nos termos discutidos, Skinner sugere que a ética e o Governo seriam uma espécie de contracontrole, contingência contracontroladora que tem por função impedir o exercício da tirania. Por fim, na esteira dessa argumentação, Skinner diz que é apenas por meio desse contracontrole ético, governamental e religioso que alcançamos a paz, “uma condição em que os indivíduos não têm permissão para controlar uns aos outros pela força” (SKINNER,

¹⁵ Original: “The danger of the misuse of power is possibly greater than ever. It is not allayed by disguising the facts. We cannot make wise decisions if we continue to pretend that human behavior is not controlled, or if we refuse to engage in control when valuable results might be forthcoming. Such measures weaken only ourselves, leaving the strength of science to others. The first step in a defense against tyranny is the fullest possible exposure of controlling techniques. A second step has already been taken successfully in restricting the use of physical force. Slowly, and as yet imperfectly, we have worked out an ethical and governmental design in which the strong are not allowed to use the power deriving from their strength to control others. They are restrained by a superior force created for that purpose—the ethical pressure of the group, or more explicit religious and governmental measures. We tend to distrust superior forces, as we currently hesitate to relinquish sovereignty in order to set up an international police force. But it is only through such countercontrol that we have achieved what we call peace—a condition in which individuals are not permitted to control each other through force. In other words, control itself must be controlled.”

¹⁶ Original: “We cannot make wise decisions if we continue to pretend that human behavior is not controlled, or if we refuse to engage in control when valuable results might be forthcoming.”

¹⁷ Original: “The first step in a defense against tyranny is the fullest possible exposure of controlling techniques.”

1999, p. 11).¹⁸

Aqui, a ideia de contingência contracontroladora assume um protagonismo nas discussões sobre contracontrole. Em vez de a noção de contracontrole ser pensada como um comportamento específico, ela pode ser trabalhada em termos de classe de comportamentos qualificáveis como “contracontrole” em função da contingência contracontroladora que controla tais comportamentos. Nesse sentido, a discussão principal não parece ser responder à questão de quais são os comportamentos de contracontrole, mas sim de como criar condições para que tais comportamentos passíveis de serem qualificados possam ocorrer. Em outras palavras, a discussão é sobre arranjar contingências contracontroladoras.

Ainda em 1955, em outro texto, “The Control of Human Behavior”, Skinner continua as discussões sobre a noção de contracontrole e das técnicas de controle. Segundo Skinner (1999, p. 19)¹⁹,

Em países civilizados, as técnicas de controle mais poderosas acabaram sendo contidas por uma espécie **de contracontrole ético**, que impede a exploração por aqueles que estão em posição de usá-las. Há um perigo real, no entanto, de que o rápido desenvolvimento de novas técnicas ultrapasse as medidas apropriadas de contracontrole, com resultados devastadores.

Percebe-se aqui que a dimensão ética parece ocupar um lugar importante na noção de contracontrole para Skinner, uma vez que é por meio desse contracontrole ético que a exploração será evitada (SKINNER, 1999). Entretanto, esse contracontrole ético parece não ser suficiente, uma vez que é constante os abusos de poderes e exploração. Mesmo assim, apesar dessa insuficiência de um contracontrole ético, faz sentido pensar em função de sua regularidade e constância toda vez que a contraposição se fizer necessária, seja por um excesso de intensidade ou por um caráter mais ético nos exercícios de poderes, de exploração e dominação. Nesse sentido, parece ser possível dizer que o contracontrole ético seria uma espécie de contingência contracontroladora.

Outro ponto retomado pelo autor é como o avanço do estudo científico do comportamento humano pode fazer que o contracontrole seja menos

¹⁸ Original: “A condition in which individuals are not permitted to control each other through force.”

¹⁹ Original: “In civilized countries, the more powerful controlling techniques have eventually been contained by a sort of ethical counter-control, which prevents exploitation by those in a position to use them. There is a real danger, however, that the rapid development of new techniques will outstrip appropriate measures of counter-control, with devastating results.”

provável, uma vez que as técnicas de controle vão se aprimorando e se tornando menos aversiva e opressivas, ao menos evidentemente ou a curto prazo (SKINNER, 1999, p. 19). Skinner parece alertar que o refinamento das técnicas de controle possa suplantar as medidas de contracontrole ao ponto de que estas se tornem cada vez mais improváveis. No entanto, a precaução com esse refinamento das técnicas de controle, agora tendo em mãos a noção de contingências contracontroladoras, não poderia se dar pelo lado do contracontrole? Outra passagem a respeito da questão da luta pela liberdade e do governo pode ajudar a pensar a noção de contracontrole.

É fácil objetar ao controle do comportamento humano aplicando os slogans da democracia. Mas a revolução democrática no governo e na religião foi dirigida apenas contra um certo tipo de controle. Os homens foram libertados de regras autocráticas que empregam técnicas baseadas na força ou na ameaça da força. Não se segue que os homens tenham ficado assim livres de todo controle, e são precisamente as outras formas de controle que devemos agora aprender a conter e para as quais o padrão da revolução democrática é inadequado. O conceito democrático de "liberdade" não é mais eficaz na política internacional porque perdeu o sentido. Todos os principais governos professam governar para o povo, e nenhum governo suportará um exame minucioso de suas práticas reais. **Uma nova concepção da função e prática do governo é necessária para lidar com o contracontrole de técnicas contra as quais não há revolta** (SKINNER, 1999, p. 23, grifos adicionados).²⁰

Essa passagem antecipa discussões a respeito do governo, da política e da noção de liberdade que Skinner trataria mais consistentemente em seus livros posteriores (cf., SKINNER, 1973, 1974). No momento, o que interessa dessa passagem é quando Skinner diz que é preciso pensar o contracontrole para técnicas contra as quais não há revolta. Essa perspectiva parece se pautar em uma espécie de simetria entre controle e contracontrole.

Como apresentado por Skinner (1999, p. 19)²¹, “Há um perigo real, no entanto, de que o rápido desenvolvimento de novas técnicas ultrapasse as

²⁰ Original: “It is easy to object to the control of human behavior by applying the slogans of democracy. But the democratic revolution in government and religion was directed against a certain type of control only. Men were freed from autocratic rules employing techniques based upon force or the threat of force. It does not follow that men were thus freed of all control, and it is precisely the other forms of control which we must now learn to contain and to which the pattern of democratic revolution is inappropriate. The democratic concept of ‘freedom’ is no longer effective in international politics because it has lost its point. All major governments profess to be governing for the people, and no government will bear close scrutiny of its actual practices. A new conception of the function and practice of government is needed in dealing with the countercontrol of techniques against which there is no revolt.”

²¹ Original: “There is a real danger, however, that the rapid development of new techniques will outstrip appropriate measures of counter-control, with devastating result.”

medidas apropriadas de contracontrole”. O pressuposto parece ser o de que na mesma medida em que as técnicas de controle são desenvolvidas, as de contracontrole também serão. Entretanto, como o próprio Skinner mostra, há um perigo real de que isso não ocorra. Nesses casos, parece que a atenção deve-se voltar para essas técnicas de controle que ainda não possuem sua simetria no contracontrole. Novamente a questão pode ser colocada: por que não pensar diretamente o desenvolvimento, não pensar estratégias de contracontrole já de saída? Por que focar nesse desenvolvimento quando “há um perigo real” iminente das técnicas de controle não darem espaço para o efetivo exercício de contracontrole? Por que não pensar ou priorizar as discussões sobre contingências contracontroladoras?

Além disso, o trecho parece sugerir pensar as revoltas e resistências a partir da chave controle-contracontrole. As práticas de controle aversivas que oprimem, que causam sofrimento aos sujeitos, e que não possuem uma espécie de possível prática de contracontrole, são passíveis de serem pensadas ou analisadas para que um contracontrole inexistente surja. Levando em consideração a heterogeneidade das possibilidades de revoltas e resistências, parece ser possível arriscar a ideia de que Skinner parece pensar a chave do contracontrole em função do seu elemento de aleatoriedade, improvisação, criatividade, variação. Nesse sentido, da imprevisibilidade de tais práticas poderia surgir o contracontrole efetivo contra essas técnicas sem revoltas.

2.3 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM “SOME ISSUES CONCERNING THE CONTROL OF HUMAN BEHAVIOR” (1956)

Dando continuidade às discussões a respeito da noção de contracontrole em relação as técnicas de controle do comportamento, Skinner em 1956, no texto “Some Issues Concerning the Control of Human Behavior”, expõe que

Os perigos inerentes ao controle do comportamento humano são muito reais. A possibilidade de mau uso do conhecimento científico deve ser sempre enfrentada. Não podemos escapar negando o poder de uma ciência do comportamento ou interrompendo o seu desenvolvimento. Não adianta apegar-se a filosofias familiares do comportamento humano simplesmente porque elas são mais confortáveis. **Como aponte em outro lugar, as novas técnicas**

emergentes de uma ciência do comportamento devem estar sujeitas a um contracontrole explícito que já foi aplicado a formas anteriores e mais grosseiras. A força bruta e a fraude, por exemplo, agora são geralmente suprimidos por práticas éticas e por agências governamentais e religiosas explícitas. **Um contracontrole semelhante ao conhecimento científico no interesse do grupo é uma possibilidade viável e promissora.** Embora não possamos dizer o quão tortuoso o curso de sua evolução pode ser, um padrão cultural de controle e contracontrole presumivelmente emergirá que será amplamente apoiado porque é mais amplamente reforçado (SKINNER, 1999, p. 33, grifos adicionados)²²

Skinner demonstra uma preocupação a respeito da questão do controle do comportamento e parece apontar para o conhecimento científico, em certo sentido, para a forma como a comunidade científica é organizada como uma espécie de contingência contracontroladora efetiva, pela qual esse contracontrole em relação às técnicas de controle do comportamento podem ser realizadas. Embora Skinner pareça contar com uma espécie de simetria entre controle e contracontrole do comportamento, a preocupação com esse desequilíbrio para a parte do controle se mantém centro das discussões da questão do contracontrole.

2.4 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM “REINFORCEMENT TODAY” (1957-58)

Ainda nos textos da década de 1950 nos quais a noção de contracontrole aparece, Skinner, agora discutindo sobre questões relacionadas aos processos de reforçamento do comportamento, continua com a apresentação da noção a partir da sua relação com as contingências de controle e contracontrole do comportamento.

Muitos psicólogos podem nunca desejar adquirir a competência necessária para uma pesquisa detalhada sobre reforço, mas há outra aplicação que é de significado mais amplo. Um psicólogo clínico recentemente reclamou que a teoria da aprendizagem não lhe dizia

²² Original: “The dangers inherent in the control of human behavior are very real. The possibility of the misuse of scientific knowledge must always be faced. We cannot escape by denying the power of a science of behavior or arresting its development. It is no help to cling to familiar philosophies of human behavior simply because they are more reassuring. As I have pointed out elsewhere, the new techniques emerging from a science of behavior must be subject to explicit counter-control which has already been applied to earlier and cruder forms. Brute force and deception, for example, are now fairly generally suppressed by ethical practices and by explicit governmental and religious agencies. A similar counter-control of scientific knowledge in the interests of the group is a feasible and promising possibility. Although we cannot say how devious the course of its evolution may be, a cultural pattern of control and counter-control will presumably emerge which will be most widely supported because it is most widely reinforcing”

nada sobre aspectos importantes do comportamento humano. Não explicaria, por exemplo, por que um homem buscaria “pequenas punições para aceitar um grande castigo”. Ele pode estar certo ao dizer que a teoria da aprendizagem não lhe diz muito, mas o exemplo que ele escolheu é exatamente o tipo de arranjo complexo de contingências que está agora sob intensa investigação. E ele está pedindo exatamente o tipo de interpretação dos assuntos humanos que está emergindo deste trabalho. **O mundo em que o homem vive pode ser considerado como um conjunto extraordinariamente complexo de contingências de reforço positivo e negativo.** Além do ambiente físico com o qual ele está sensivelmente sintonizado e com o qual ele mantém um importante intercâmbio, temos (como ele) que lidar com estímulos sociais, reforços sociais e uma **rede de controle e contracontrole** pessoal e institucional – todos de incrível complexidade. As contingências de reforço que o homem fez para o homem são maravilhosas de se ver (SKINNER, 1999, p. 171, grifos adicionados)²³.

Skinner entende as questões de controle do comportamento por meio das contingências. Na década de 1950, as preocupações com a questão das técnicas de controle são evidentes. Assim, pensar a noção de contracontrole assim como se pensadas as contingências controladoras parece ser o caminho para discutir tal noção.

2.5 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM “COMPASSION AND ETHICS IN THE CARE OF THE RETARDATE”

Dando continuidade às discussões a respeito da noção de contracontrole, Skinner apresenta no texto em questão alguns elementos para a investigação da formação de tal noção. Dentre eles, dois chamam atenção: a) Skinner escreve, literalmente, “contingências contracontroladoras”; b) ele apresenta, aparentemente de maneira incipiente, uma ideia que trabalhará fortemente na

²³ “Many psychologists may never wish to acquire the competence necessary for detailed research on reinforcement, but there is another application which is of broader significance. A clinical psychologist recently complained that learning theory told him nothing about important aspects of human behavior. It would not explain, for example, why a man would seek ‘little bits of punishment in order to accept a big punishment’. He may be right in saying that learning *theory* does not tell him much, but the example he chose is just the kind of complex arrangement of contingencies which is now under intensive investigation. And he is asking for just the kind of interpretation of human affairs which is emerging from this work. The world in which man lives may be regarded as an extraordinarily complex set of positive and negative reinforcement contingencies. In addition to the physical environment to which he is sensitively attuned and with which he carries on an important interchange, we have (as he has) to contend with social stimuli social reinforcers, and a network of personal and institutional control and countercontrol – all of amazing intricacy. The contingencies of reinforcement which man has made for man are wonderful to behold”

década de 1970: a aversividade da contingência precisa ser notada para que o contracontrole possa aparecer. Além desses dois pontos, há algumas outras questões que merecem atenção.

Skinner apresenta a ideia de que há cinco grupos em questão que o contracontrole parece ser fraco ou não haver: os idosos, as crianças pequenas, os prisioneiros, os psicóticos e os retardados (SKINNER, 1999, p. 332-334). Segundo o autor, no imaginário coletivo, há uma espécie de senso moral e ético que levam as pessoas a se comportarem de formas que podem ser ditas “morais” e “éticas”, entretanto, o autor explora que esses comportamentos assim qualificados não são frutos de nenhum sentimento interno, mas sim fortalecidos pelas contingências operantes em questão. Dito de outra forma, não nos comportamos eticamente ou moralmente porque sentimos que é o “correto” a se fazer, mas porque as contingências em questão selecionam comportamentos que são socialmente reforçados e o sentimento “ético” e “moral” são subprodutos de tais contingências.

Tal explicação pode não ser totalmente convincente para aqueles que insistem na prioridade dos sentimentos, mas deve-se lembrar que seria pelo menos igualmente difícil explicar os sentimentos. Além disso, nenhuma explicação muito poderosa é necessária porque o comportamento em si, provavelmente, será fraco. A ação que tomamos em relação aos maus-tratos dos outros é menos vigorosa do que quando somos maltratados, nossos sentimentos são correspondentemente mais fracos. O ponto tem um significado importante ou alguns exemplos clássicos de maus-tratos, em que qualquer ação de contracontrole deve ser tomada por um terceiro que não é diretamente afetado e, portanto, é menos inclinado a agir e a ter os sentimentos associados à ação (SKINNER, 1999, p. 331-332)²⁴.

No exemplo de contracontrole descrito por Skinner, seguindo suas explicações precedentes, tal ação qualificada como contracontroladora só pode ser fruto de contingências que permitem que tal comportamento apareça. Dito de outra forma, se há contingências contracontroladoras que permitem tal comportamento. O autor continua explorando exemplos e situações nas quais esses indivíduos podem exercer um contracontrole fraco ou há ausência de contracontrole efetivo. Segundo

²⁴ Original: “Such an explanation may not be wholly convincing to those who insist upon the priority of feelings, but it must be remembered that it would be at least equally difficult to explain the feelings. Moreover, no very powerful explanation is needed, because the behavior itself is likely to be weak. The action we take with respect to the mistreatment of others is less vigorous than when we ourselves are mistreated, and our feelings are correspondingly weaker. The point has an important bearing on some classical examples of mistreatment in which any countercontrolling action must be taken by a third party who is not directly affected and is therefore less inclined to act and to have feelings associated with action”

ele, os pais ou responsáveis de crianças que sofrem maus-tratos, por exemplo, podem “começar a mudar – de talvez meramente descuidados para insensíveis ou até mesmo cruéis. No final, eles quase necessariamente se comportam de maneiras que chamamos de eticamente erradas” (SKINNER, 1999, p. 332)²⁵.

Tal exemplo sugere a ideia de que o contracontrole por terceiros, nesses casos, pode ter também função de evitar punições sociais. Não só nesses casos, mas podemos estender tal ideia para situações que terceiros sabem que há questões de violência doméstica, violência contra mulher, abusos, e “não fazem nada”. Evidentemente, tais exemplos não significam que o “contracontrole” nesses casos tenham por função exclusivamente evitar punições futuras, mas parece haver uma diferença nisso que se pode qualificar de contracontrole com função de evitar punições e falar de contingências contracontroladoras. No primeiro caso, por que não falar de fuga?

Em um exemplo sobre a questão das prisões, Skinner diz que elas oferecem um exemplo diferente, sendo elas próprias um “dispositivo de contracontrole do comportamento ilícito” (SKINNER, 1999, p. 332)²⁶. É interessante esse duplo lugar que a prisão, na perspectiva skinneriana, parece ocupar: um dispositivo de contracontrole e um dispositivo a ser contracontrolado.

Skinner continua sobre as prisões dizendo que as pessoas que engendram as prisões e lá encarceram pessoas não se importam, não se interessam pelo que lá acontece, que os prisioneiros escapam se puderem, que a violência é reprimida com mais violência e que não é provável que se busque compaixão nas autoridades de uma prisão para uma reforma (SKINNER, 1999, p. 332).

No entanto, segundo Skinner:

Felizmente, há aqueles que estão inclinados a fazer algo sobre os maus-tratos de crianças, idosos, prisioneiros, psicóticos e “retardados”. Dizemos que eles se importam, mas é importante deixar claro que **cuidar é antes de tudo uma questão de agir e só secundariamente uma questão de sentir**. De tempos em tempos, medidas enérgicas foram tomadas, mas a reforma, no entanto, permaneceu episódica. Programas projetados para corrigir os maus tratos aumentam e diminuem, e a compaixão aumenta e diminui também. O problema está na fraqueza das contingências que

²⁵ Original: “[...]begin to change – from being perhaps merely careless to being callous or even cruel. In the end they almost necessarily behave in ways we call ethically wrong. They do not do so because they lack compassion, but because reciprocal action has been weak or absent. What they may at first have felt as compassion grows weak or vanishes altogether.”

²⁶ Original: “[...]device for the countercontrol of unlawful behavior.”

induzem um terceiro a submeter a reforma. A ética profissional (uma expressão significativa) mostra o problema. Um código de ética afirma que é errado um profissional comportar-se de determinada maneira e que aqueles que o fizerem serão censurados ou destituídos de privilégios profissionais. **As pessoas protegidas por tal código não exercem contracontrole porque não sabem que foram feridas.** Um terceiro entra porque o bem da profissão sofre; mas o bem da profissão é um ganho remoto, e somente as profissões bem organizadas são capazes de influenciá-lo na conduta de seus membros. Mais remoto e mais difícil de efetivar é o “bem” que induz um terceiro a agir no interesse de crianças, idosos, prisioneiros, psicóticos e retardados (SKINNER, 1999, p. 333, grifos adicionados).²⁷

Dois destaques são feitos a partir da citação. O primeiro é a questão dos sentimentos em relação aos cuidados: eles são subprodutos das contingências, uma questão secundária. As pessoas agem de tal forma que produzem o sentimento de “benevolência”, “caridade”, “ética”, “moralidade”, não o inverso.

No segundo trecho destacado, Skinner diz que o fato de as pessoas não saberem que foram feridas as impedem de exercer o contracontrole. Essa perspectiva estabelece uma condição para o exercício do contracontrole: a condição aversiva precisa, de alguma forma, ser notada. Um ponto interessante é que tal ideia será fortemente explorada pelo autor na década de 1970, principalmente no texto *Beyond Freedom and Dignity* (1973).

Um último trecho a ser destacado é justamente aquele que o autor traz literalmente a noção de contingências contracontroladoras. Continuando suas discussões, Skinner (1999, p. 333-334, grifos adicionados)²⁸ diz que:

²⁷ Original: “Fortunately, there are those who are inclined to do something about the mistreatment of children, the aged, prisoners, psychotics, and retardates. We say that they *care*, but it is important to make clear that caring is first of all a matter of acting and only secondarily a matter of feeling. From time to time, energetic action has been taken, but reform has nevertheless remained episodic. Programs designed to correct mistreatment wax and wane, and compassion waxes and wanes too. The trouble lies in the weakness of the contingencies which induce a third party to undertake reform. Professional ethics (a significant expression) shows the problem. A code of ethics states that it is wrong for a professional person to behave in certain ways and that those who do so will be censured or stripped of professional privileges. The people protected by such a code do not exert countercontrol because they do not know that they have been injured. A third party enters because the good of the profession suffers; but the good of the profession is a remote gain, and only well-organized professions are able to bring it to bear on the conduct of their members. More remote and more difficult to make effective is the ‘good’ which induces a third party to act in the interests of children, the aged, prisoners, psychotics, and retardates.”

²⁸ Original: “Another possibility is to recruit people who already tend to treat other people well. They do so, and presumably also feel compassionate, not because they are compassionate people but because they have been exposed to countercontrolling contingencies elsewhere. We recruit them in the hope that they will continue to behave well even under to effective contingencies of a custodial institution. But unfortunately the effects of contingencies are not permanent. When there is no current countercontrol, compassionate people often find themselves becoming careless or cruel, often to their dismay. Good behavior borrowed from other environments will not last; we need sustained

Outra possibilidade é recrutar pessoas que já tendem a tratar bem as outras pessoas. Eles o fazem e, presumivelmente, também se sentem compassivos, não porque sejam pessoas compassivas, mas porque foram expostos a **contingências contracontroladoras** em outros lugares. Nós os recrutamos na esperança de que continuem a se comportar bem mesmo sob contingências efetivas de uma instituição de custódia. Mas infelizmente os efeitos das contingências não são permanentes. Quando não há contracontrole atual, as pessoas compassivas muitas vezes se tornam descuidadas ou cruéis, muitas vezes para seu desânimo. O bom comportamento emprestado de outros ambientes não durará; precisamos de contingências sustentadas que continuem a induzir as pessoas a se comportarem bem.

Skinner é muito claro nesse ponto. Esses comportamentos esperados de terceiros em relação a esses indivíduos (contracontrole) não surgem porque as pessoas são virtuosas, compassivas, éticas, morais, mas sim porque foram expostas a contingências contracontroladoras. Continua dizendo que tais comportamentos não se sustentam quando são controles de outras contingências. Em outras palavras, para que tais comportamentos de contracontrole se mantenham, é necessário que continuem sendo controlados pelas contingências contracontroladoras.

Essa ideia parece ser fundamental para pensar a questão do contracontrole. Se o foco da noção é no comportamento que pode ser qualificado como contracontrole, pode-se esperar por identificar tais comportamentos; o foco parece ser na topografia do comportamento. Por sua vez, abordar a noção pela lente de contingências contracontroladoras não quer dizer mais identificar tais comportamentos, mas sim criar condições, arranjar tais contingências, para que tais comportamentos possam ser selecionados, reforçados. Outra diferença surge dessa. Parece haver uma diferença entre comportamentos de terceiros que têm função de evitar uma punição social e aqueles que são controlados por tais contingências contracontroladoras. No primeiro caso, parece ser, eminentemente, um comportamento de fuga e não de contracontrole. No segundo, parece ser legítimo chamar de contracontrole.

2.6 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM *TECHNOLOGY OF TEACHING* (1968)

Em *Technology of Teaching*, Skinner (1968), resumidamente, discute os problemas dos modelos tradicionais de educação e apresenta como a ciência do comportamento poderia contribuir para um melhor desenvolvimento das práticas educativas. No último parágrafo do livro há uma aparição da noção a ser destacada.

O poder absoluto na educação não é uma questão séria hoje porque parece fora de alcance. No entanto, uma tecnologia de ensino precisará ser muito mais poderosa para que a corrida contra a catástrofe seja vencida e, então, como qualquer tecnologia poderosa, ela pode precisar ser contida. Um contracontrole adequado não será gerado como uma revolta contra as medidas aversivas, mas por uma política destinada a maximizar a contribuição que a educação dará ao fortalecimento da cultura. A questão é importante porque o governo do futuro provavelmente operará principalmente por meio de técnicas educacionais (SKINNER, 1968, p. 260).²⁹

Skinner aponta para a noção de que um contracontrole efetivo surgirá por meio de um planejamento. Aqui o autor parece apontar para a ideia de contingências contracontroladoras, no sentido de que será necessário um planejamento para um contracontrole efetivo, mas também apontando para a questão de que a Educação pode ser uma condição para o desenvolvimento de tais contingências contracontroladoras. Assim sendo, pode-se arriscar uma ideia tal como “Educação Contracontroladora” ou “Educação para o Contracontrole?” A noção de contingências contracontroladoras parece autorizar tal ideia.

2.7 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM *BEYOND FREEDOM AND DIGNITY* (1971)

Após as discussões realizadas sobre contracontrole nas décadas de 1950 e 1960, Skinner parece dar algumas pistas sobre como entender tal noção. Em *Beyond Freedom and Dignity*, Skinner discute que as teses tradicionais de liberdade e dignidade impedem e atrapalham a utilização dos métodos científicos – leia-se

²⁹ Original: “Absolute power in education is not a serious issue today because it seems out of reach. However, a technology of teaching will need to be much more powerful if the race with catastrophe is to be won, and it may then, like any powerful technology, need to be contained. An appropriate countercontrol will not be generated as a revolt against aversive measures but by a policy designed to maximize the contribution which education will make to the strength of the culture. The issue is important because the government of the future will probably operate mainly through educational techniques”

tecnologia comportamental –, para modificação do comportamento humano tendo em vista uma sociedade mais bem organizada.

Antes de passarmos propriamente para reflexão do contracontrole, faz-se necessário apresentar a discussão de Skinner sobre o que chama de Literatura da Liberdade e, propriamente dito, a ideia de Liberdade. Nas palavras de Skinner:

O que podemos chamar de **“literatura da liberdade”** foi projetada para induzir as pessoas a fugir ou atacar aqueles que agem para controlá-las aversivamente. O conteúdo da literatura é a filosofia da liberdade, mas as filosofias estão entre as causas internas que precisam ser examinadas. Dizemos que uma pessoa se comporta de uma determinada maneira porque possui uma filosofia, mas inferimos a filosofia a partir do comportamento e, portanto, não podemos usá-la de maneira satisfatória como explicação, pelo menos até que seja, por sua vez, explicada. **A literatura da liberdade, por outro lado, tem um status objetivo simples.** Consiste em livros, panfletos, manifestos, discursos e outros produtos verbais, **destinados a induzir as pessoas a agirem para se libertarem de vários tipos de controle intencional.** Não transmite uma filosofia de liberdade; induz as pessoas a agirem. **A literatura frequentemente enfatiza as condições aversivas sob as quais as pessoas vivem, talvez contrastando-as com as condições de um mundo mais livre** (SKINNER, 1973, p. 31, grifos adicionados).³⁰

A partir da citação, pode-se ver que o que Skinner chama de “literatura da liberdade” seria uma espécie de esforço de alguns filósofos³¹ para fazer com que as pessoas, usando o conceito central na discussão, contracontrolem. A crítica contundente de Skinner é em relação a como isso é feito. Segundo o autor, é por meio da filosofia da liberdade, mas elas seriam explicações internas, o que não explica nada e não é causa do comportamento. Para além dessa crítica, Skinner parece elogiar o objetivo dessa literatura: “induzir as pessoas a agirem para se

³⁰ Original: “What we may call the 'literature of freedom' has been designed to induce people to escape from or attack those who act to control them aversively. The content of the literature is the philosophy of freedom, but philosophies are among those inner causes which need to be scrutinized. We say that a person behaves in a given way because he possesses a philosophy, but we infer the philosophy from the behaviour and therefore cannot use it in any satisfactory way as an explanation, at least until it is in turn explained. The literature of freedom, on the other hand, has a simple objective status. It consists of books, pamphlets, manifestoes, speeches, and other verbal products, designed to induce people to act to free themselves from various kinds of intentional control. It does not impart a philosophy of freedom; it induces people to act. The literature often emphasizes the aversive conditions under which people live, perhaps by contrasting them with conditions in a freer world.”

³¹ É interessante notar que Skinner não cita com quais filósofos ele está discutindo. Um dos poucos filósofos citados neste livro é Jean-Jacques Rousseau e algumas correntes filosóficas, tais como o Idealismo, o Materialismo-dialético e o Calvinismo (SKINNER, 1973, p. 31; 193).

libertarem de vários tipos de controle intencional” (SKINNER, 1973, p. 31).³² Dito de outra forma, se pode pensar que a literatura da liberdade induz as pessoas ao exercício do contracontrole.

Sobre a questão da Liberdade em si, em vez de apresentar as discussões do próprio Skinner, será apresentada as discussões realizadas por Mariana C. B. Ferreira (2018) que realiza um resumo das análises do conceito em Skinner. Segundo a autora:

O autor buscou ao longo de sua obra realizar uma análise do conceito de liberdade (análise funcional do comportamento verbal: empregos cotidianos do termo). **Em oposição à tese tradicional, que cunha a liberdade como ausência de controle**, Skinner (1971/1972) **elucidou as variáveis ambientais que controlam o comportamento e retomou que as relações comportamentais são, necessariamente, relações de controle**. O autor pontuou que os indivíduos dizem **sentir-se livres quando estão em uma contingência específica: a ausência de certos tipos controles, são eles: (1) controle coercitivo imediato, ou (2) contingências reforçadoras imediatas, mas que produzem consequências aversivas postergadas**. Skinner (1971/1972) critica essa tese por “negar” ao indivíduo condições de compreender adequadamente as “causas” de seu comportamento, assim como as relações de controle que se estabelecem em seu ambiente social. **Em decorrência, minimiza a possibilidade de respostas de enfrentamento coerentes com as demandas pessoais e/ou sociais vivenciadas**. Laurenti (2009) discutiu as implicações do posicionamento skinneriano. Nas palavras da autora: “[...] **a luta pela liberdade é uma luta contra formas de controle aversivo**, imediato ou postergado, arrançados por outras pessoas [...] **O tratamento skinneriano da liberdade em termos de relações controladoras é capaz de revelar situações exploradoras e escravizantes que não são denunciadas pelas literatura da liberdade [...]** ao tratar a liberdade sob esse prisma (sentimentos e estados da mente), tal literatura é incapaz de libertar o homem de um controle sutil, que não fomenta fuga ou revolta, mas que produz consequências aversivas remotas [...] nota-se, portanto, a sutileza e perversidade desse tipo de controle, que escraviza o indivíduo sem gerar revolta” (Laurenti, 2009, 263-264). [...] **Em qualquer situação há controle, mas no caso das duas contingências citadas o controle é mais ou menos explícito. Ele inviabiliza tanto respostas de contracontrole efetivas**, quanto reduz a probabilidade de respostas prossociais e pro-éticas. **Para Skinner, uma discussão honesta sobre liberdade reflete um compromisso social**. Voltar-se para as relações de controle aumenta as chances de mudanças dessas relações. Mas o rearranjo de contingências deve considerar tanto o bem individual quanto o bem dos outros e dos outros do futuro. Segundo Laurenti (2009, p. 264): **“lutar pela liberdade é buscar relações sociais menos exploradoras e escravizantes, isto é, menos aversivas**). Similarmente, a literatura da dignidade foi

³² Original: “to induce people to act to free themselves from various kinds of intentional control.”

questionada por abstrair as variáveis controladoras. Ao manter a atribuição de méritos, já que a valorização do comportamento ocorre na ausência da identificação de suas relações funcionais, inviabiliza traçar cursos de ação que possibilitem arranjar contingências similares para outros indivíduos. Conforme o autor: “What we may call the literature of dignity is concerned with preserving due credit [...] We admire people to the extent that we cannot explain what they do, and the word 'admire' then means 'marvel at' [...] And as for admiration in the sense of wonderment, the behaviour we admire is the behaviour we cannot yet explain [...] here may seem to be no compensating gain when dignity or worth seems lessened by a basic scientific analysis [...] The defenders of dignity will Protest [...] it may oppose advances in technology, including a technology of behaviour, because they destroy chances to be admired and a basic analysis because it offers an alternative explanation of behaviour for which the individual himself has previously been given credit. The literature thus stands in the way of further human achievements³³” (Skinner, 1971/1972, p. 34). Nesse sentido, lutar por relações mais dignas significa ficar sob controle das “reais” contingências sociais e lutar por “uma distribuição de reforçadoras mais justa e igualitária, isto é, contingente e proporcional à quantidade de comportamento” (Laurenti, 2009, p. 266). (FERREIRA, 2018, p. 49-50, grifos adicionados).

A partir de agora a discussão será pautada sobre a questão da Liberdade em Skinner em relação às reflexões sobre o contracontrole. Retomando Skinner (1973), é no cenário de discussões sobre liberdade, planejamento cultural, tecnologia comportamental, controle do comportamento humano, conforme apresentada em *Beyond Freedom and Dignity*, que as discussões sobre contracontrole serão realizadas. Eis o primeiro trecho que o conceito de contracontrole aparece no livro:

Um problema surge para o defensor da liberdade **quando o comportamento gerado pelo reforço positivo tem consequências aversivas atrasadas**. Isso é particularmente provável de ser o caso quando o processo é usado no controle intencional, onde o ganho para o controlador geralmente significa uma perda para o controlado. **Os chamados reforçadores positivos condicionados podem frequentemente ser usados com resultados aversivos atrasados**. O dinheiro é um exemplo. É reforçador apenas depois de ter sido trocado por coisas reforçadoras, mas pode ser usado como um

³³ Tradução: “O que podemos chamar de literatura da dignidade preocupa-se em preservar o devido crédito [...] Admiramos as pessoas na medida em que não podemos explicar o que fazem, e a palavra 'admirar' então significa 'maravilhar-se com' [...] E quanto à admiração no sentido de maravilhamento, o comportamento que admiramos é o comportamento que ainda não podemos explicar aqui [...] pode não parecer um ganho compensador quando a dignidade ou o valor parecem diminuídos por uma análise científica básica [...] Os defensores da dignidade irão protestar [...] pode se opor aos avanços da tecnologia, incluindo uma tecnologia do comportamento, porque destroem as chances de ser admirado e uma análise básica porque oferece uma explicação alternativa de comportamento para o qual o próprio indivíduo já tinha recebido crédito. A literatura, portanto, impede novas conquistas humanas.”

reforçador quando a troca é impossível. Uma nota falsa, um cheque sem fundo, um cheque suspenso ou uma promessa não cumprida são reforçadores condicionados, embora as consequências aversivas geralmente sejam descobertas rapidamente. O padrão arquetípico é o tijolo de ouro. O contracontrole se segue rapidamente: escapamos ou **atacamos** aqueles que fazem mau uso dos reforçadores condicionados dessa maneira. Mas o mau uso de muitos reforçadores sociais muitas vezes passa despercebido (SKINNER, 1973, p. 38, grifos adicionados).³⁴

Nessa passagem Skinner continua as discussões sobre o controle por meio do reforço positivo a curto prazo. Porém, desta vez, com consequências aversivas a longo prazo, e faz tal discussão em relação à ideia de liberdade. O autor parece sugerir novamente uma característica, uma condição para o exercício do contracontrole: a condição aversiva precisa ser notada. E essa condição também está relacionada com o que Skinner chama de “sentimento de liberdade”. Normalmente, quando as pessoas se sentem livres significa que estão sendo controladas por contingências reforçadoras positivas (SKINNER, 1973, p. 48).

Em outro trecho, Skinner aponta novamente para essa diferença no exercício do contracontrole. Aqueles que estão vivendo contingências nas quais há consequências reforçadoras positivas a curto prazo e consequências aversivas a longo prazo parecem ser menos prováveis de controlar do que aqueles que vivem contingências com consequências exclusivamente aversivas. O intermédio de consequências reforçadoras positivas parece se configurar como uma estratégia que evita e/ou dificulta o contracontrole.

É difícil lidar efetivamente com as consequências aversivas adiadas porque elas não ocorrem em um momento em que a fuga ou o ataque é viável - quando, por exemplo, o controlador pode ser identificado ou está ao alcance. Mas o reforço imediato é positivo e não é contestado. O problema a ser resolvido por aqueles que se preocupam com a liberdade é criar consequências aversivas

³⁴ Original: “A problem arises for the defender of freedom when the behaviour generated by positive reinforcement has deferred aversive consequences. This is particularly likely to be the case when the process is used in intentional control, where the gain to the controller usually means a loss to the controllee. What are called conditioned positive reinforcers can often be used with deferred aversive results. Money is an example. It is reinforcing only after it has been exchanged for reinforcing things, but it can be used as a reinforcer when exchange is impossible. A counterfeit bill, a bad cheque, a stopped cheque, or an unkept promise are conditioned reinforcers, although aversive consequences are usually quickly discovered. The archetypal pattern is the gold brick. Countercontrol quickly follows: we escape from or attack those who misuse conditioned reinforcers in this way. But the misuse of many social reinforcers often goes unnoticed. Personal attention, approval, and affection are usually reinforcing only if there has been some connection with already effective reinforcers, but they can be used when a connection is lacking. The simulated approval and affection with which parents and teachers are often urged to solve behaviour problems are counterfeit. So are flattery, back-slapping, and many other ways of 'winning friends'.”

imediatas. [...] Quanto mais atrasadas as consequências aversivas, maior o problema. [...] Um passatempo fascinante, um esporte, um caso de amor ou um grande salário podem competir com atividades que seriam mais reforçadoras no longo prazo, mas o caminho demais para tornar o contracontrole possível. É por isso que o contracontrole é exercido, se é que é exercido, apenas por aqueles que sofrem consequências aversivas, mas não estão sujeitos ao reforço positivo (SKINNER, 1973, p. 40-41).³⁵

Nesse trecho, fica evidente essa questão do atraso da consequência aversiva. Um exemplo bastante conhecido é o do “escravo feliz”. William M. Baum (2006), em *Compreender o Behaviorismo*, faz uma análise desse exemplo. Segundo o autor, a coerção, o uso apenas de estratégias aversivas para o controle do comportamento, é facilmente reconhecido pela pessoa coagida, já o “escravo feliz” ainda se sente contente a curto prazo e pode vir a descobrir que está sendo explorado muito tempo depois: “Sentindo-se contentes, porque seu comportamento está sendo reforçado positivamente, os escravos felizes não tomam qualquer medida para corrigir sua situação” (BAUM, 2006, p. 221). O autor continua o exemplo falando sobre as crianças que trabalhavam em fábricas no século XIX, que eram pagas regularmente e frequentemente, e eram objetos de outros cuidados. No geral, aponta Baum, essas crianças estavam bastante satisfeitas. Apenas anos mais tarde se davam conta, quando percebiam, de que haviam sido enganadas/exploradas.

Laís G. Nicolodi (2020), analisando o exemplo do “escravo feliz” dado por Baum, aponta que o elemento relevante mostrado por ele é que a parte explorada é sempre prejudicada. Dentro da relação explorador-explorado pode haver contingências de reforçamento positivo, em um primeiro momento, que sejam benéficas ao explorado. Nesse sentido, é de suma importância que se analise as contingências e os possíveis e prováveis prejuízos a longo prazo para o explorado.

Dois aspectos são merecedores de destaque. O primeiro é que Baum propõe uma análise ampla que considera não apenas as contingências imediatas, mas as consequências de longo prazo das relações que envolvem desigualdade de poder. Em segundo, ao

³⁵ Original: “It is difficult to deal effectively with deferred aversive consequences because they do not occur at a time when escape or attack is feasible - when, for example, the controller can be identified or is within reach. But the immediate reinforcement is positive and goes unchallenged. The problem to be solved by those who are concerned with freedom is to create immediate aversive consequences [...] The more deferred the aversive consequences, the greater the problem [...] A fascinating hobby, a sport, a love affair, or a large salary may compete with activities which would be more reinforcing in the long run, but the run is too long to make countercontrol possible. That is why countercontrol is exerted, if at all, only by those who suffer aversive consequences but are not subject to positive reinforcement.”

retomar a análise sobre o “escravo feliz” e as crianças trabalhadoras das fábricas, ele destaca que a exploração não se dá apenas mediante contingências explicitamente aversivas, mas pode envolver também contingências de reforço positivo. Mesmo que de maneira aparentemente contraintuitiva, contingências de reforço positivo podem ser parte central de práticas controladoras que estejam beneficiando desequilibradamente a parte mais poderosa em detrimento da parte menos poderosa (NICOLODI, 2020, p. 43).

As análises apresentadas por Baum e Nicolodi parecem corroborar com Skinner sobre a dificuldade da baixa probabilidade do exercício do contracontrole em contingências que envolvem reforço positivo a curto prazo, e sobre a exploração das consequências aversivas a longo prazo *versus* contingências explicitamente aversivas. Voltemos a Skinner sobre contracontrole nesse livro. Em outro momento, discutindo a questão da “dependência das coisas” e o alerta que Rousseau fez sobre os perigos do controle social, Skinner parece sugerir que a noção de contracontrole também serviria, ou teria por função proteger de algumas formas de comportamento que são resultados de certas contingências naturais.

Mas as coisas não assumem o controle facilmente. Os procedimentos descritos por Rousseau não eram simples e nem sempre funcionam. As contingências complexas envolvendo coisas (incluindo pessoas que estão se comportando “não intencionalmente”) podem, sem ajuda, ter muito pouco efeito sobre um indivíduo em sua vida - um fato de grande importância por razões que observaremos mais tarde. Devemos lembrar também que o controle exercido pelas coisas pode ser destrutivo. O mundo das coisas pode ser tirânico. **As contingências naturais induzem as pessoas a se comportarem de forma supersticiosa, a correr os riscos cada vez mais perigosos, a trabalhar inutilmente até a exaustão e assim por diante. Apenas o contracontrole exercido por um ambiente social oferece alguma proteção contra essas consequências** (SKINNER, 1973, p. 91, grifos adicionados).³⁶

Aqui, valendo da ideia de contingências contracontroladoras, Skinner parece sugerir a ideia de que um ambiente social pode arranjar as contingências contracontroladoras necessárias para que os comportamentos supersticiosos, os comportamentos que colocam as pessoas em risco num ambiente natural, não

³⁶ Original: “But things do not easily take control. The procedures Rousseau described were not simple, and they do not often work. The complex contingencies involving things (including people who are behaving 'unintentionally') can, unaided, have very little effect on an individual in his lifetime - a fact of great importance for reasons we shall note later. We must also remember that the control exercised by things may be destructive. The world of things can be tyrannical. Natural contingencies induce people to behave superstitiously, to risk greater and greater dangers, to work uselessly to exhaustion, and so on. Only the countercontrol exerted by a social environment offers any protection against these consequences.”

ocorram. Entretanto, o ambiente social faz exatamente isso: pessoas se comportam supersticiosamente, correm riscos cada vez mais perigosos e trabalham até a exaustão.

Continuando com as apreciações, Skinner, em alguns momentos, equipara as noções de contracontrole e fuga em relação à naturalização do contracontrole. Entretanto, relacionando especificamente ao contexto social. Dois trechos parecem elucidar essa ideia.

As contingências sociais também mudam conforme muda o tamanho de um grupo ou seu contato com outros grupos, ou conforme as agências de controle se tornam mais ou menos poderosas ou competem entre si, ou conforme o controle exercido leva ao contracontrole na forma de fuga ou revolta (SKINNER, 1973, p. 127).³⁷

Existem, é claro, boas razões pelas quais o controle de o comportamento humano sofre resistência. **As técnicas mais comuns são aversivas, e algum tipo de contracontrole é esperado.** O controlado pode se mover para fora do alcance (**o controlador trabalhará para impedi-lo de fazê-lo**) ou ele pode **atacar**, e maneiras de fazer isso surgiram como etapas importantes na evolução das culturas. Assim, os membros de um grupo estabelecem o princípio de que é errado usar a força e punem aqueles que o fazem com os meios disponíveis (SKINNER, 1973, p. 164, grifos adicionados).³⁸

Skinner aponta para a naturalização do contracontrole. Algo como “se há controle aversivo, então o contracontrole é esperado”, ou conforme apontado por, Carlos E. Lopes, Carolina S. Garbelotti e Emerson A. P. dos Santos (2016, p. 69), “em situações de controle aversivo é natural que um organismo contracontrole”. Essa possível naturalização coloca o aparecimento do contracontrole como uma consequência óbvia, esperada, natural e que, invariavelmente, acontecerá em uma relação de controle aversivo. Contudo, nada garante que o contracontrole ocorrerá.

Ainda, Skinner parece apontar para o fato de que o controlador não aceitará passivamente a resistência do controlado. Ações como greves, protestos e revoltas como formas de contracontrole, e as consequências dessas ações tais

³⁷ Original: “Social contingencies also change as the size of a group or its contact with other groups changes, or as controlling agencies grow more or less powerful or compete among themselves, or as the control exerted leads to countercontrol in the form of escape or revolt.”

³⁸ Original: “There are, of course, good reasons why the control of human behaviour is resisted. The commonest techniques are aversive, and some sort of countercontrol is to be expected. The controllee may move out of range (the controller will work to keep him from doing so), or he may attack, and ways of doing so have emerged as important steps in the evolution of cultures. Thus the members of a group establish the principle that it is wrong to use force and punish those who do so with any available means.”

como funcionários demitidos, redução salarial, retaliação institucional, violência dos agentes do Estado, podem ser interpretadas como formas de impedir que o contracontrole aconteça e, em caso de permanência das relações, que o contracontrole falhou.

Outra discussão sobre contracontrole, também já realizada, diz respeito à questão do equilíbrio de poder na relação.

Alguns exemplos clássicos de falta de equilíbrio entre controle e contracontrole surgem quando o controle é delegado e o contracontrole torna-se ineficaz. Hospitais para psicóticos e lares para retardados, órfãos e idosos são conhecidos por seu contracontrole fraco, **porque aqueles que se preocupam com o bem-estar dessas pessoas muitas vezes não sabem o que está acontecendo**. As prisões oferecem poucas oportunidades de contracontrole, como indicam as medidas de controle mais comuns. O controle e o contracontrole tendem a se deslocar quando o controle é assumido por agências organizadas (SKINNER, 1973, p. 168, grifos adicionados).³⁹

No breve trecho grifado, Skinner parece sugerir que aqueles que estão submetidos a esse tipo de controle, por essas instituições, não são capazes de exercer algum tipo de contracontrole eficaz, e que tais instituições raramente serão contracontroladas por um contracontrole social porque, em geral, “as pessoas não sabem o que está acontecendo” nesses locais. Skinner já havia discutido que um contracontrole social poderia surgir, uma vez que, segundo uma discussão feita pelo próprio Skinner em *Science and Human Behavior*, “é muito mais provável que contracontrolemos em função de um controle social” (SKINNER, 2005a, p. 321).⁴⁰ Nesse sentido, um contracontrole eficaz poderia ser realizado de fora dessa relação, caso essas formas de controle fossem evidenciadas para o grupo. A aposta é que o contracontrole viria deles. Algum tipo de contracontrole poderia surgir de dentro da instituição por aqueles que são diretamente controlados, entretanto, Skinner aponta que tal contracontrole seria fraco ou insuficiente para alterar as contingências.

A mera exposição das formas de controle não garantiria o aparecimento desse contracontrole social. Como discutido em “Compassion and Ethics in the Care of the Retardate”, as pessoas que exercem contracontrole nessas

³⁹ Original: “Some classical examples of a lack of balance between control and countercontrol arise when control is delegated and countercontrol then becomes ineffective. Hospitals for psychotics and homes for retardates, orphans, and old people are noted for weak countercontrol, because those who are concerned for the welfare of such people often do not know what is happening. Prisons offer little opportunity for countercontrol, as the commonest controlling measures indicate. Control and countercontrol tend to become dislocated when control is taken over by organized agencies.”

⁴⁰ Original: “[...] we are much more likely to respond in this way to social than to nonsocial control.”

situações o exercem porque foram expostas a contingências contracontroladoras. Sem o arranjo de contingências adequado para que tais comportamentos apareçam, um contracontrole efetivo frente essas situações parece ser improvável.

Outro ponto de destaque é sobre o desequilíbrio do controle e do contracontrole, quando o controle é assumido pela agência (SKINNER, 1973, p. 168). Por se tratar de uma relação entre indivíduo-instituição, normalmente o maior poder de controle da relação está nas mãos da agência. Ela possui maior capacidade de alterar as contingências que controlam o comportamento do indivíduo do que o indivíduo inserido na instituição tem de alterar o funcionamento da agência. Sendo assim, o exercício do contracontrole parece ser muito mais difícil, apesar de haver formas de revolta, resistência, a alteração da contingência parece mais difícil. E esse parece ser outro ponto da noção de contracontrole: alterar a contingência de forma que a relação se equilibre, para que se produza algum tipo de mudança na qual há algum benefício para o controlado.

Atacar as práticas de controle é, obviamente, uma forma de contracontrole. Pode ter benefícios imensuráveis se melhores práticas de controle forem selecionadas. Mas as literaturas de liberdade e dignidade cometeram o erro de supor que estão suprimindo o controle em vez de corrigi-lo. O controle recíproco através do qual uma cultura evolui é então perturbado. Recusar-se a exercer o controle disponível porque, em certo sentido, todo controle é errado, é reter formas possivelmente importantes de contracontrole. Vimos algumas das consequências. Em vez disso, são promovidas medidas punitivas, que as literaturas de liberdade e dignidade ajudaram a eliminar. A preferência por métodos que tornam o controle imperceptível ou permitem que seja disfarçado condenou aqueles que estão em posição de exercer contracontrole construtivo ao uso de medidas fracas (SKINNER, 1973, p. 177-178).⁴¹

Na concepção de Skinner, o contracontrole não teria por função eliminar o controle do comportamento, mas sim eliminar um tipo específico de controle que é danoso para o controlado, no caso, o controle aversivo. Uma outra função do contracontrole seria o de selecionar outras formas de controle, pensar

⁴¹ Original: "Attacking controlling practices is, of course, a form of countercontrol. It may have immeasurable benefits if better controlling practices are thereby selected. But the -literatures of freedom and dignity have made the mistake of supposing that they are suppressing control rather than correcting it. The reciprocal control through which a culture evolves is then disturbed. To refuse to exercise available control because in some sense all control is wrong is to withhold possibly important forms of countercontrol. We have seen some of the consequences. Punitive measures, which the literatures of freedom and dignity have otherwise helped to eliminate, are instead promoted. A preference for methods which make control inconspicuous or allow it to be disguised has condemned those who are in a position to exert constructive countercontrol to the use of weak measures."

outras práticas nas quais o controle aversivo não esteja presente, não seja principal técnica de controle. A crítica de Skinner à literatura da liberdade e da dignidade justamente se localiza porque essa literatura pensa que todo tipo de controle é ruim e precisa ser eliminado.

Skinner parece dar mais destaque à questão do exercício de contracontrole. O autor salienta que em situações nas quais o controle aversivo, coercivo é menos explícito, como nas relações de controle por reforçamento positivo a curto prazo com consequências aversivas a longo prazo, o exercício de contracontrole é menos provável do que em situações nas quais o controle aversivo, coercitivo é mais explícito (visível). Um outro ponto destacado pelo autor é a relação de contracontrole entre indivíduo-instituição, na qual o desequilíbrio de poder é maior e o exercício de contracontrole parece ser mais difícil. Por fim, o último ponto a ser destacado é que o contracontrole não tem por função eliminar, diminuir, enfraquecer, todo tipo de controle, mas sim o controle aversivo. Do que foi discutido até aqui, parece já ser possível vislumbrar no horizonte uma possível definição de contracontrole em Skinner.

2.8 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM *ABOUT BEHAVIORISM* (1974)

Publicado em 1974, *About Behaviorism* trata, em certa medida, de uma espécie de elucidação de Skinner em relação às principais críticas e mal entendimentos que suas pesquisas, livros e teoria vinham recebendo na época, além de também ser caracterizada como uma das principais obras em que o autor apresenta os compromissos filosóficos do Comportamentalismo. Skinner faz uma síntese dessas críticas logo na introdução do livro e as discute, debate, rebate, através da sua proposta comportamentalista.

Neste cenário de considerações sobre o comportamento, questões sobre controle e liberdade, o conceito de contracontrole aparece lançando luz sobre algumas discussões interessantes, algumas já realizadas em obras anteriores, e outras apontando para novas direções. A maioria das discussões que Skinner faz sobre tal noção é no capítulo intitulado “A questão do controle” (SKINNER, 1974, p. 189-206). Segundo o autor:

Aqueles que são assim controlados então entram em ação. Eles

escapam do controlador - movendo-se para fora do alcance se ele for um indivíduo, ou desertando de um governo, tornando-se apóstata de uma religião, renunciando ou faltando às aulas - **ou podem atacar para enfraquecer ou destruir o poder de controle**, como em uma revolução, uma reforma, uma greve ou um protesto estudantil. **Em outras palavras, eles se opõem ao controle com contracontrole.** (SKINNER, 1974, p. 190, grifos adicionados).⁴²

Um aspecto a ser destacado diz respeito ao objetivo⁴³ do contracontrole: enfraquecer ou destruir o poder. Sendo assim, dado um controle aversivo que seja explícito para a pessoa ou para o grupo, contracontrolar seria se comportar em função de eliminar, enfraquecer, destruir esse tipo de controle. Nesse caso, pode-se dizer e pensar em uma espécie de falha do contracontrole. Ou seja, o contracontrole pode ou não alcançar tal objetivo.

Ao dizer isso, Skinner exemplifica com ações tipos de comportamento exclusivamente humanos. Dadas as discussões realizadas em *Science and Human Behavior*, seria plausível pensar algo como: qualquer organismo submetido a um tipo de controle prejudicial, qualquer comportamento emitido com a função de se livrar desse controle, seria um contracontrole. No entanto, majoritariamente, os exemplos que Skinner dá estão sempre relacionados a comportamentos humanos, em contextos tipicamente humanos. Nesse sentido, parece que, em relação às primeiras discussões, Skinner utiliza-se de exemplos envolvendo relações exclusivamente humanas, como é o caso das relações de poder da política.

Mas se pode perguntar: o que levou a essa mudança de exemplos ao tratar o contracontrole? Nesse período das décadas de 1960 e 1970 o mundo estava passando por uma transformação: uma série de regimes ditatoriais se instalando pela América Latina; ainda nas Américas, e principalmente na América Latina, há um rompimento com o modelo psicológico norte-americano dominante e a

⁴² Original: "Those who are so controlled then take action. They escape from the controller – moving out of range if he is an individual, or defecting from a government, becoming a apostate from a religion, resigning or playing truant – or they may attack in order to weaken or destroy the controlling power, as in a revolution, a reformation, a strike, or a student protest. In other words, they oppose control with countercontrol)."

⁴³ No sistema explicativo skinneriano, o comportamento não possui uma teleologia a princípio. As explicações, influenciadas e pautadas pelo modelo de seleção natural darwinista, se dão através do modelo de seleção pelas consequências (HAYDU; LAURENTI; LEÃO, 2016; SKINNER, 1981) O modelo de seleção por consequências skinneriano aponta que o comportamento é explicado em três níveis: a) filogênese: diz respeito a história da espécie; b) ontogênese: a história do próprio indivíduo; c) cultura: diz respeito a práticas culturais. Nesse caso, falar em uma espécie de "teleologia do comportamento", é dizer que, no passado, tal comportamento foi selecionado pois produziu x, y, z consequências.

proposição de uma Psicologia implicada politicamente (LANE, 2006, p. 75-84); o surgimento e fortalecimento de movimentos emancipatórios. É de se pensar que esse contexto fez Skinner repensar a noção de contracontrole ao tratá-lo por uma vertente mais social.

Quando Skinner diz “[...] eles se opõem ao controle com contracontrole”⁴⁴, tomado isoladamente, esse trecho parece seguir, de acordo com as discussões realizadas anteriormente, uma ideia de naturalização da noção de contracontrole. Podendo ser pensada da seguinte forma: toda ação que se opõe a um tipo de controle é um contracontrole. No contexto geral do capítulo em que está inserido, apesar dessa espécie de lógica “ação-reação”, Skinner, seguindo seu sistema explicativo, aponta para uma noção de contracontrole relacional lançando mão de exemplos que podem ser caracterizados como políticos, nos quais essa relação causal de “se [...], então [...]” não se encaixa. Portanto, podemos dizer que, apesar de ser um tipo de naturalização do contracontrole em Skinner, no sentido de sua causalidade, ela não é tomada como uma espécie de terceira lei de Newton. Se assim o fosse, toda ação de controle deveria gerar uma reação de contracontrole de igual intensidade e no sentido oposto. Porém, sabemos que o contracontrole nem sempre ocorre. Mesmo se assim o fosse, esse contracontrole deveria ser de igual intensidade ao controle, mas de uma forma geral, parece que o contracontrole é sempre mais fraco do que o controle.

Em continuidade às discussões a respeito da noção de contracontrole, assim como nas discussões realizadas nos livros anteriores, Skinner discute o conceito a partir da temporalidade da consequência aversiva. Dessa vez, o autor diz isso com todas as letras:

O contracontrole não é muito difícil de explicar quando o controle é imediatamente aversivo - por exemplo, quando é exercido por punição ou ameaça de punição. Presumivelmente, existem contingências relevantes de sobrevivência: quando incapazes de escapar, os organismos que **atacam** um predador com sucesso têm uma vantagem competitiva. **Mas quando as consequências aversivas do controle são postergadas, como na exploração, a ação de contracontrole é menos provável.** [...] Não é suficiente citar o comportamento do qual inferimos um senso de decência, como não foi suficiente citar o comportamento do qual inferimos a compaixão daqueles que têm pessoas indefesas sob seus cuidados. **Devemos olhar para as contingências contracontroladoras** (SKINNER, 1974, p. 194-195, grifos

⁴⁴ Original: “[...] they oppose control with countercontrol.”

adicionados).⁴⁵

Diferente das discussões a respeito da temporalidade das consequências aversivas discutidas até então, há a sugestão do autor de olhar para as contingências de contracontrole.

A partir das noções articuladas na presente seção, em consonância com as discussões realizadas anteriormente, Skinner parece sugerir que o conceito de contracontrole é importante para as discussões relacionadas a questões éticas, morais, políticas. Complementar a essas discussões está, no sistema conceitual skinneriano, a própria ciência do comportamento. Em alguns momentos, o autor parece privilegiar a ciência do comportamento, como um instrumento de suma importância na luta pela mudança.

As pessoas têm sofrido por tanto tempo e tão dolorosamente com os controles que lhes são impostos que é fácil entender por que se opõem tão fortemente a qualquer forma de controle. [...] Mas, a longo prazo, **qualquer contracontrole eficaz que leve à “libertação” do indivíduo só pode ser alcançado por um projeto explícito, e isso deve ser baseado em uma análise científica do comportamento humano** (SKINNER, 1974, p. 201, grifos adicionados, tradução nossa).⁴⁶

Na presente passagem, em relação a um ideal de libertação e liberação do ser humano, fica evidente a posição privilegiada que Skinner dá à ciência do comportamento. Entretanto, tal posição pode ser questionada. Alguns autores, como por exemplo Holland (1978; 2016b), questionaram o papel da ciência do comportamento na sociedade da época e se seus princípios e fundamentos poderiam servir para pensar o ideário de revolução. Com Sanches (2017), têm-se uma noção de que o Comportamentalismo Radical, a partir de uma perspectiva foucaultiana, poderia ser facilmente analisado como uma das práticas de controle disciplinar.⁴⁷ Assim sendo, esse questionamento, a crítica desse privilégio que

⁴⁵ Original: “Countercontrol is not too hard to explain when control is immediately aversive – for example, when it is exerted by punishment or the threat of punishment. There are presumably relevant contingencies of survival: when unable to escape, organisms which attack a predator successfully have a competitive advantage. But when the aversive consequences of control are deferred, as in exploitation, countercontrolling action is less likely [...] It is not enough to cite the behavior from which we infer a sense of decency, as it was not enough to cite the behavior from which we infer the compassion of those who have helpless people in their charge. We must look at countercontrolling contingencies.”

⁴⁶ Original: “People have suffered so long and so painfully from the controls imposed upon them that it is easy to understand why they so bitterly oppose any form of control [...] But in the long run any effective countercontrol leading to the “liberation” of the individual can be achieved only by explicit design, and this must be based upon a scientific analysis of the human behavior.”

⁴⁷ Um ponto que talvez seja interessante discutir, mas não no corpo do texto pois fugiria do escopo, é a caracterização do Comportamentalismo como uma prática disciplinar. Se, com Foucault, levamos

Skinner dá à ciência do comportamento, não é no sentido de buscar uma resposta definitiva a essa questão, mas sim de repensar esse lugar de destaque e qual o papel que esta ciência ocupa atualmente.

Essa libertação, segundo Skinner, só aconteceria a partir de um projeto explícito. Ou seja, a partir de uma intervenção, uma análise científica do comportamento é que uma possível libertação ou liberação dos controles aversivos (revolução, mudanças sociais) poderiam acontecer. Essa é outra posição de Skinner que pode ser questionada. Será mesmo que é apenas a partir de um projeto explícito que haverá uma libertação eficaz do ser humano? Há diversos exemplos na história de revoluções, insurreições, revoltas que não partiram de um projeto explícito, muito menos de uma análise científica do comportamento, e que mudaram determinado modelo de sociedade, e propiciaram maior exercício de liberdade das pessoas. Se esses eventos levaram à libertação definitiva de controles aversivos, isso é outra matéria. O fato é que, em uma forma de controle aversivo, tais ações surtiram efeito.

Skinner coloca ainda a noção de contracontrole em um lugar privilegiado na busca pela libertação do ser humano. Ou seja, o contracontrole seria a forma pela qual os indivíduos poderiam se libertar de determinadas formas de controle em prol de um exercício de uma vida outra. De certa forma, Skinner parece apontar para uma espécie de relação entre o exercício do contracontrole e o exercício da luta pela liberdade.

Para encerrar a presente seção, faz-se necessário discutir uma última questão sobre a noção de contracontrole apresentada por Skinner em *About behaviorism*. Em dado momento, discutindo que a ciência do comportamento é essencialmente manipulativa e organizando as condições sob as quais um sujeito se comporta, manipula-se o comportamento do sujeito, as técnicas comportamentais poderiam ser usadas de maneira não científica e as serão, caso os resultados forem reforçadores. Skinner cita que as autoridades governamentais, religiosas e pessoais

em conta que as práticas disciplinares caracterizam, eminentemente, a sociedade disciplinar, parece haver um desacordo temporal na caracterização do Comportamentalismo sendo uma prática disciplinar, visto que surge em um período biopolítico. Obviamente isso não significa que na passagem da sociedade disciplinar para o modo de gestão biopolítico as práticas disciplinares simplesmente sumiram e não existem mais, não é este o ponto. O que precisa ser levado em conta é essa forma biopolítica de gestão e, também, neoliberal na qual o Comportamentalismo se desenvolve.

que possuem muito dinheiro são agentes que podem usar as técnicas comportamentais dessa maneira não científica (SKINNER, 1974, p. 243). O autor diz que tais autoridades possuem o poder de manipular as contingências para que as pessoas se comportem de determinadas formas e não o fazem, não porque são bons por natureza, mas porque sofreram o exercício do contracontrole. Por fim, Skinner (1974, p. 243)⁴⁸ diz que a democracia “é uma versão de contracontrole projetada para resolver o problema da manipulação”. O ponto que nos interessa nessa frase não é o fato de Skinner ignorar os problemas e os tipos de controle em uma democracia, mas sim que, até então, o autor falava do exercício do contracontrole apenas a partir de comportamentos individuais e grupais, a fim de modificar contingências de controle aversivas e não como contingências já estabelecidas. Retomando uma discussão anterior, Skinner fala de “contingências de contracontrole” e nessa passagem utiliza a democracia como um exemplo de contracontrole (SKINNER, 1974, p. 243). Seria o modelo da democracia uma espécie de contingência contracontroladora? A noção de contingência contracontroladora estaria relacionada com contingências já estabelecidas e que limitam, em certo sentido, a utilização do poder?

Do que foi discutido a respeito da noção de contracontrole, o Skinner de *About behaviorism* parece dar continuidade às discussões feitas nos outros livros. Talvez o elemento novo que o autor apresenta no livro é a indagação sobre essa noção de contingências de contracontrole. Essa noção, ao menos a princípio, parece expandir o campo de possibilidades do conceito no autor.

2.9 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM *REFLECTIONS ON BEHAVIORISM AND SOCIETY* (1978)

Composto como uma coletânea de artigos publicados por Skinner nos últimos 10 anos desde a publicação como livro e, como sugere o próprio nome, o autor faz algumas reflexões sobre o comportamentalismo relacionado às temáticas da sociedade (educação, política, e a própria ciência do comportamento). Nele, o conceito de contracontrole aparece em três capítulos: no primeiro, intitulado “Human behavior and democracy”; no segundo, “Are we free to have a future?”; e no

⁴⁸ Original: “Democracy is a version of countercontrol designed to solve the problem of manipulation.”

penúltimo capítulo, “Freedom and dignity revisited”. São nesses contextos em que o autor discute questões sobre políticas e liberdade com o conceito de contracontrole, e que a relação entre contracontrole e liberdade pode ser plenamente colocada.

Na primeira vez que o conceito aparece, Skinner está discutindo a questão do governo das pessoas. Segundo o autor, os governos tratam as pessoas de maneira aversiva, punindo-as quando se comportam “mal”⁴⁹ e diminuindo a ameaça da punição quando se comportam de forma adequada (SKINNER, 1978, p. 3). Sobre esses governos, nas palavras do autor

Quando são muito aversivos, as pessoas fogem deles ou os **atacam** e os enfraquecem com violência, terrorismo, protestos, greves, boicotes ou revolução. Assim, eles impõem uma espécie de contracontrole ao poder de punir. Algum tipo de equilíbrio pode ser alcançado, e então falamos de governo “pelo consentimento dos governados”, em que “consentimento” marca o limite além do qual uma autoridade não pode obrigar a obediência. **Observe que o contracontrole, como o controle, é aversivo.** O valor presumido de um “governo pelo povo” é que quando as pessoas se governam, elas usarão medidas aversivas com moderação (SKINNER, 1978, p. 3-4, grifos adicionados).⁵⁰

Na esteira do tratamento da noção de contracontrole até então, Skinner continua discutindo essa noção como uma forma de diminuir, destruir, eliminar um tipo de controle aversivo e punitivo que é evidente. A questão da evidência e do tipo de controle, que já foi discutido, faz-se importante ressaltar novamente. Os tipos de controle que são eminentemente aversivos têm uma maior probabilidade de serem contracontrolados do que aqueles em que essa aversividade é suavizada, diminuída ou a longo prazo, sendo o controle a curto prazo positivo. Um elemento novo apresentado por Skinner nessa passagem é o fato de tratar o contracontrole, assim como o controle, como sendo aversivo (SKINNER, 1978, p. 3-4). Após essa consideração, Skinner não dá mais elemento para se pensar essa colocação.

Do que foi discutido, abre-se margem para ao menos duas interpretações. A primeira delas, talvez a interpretação mais desejada pelos críticos

⁴⁹ Mal aqui pode ser entendido como um comportamento que pode trazer algum dano, ser potencialmente prejudicial para a agência (FERREIRA, 2018, nota 152).

⁵⁰ Original: “When they are too aversive, people escape from them or attack and weaken them with violence, terrorism, protests, strikes, boycotts, or revolution. They thus impose a kind of countercontrol upon the power to punish. Some sort of equilibrium may be reached, and we then speak of government ‘by the consent of the governed,’ where ‘consent’ marks the limit beyond which an authority may not compel obedience. Note that the countercontrol, like the control, is aversive. The presumed value of a ‘government by the people’ is that when people govern themselves, they will use – aversive measures with restraint.”

de Skinner, seria dizer que a aversividade da noção de contracontrole seria para aqueles que detêm o poder. Na ação de enfraquecer, diminuir, destruir esse elemento aversivo, quem detêm o poder, quem organiza as contingências nas quais as pessoas exploradas estão sofrendo, precisarão lidar com esse movimento de contracontrole, algo que provavelmente será aversivo. Lidar com greves, protestos, boicotes, revoltas, insurreições, é algo danoso ao poder controlador. Entretanto, não parece ser isso que Skinner está falando.

Outra interpretação possível é sobre essa aversividade relacionada ao contracontrole. Skinner não está se referindo, pensando do lado dos detentores do poder, mas está pensando no próprio exercício do contracontrole. Se, para quem detém o poder, ter que lidar com revoltas, insurreições, greves é algo danoso, por outro lado, para quem organiza esses movimentos (exercita o contracontrole), seja de forma organizada ou não, as consequências também podem ser extremamente danosas. Retaliações policiais, demissões em massa, violência vinda do Estado, todas essas formas de atacar aqueles que contracontrolam podem acontecer durante o exercício do contracontrole. Conforme apontado por José A. D. Abib (2016), mesmo os movimentos revolucionários ou revoltosos de contracontrole que não se utilizaram de violência, como a revolução não violenta de Mahatma Gandhi ou o movimento de luta pelos direitos civis liderada por Martin Luther King nos Estados Unidos, registram a presença de violência. Gandhi e Luther King foram assassinados. Ignacio Martin-Baró, psicólogo salvadorenho foi assassinado; na América Latina, mais especificamente no Brasil, Paulo Freire foi perseguido pelo regime militar depois do golpe militar de 1964. Nesse sentido, os movimentos de contracontrole podem gerar uma espécie de “contra-contracontrole”, uma vez que os controladores não aceitarão docilmente o seu exercício.

Voltando às discussões realizadas por Skinner, novamente o autor discute a democracia como uma espécie de contracontrole, ou seja, como uma forma de organização estabelecida que impede que determinados tipos de “abuso de poder” aconteçam (SKINNER, 1978, p. 3-4). Em 1953, em *Science and Human Behavior*, Skinner havia discutido a ideia de que uma constituição poderia ser vista como uma espécie de contracontrole. Retomando a ideia proposta em *About Behaviorism* (1974), de contingências contracontroladoras, parece plausível pensar a democracia como uma dessas formas de contingências de contracontrole, como formas de organização que impedem esse abuso de poder e que estabelece certo

tipo de limite do exercício do poder evitando, ao menos em parte, um tipo de controle explicitamente aversivo.

Dando continuidade às discussões sobre a noção de democracia como contracontrole e de uma ideia próxima ao governo de pessoas por pessoas (SKINNER, 1978, p. 8, grifos adicionados)⁵¹, o autor argumenta que:

Infelizmente, **as pessoas governam as pessoas nesse sentido bastante idealista apenas quando todos têm essencialmente o mesmo poder**, e isso quase nunca é o caso. Alguém surge como um líder e, infelizmente, quase sempre exercendo uma parte especial do poder de obrigar à obediência. **O contracontrole pode limitar esse poder, mas o resultado não é uma sociedade verdadeiramente igualitária.** Algo do mesmo tipo ocorre quando um grupo delega o controle aos representantes, uma vez que a delegação pode ter o mesmo efeito que a usurpação. Prevenir o uso indevido de poder por parte de seus próprios representantes é apenas uma forma mais branda de luta pela liberdade da tirania. Nenhum dos processos garante um governo equilibrado.

Esse trecho merece destaque por dois motivos. O primeiro deles, é que o autor parece apontar uma espécie de limite para o exercício do contracontrole. Mesmo que diminua (limite) esse exercício do poder, “o resultado não é uma sociedade verdadeiramente igualitária” (SKINNER, 1978, p. 8). Nesse sentido, Skinner parece colocar um limite para se pensar uma espécie de sociedade revolucionária e igualitária a partir da noção de contracontrole, sendo o planejamento cultural por um cientista do comportamento que se valerá dos princípios da ciência comportamental para tal. O segundo motivo diz respeito ao próprio projeto político skinneriano, como discutido na seção referente ao *About Behaviorism*, segundo o qual o autor diz que uma espécie de mudança efetiva da sociedade só poderia acontecer a partir de um projeto explícito que levasse em consideração uma análise científica do comportamento humano (SKINNER, 1974, p. 201). Esse trecho parece reafirmar a ideia skinneriana de um tipo de controle em uma sociedade já descrito pelo autor na sua novela *Walden Two* (SKINNER, 2005b), o controle face-a-face.

⁵¹ Original: “Unfortunately, people govern people in this rather idealistic sense only when everyone has essentially the same power, and this is almost never the case. Someone emerges as a leader and, unfortunately, almost always by exerting a special share of the power to compel obedience. Countercontrol may limit that power, but the result is not a truly egalitarian society. Something of the same sort follows when a group delegates control to representatives, since delegation can have the same effect as usurpation. Preventing the misuse of power by one’s own representatives is only a milder form of the struggle for freedom from tyranny. Neither process guarantees a balanced government.”

O controle face-a-face seria uma espécie de controle mais direto entre os indivíduos, com consequências imediatas e sem ser mediado pelas agências controladoras (DITTRICH, 2004; LOPES; LAURENTI; ABIB, 2018; MELO, 2008). Quando Skinner diz sobre o controle entre as pessoas possuindo o mesmo poder, é possível pensar nessa sociedade descrita pelo autor em *Walden Two*. Não que essa sociedade seja o modelo ideal de sociedade, entretanto, segundo o projeto político skinneriano (DITTRICH, 2004, p. 329), ela contemplaria o que seria uma sociedade pautada nos princípios comportamentais, em função dessa defesa de Skinner, tal organização seria a sociedade ideal. Outro trecho interessante no qual o autor apresenta a noção de contracontrole, embora já discutido em outros livros, é o seguinte:

Nós escapamos ou destruimos o controle aversivo quando podemos fazer isso; esse é o objetivo da luta pela liberdade. Quando agimos porque fomos positivamente reforçados, nos sentimos livres e não tentamos fugir ou contracontrolar. **O erro é acreditar que então somos realmente livres.** Este não é um problema filosófico ou teológico. Pelo contrário, é um ponto da maior importância prática (SKINNER, 1978, p. 31, grifos adicionados).

Neste trecho, Skinner parece sugerir que o exercício de contracontrole é o exercício da própria luta pela liberdade. Skinner diz, entretanto, que mesmo exercendo o contracontrole, tomando-o como luta pela liberdade, isso não significa que as pessoas serão realmente livres, não significa que será alcançada a liberdade: “Vimos que as **literaturas de liberdade e dignidade estenderam essas medidas de contracontrole em um esforço para suprimir todas as práticas de controle**, mesmo quando elas não têm consequências aversivas[...]” (SKINNER, 1973, p. 165, grifos adicionados). Pelo menos não na concepção tradicional de que liberdade é a completa ausência de controle:

Nosso próprio governo talvez esteja tão preocupado com a **liberdade** de carências quanto com a **liberdade** de medo; considere os serviços que oferecem em saúde, educação e bem-estar. A Grã-Bretanha e os países escandinavos foram muito mais longe, é claro, assim como, pelo menos em teoria, os países comunistas. **Mas é difícil encontrar reforço positivo em qualquer um desses.** Os Estados de bem-estar social se sustentam com práticas aversivas. Eles adquirem os bens que distribuem por meio de impostos (apoiados por uma ameaça de punição) ou por meio da coerção do trabalho, e se distribuem bens “de acordo com a necessidade” e é em grande parte se os necessitados protestarão de outra forma. **O estado de bem-estar ou estado comunista também mostra um equilíbrio instável entre o controle aversivo e o contracontrole. Além disso, e este é o ponto importante, ele não torna os bens**

que distribui dependentes do comportamento de seus cidadãos. Não os usa como reforçadores, mas como apaziguamento, para reduzir a ação de contracontrole. Na melhor das hipóteses, ele modera certas condições que, de outra forma, podem levar a um comportamento punível, uma vez que as pessoas são presumivelmente mais propensas a se comportar bem em um mundo sem pobreza, doença, desemprego e ignorância. Mas mesmo os estados de bem-estar social completos continuam a punir o mau comportamento, e fortes sanções punitivas certamente sobrevivem nos países comunistas (SKINNER, 1978, p. 4-5, grifos adicionados).⁵²

Aqui, mais um trecho do próprio Skinner em que é possível relacionar o contracontrole com a luta pela liberdade:

Este é um teste de liberdade no sentido de um teste de práticas selecionadas porque fazem as pessoas se sentirem livres. Nós escapamos ou destruímos o controle aversivo quando podemos fazer isso; esse é o objetivo da luta pela liberdade. Quando agimos porque fomos positivamente reforçados, sentimo-nos livres e não tentamos escapar ou contracontrolar. O erro é acreditar que então somos realmente livres. Este não é um problema filosófico ou teológico. Pelo contrário, é um ponto da maior importância prática (SKINNER, 1978, p. 31, grifos adicionados).⁵³

A partir das citações, parece que há autorização de compreender o contracontrole como o próprio exercício da luta pela liberdade. Ou melhor dizendo: o contracontrole é a própria luta pela liberdade. A dimensão coletiva do exercício de contracontrole é importante, porém ela não parece ser a única. Como apontado por Skinner e autores contemporâneos (DITTRICH, 2004; LOPES; LAURENTI; ABIB, 2018; MELO, 2008), o controle face-a-face parece apontar para uma dimensão ética

⁵² Original: "It may be argued that something of the sort is done in the welfare state. Our own government is perhaps as much concerned with freedom from want as with freedom from fear; consider the services it provides in health, education, and welfare. Britain and the Scandinavian countries have gone much further, of course, and so, at least in theory, have the communist countries. But it is hard to find positive reinforcement in any of this. Welfare states sustain themselves with aversive practices. They acquire the goods they distribute through taxation (backed by a threat of punishment) or through the coercion of labor, and if they distribute goods "according to need" it is largely according to whether the needy will otherwise protest. The welfare or communist state also shows an unstable equilibrium between aversive control and countercontrol. Moreover, and this is the important point, it does not make the goods it distributes contingent upon the behavior of its citizens. It does not use them as reinforcers but as appeasement, to reduce countercontrolling action. At best it moderates certain conditions that may otherwise lead to punishable behavior, since people are presumably more likely to behave well in a world free of poverty, illness, unemployment, and ignorance. But even full-fledged welfare states continue to punish misbehavior, and strong punitive sanctions certainly survive in communist countries."

⁵³ Original: "This is, a test of freedom in the sense of a test of cultural practices selected because they make people feel free. We escape from or destroy aversive control when we can do so; that is the point of the struggle for freedom. When we act because we have been positively reinforced, we feel free and do not try to escape or countercontrol. The mistake is to believe that we are then actually free. This is not a philosophical or theological quibble. On the contrary, it is a point of the greatest practical importance."

individual, esse tipo de relação mais horizontal sem a mediação das agências de controle parece ser uma espécie de exercício de contracontrole, exercício da luta pela liberdade.

Por fim, a última vez que a noção de contracontrole aparece no livro parece reiterar toda discussão feita por Skinner de que o contracontrole não é suficiente para uma mudança radical da sociedade, e que apenas por meio de um projeto explícito é que seria alcançada uma sociedade mais igualitária. Nas palavras do próprio autor

A luta pela liberdade avançou lenta e, infelizmente, de forma irregular, em direção a uma cultura em que o controle do poder é cada vez menos provável de cair nas mãos de indivíduos ou grupos que o usam tiranicamente. Tentamos construir essa cultura exercendo contracontrole sobre aqueles que fazem mau uso do poder. O contracontrole certamente é eficaz, mas leva, na melhor das hipóteses, a uma espécie de equilíbrio incômodo. O próximo passo pode ser dado apenas por meio do planejamento explícito de uma cultura que vai além dos interesses imediatos do controlador e contracontrolador (SKINNER, 1978, p. 197, grifos adicionados).⁵⁴

Para finalizar a discussão realizada na presente seção, vale ressaltar um último ponto. Diferente das discussões realizadas nos primeiros livros, *Reflections on Behaviorism and Society* parece apontar mais para os limites do exercício do contracontrole. Por exemplo: “O contracontrole pode limitar esse poder, mas o resultado não é uma sociedade verdadeiramente igualitária” (SKINNER, 1978, p. 8)⁵⁵. Tal exercício, é o próprio exercício da luta pela liberdade.

Além do mais, essas noções de contracontrole articuladas em conjunto com o pensamento skinneriano de forma integrada, pode ser agora visto (o contracontrole) por duas dimensões: uma dimensão coletiva e uma dimensão individual, ambas vistas pelas perspectivas ética e política, sendo a dimensão individual o controle face-a-face.

2.10 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE EM *RECENT ISSUES IN THE BEHAVIOR ANALYSIS*

⁵⁴ Original: “The struggle for freedom has moved slowly and alas erratically, toward a culture in which controlling power is less and less likely to fall into the hands of individuals or groups who use it tyrannically. We have tried to construct such a culture by exerting countercontrol over those who misuse power. Countercontrol is certainly effective, but it leads at best to a kind of uneasy equilibrium. The next step can be taken only through the explicit design of a culture which goes beyond the immediate interests of controller and countercontroller.”

⁵⁵ Original: “Countercontrol may limit that power, but the result is not a truly egalitarian society.”

(1989)

O presente livro, assim como o anterior, é uma coletânea de artigos publicados pelo autor. Ele é dividido em três partes: i) problemas teóricos (*theoretical issues*); ii) problemas profissionais (*professional issues*); iii) problemas pessoais (*personal issues*). Na contramão dos textos discutidos até aqui, neste livro, a noção de contracontrole aparece apenas uma vez. É interessante destacar que o conceito aparece na primeira parte do livro, no capítulo intitulado “Genes and Behavior”. Nesse capítulo, o autor resumidamente explica o comportamento a partir do seu modelo de seleção por consequências: filogênese, ontogênese e cultura. Além disso, rebate alguns “mal-entendidos” em relação a essas explicações.

No contexto em que o conceito aparece, Skinner está discutindo como os governos controlam a população e, segundo o autor, os governos operam mediante contingências de reforço negativo. Os cidadãos obedecem às leis para evitar, escapar de multas, de serem presos, sendo que as leis são mantidas principalmente porque as consequências são reforçadoras para aqueles que compõem o governo. Ademais, “se aqueles que têm o poder de manter a lei abusam de seu poder, podem gerar fuga (deserção) ou ataque (revolução)” (SKINNER, 1989, p. 53).⁵⁶ Entretanto, Skinner continua e diz que não são apenas práticas envolvendo o reforçamento negativo que causam esses subprodutos, nas palavras do autor:

As práticas que envolvem o **reforço positivo têm subprodutos semelhantes**, que também funcionam em um terceiro tipo de seleção. Aqueles que possuem bens podem usá-los para reforçar o comportamento que produz mais bens. **O uso excessivo pode levar ao contracontrole na forma de greves ou boicotes** (SKINNER, 1989, p. 53, grifos adicionados).⁵⁷

Assim como nas discussões anteriores, que traz a perspectiva de que o controle por reforçamento positivo, também pode levar ao exercício do contracontrole, naquele sentido de controle por reforçamento positivo com consequências aversivas a longo prazo. O interessante é notar que nas outras

⁵⁶ Original: “If those who have the power to maintain the laws abuse their power, however, they may generate escape (defection) or attack (revolution).”

⁵⁷ Original: “Practices involving positive reinforcement have similar by-products, which also function in a third type of selection. Those who possess goods can use them to reinforce behavior that produces more goods. Excessive use may lead to countercontrol in the form of strikes or boycotts. If some kind of equilibrium is maintained, everyone may enjoy the possession of a reasonable quantity of goods. But that “justification” of the practice is not contingent on behavior in such a way as to function as a reinforce.”

discussões, o autor sempre explicita esse caráter aversivo a longo prazo, entretanto, nessa discussão ele não o fez. Elucubrando um pouco sobre o porquê disso, dada a estrutura do capítulo em que o conceito aparece, parece que o autor está revisitando discussões que já foram extensamente feitas.

2.11 CONCLUSÃO

A partir das discussões realizadas no presente capítulo, pode-se arriscar uma possível definição do conceito de contracontrole nos livros de Skinner. Contracontrole seria, portanto, *uma classe de comportamentos controlado por contingências contracontroladoras que tem por função, seja direta ou indiretamente, diminuir, eliminar, destruir o controle por contingências opressivas, podendo se dar no nível individual e no nível grupal.* Um texto no qual há ausência da noção contracontrole e que chama atenção pelas temáticas discutidas é o livro publicado em 1987, *Upon Further Reflections*. Como o próprio autor apresenta no prefácio do livro:

Não há tema central **para além do compromisso com uma análise experimental do comportamento e a sua utilização na interpretação dos assuntos humanos. O livro vai do muito geral (os três capítulos sobre problemas globais na Parte I) para o muito particular (os quatro capítulos, apenas para especialistas, na análise experimental do comportamento perante na Parte V) (SKINNER, 1987, p. vii, grifos adicionados).**⁵⁸

Os dois primeiros capítulos do livro chamam atenção pelo título, “Why We are not acting to save the World?” e “What is Wrong with Daily Life in the Western World?”, respectivamente. Skinner levanta questões sobre o controle governamental, superpopulação, questões ecológicas, possibilidade de guerras nucleares, ou como ele mesmo diz no prefácio: “problemas globais”. Parece ser um cenário propício para discutir o contracontrole, entretanto, o autor não o faz. Mais uma vez fica a pergunta: por quê?

Outro destaque que pode ser dado para ajudar a responder esta questão é quando o autor diz que o livro é uma utilização dos princípios da análise

⁵⁸ Original: “There is no central theme beyond the commitment to an experimental analysis of behavior and its use in the interpretation of human affairs. The book moves from the very general (the three chapters on global problems in Part I) to the very particular (the four chapters, for specialists only, on the experimental analysis of operant behavior in Part V).”

experimental do comportamento para interpretar os assuntos humanos. Como foi destacado na primeira seção deste capítulo, Skinner não analisou experimentalmente o contracontrole. Seria essa justificativa suficiente para uma resposta? Possível e provavelmente não. Visto todas as discussões realizadas pelo autor sobre contracontrole, o fato de não ter sido investigado experimentalmente parece nunca ter sido um problema. Por que agora?

Um ponto a ser levado em consideração é o seguinte: depois de *About Behaviorism* em 1974, o único livro publicado que não reúne textos que foram escritos anteriormente pelo autor. Nesse meio tempo, James Gordon Holland publica dois textos, 1978 e 1973/1974, respectivamente, que parecem ser importantes na construção dessa resposta: “Behaviorism: part of the problem or part of the solution?” e “Are behavioral principles for revolutionaries?”⁵⁹.

Em ambos os textos, Holland apresenta uma perspectiva crítica de como a ciência skinneriana vinha sendo utilizada por aqueles que estão no poder, corroborando para que o controle social desequilibrado proporcionasse a manutenção das elites como classe dominante e propõe uma implicação eminentemente política e transformadora para essa ciência. O autor fornece um exemplo de como a Análise do Comportamento era vista. Segundo Holland (2016b, p. 109) “um exemplo odioso e óbvio pode ser encontrado em uma proposta de pesquisa elaborada pelo *American Institutes for Research* (1967 apud Holland, 2016b), que solicitou e recebeu mais de um milhão de dólar”. A proposta era para que cientistas sociais interviessem em um problema contrainsurrecional na região rural da Tailândia. Como apresenta o autor:

[...] o efeito de um dado elemento de estímulo sobre um dado indivíduo, em um dado momento no tempo, é modelado pelas experiências desse indivíduo ao responder a esse estímulo no passado [...] as condições que fazem mudar os padrões de estímulo-resposta já estabelecidos, ou modificando a história de experiências do indivíduo com esse elemento de estímulo ou modificando as circunstâncias atuais das quais depende a efetividade desse

⁵⁹ Como destacam Acevedo, Laurenti e Lopes (2016, p. 104) em uma tradução publicada em 2016 em uma edição especial de 40 anos da publicação do texto citado de Holland: “Trabalho apresentado no II Simposio sobre Modificación de Conducta, em 1972, no México. Embora o texto original seja em inglês, a tradução em espanhol foi publicada primeiro como capítulo do livro *Modificación de Conducta*. [Holland, J. G. (1973). ¿Servirán los principios conductuales para los revolucionarios? In F. S. Keller, & E. R. Iñesta, (Orgs.), *Modificación de conducta: Aplicaciones a la educación* (pp. 265-281). México: Trillas]. Somente um ano depois (em 1974) o texto original em inglês foi publicado na versão em inglês do mesmo livro. [Holland, J. G. (1974). *Are behavioral principles for revolutionaries?* In F. S. Keller, & E. R. Iñesta (Orgs.), *Behavior modification: Application to education* (pp. 195-208). New York: Academic Press, Inc”

elemento de estímulo [...] as chamaremos “condições operacionais” [...] A oferta de comida em troca de certos serviços proporciona um exemplo conveniente. Se no passado isso foi um estímulo poderoso, provavelmente se pode enfraquecê-lo mediante um incremento na produção agrícola local. Se se trata de um estímulo fraco ou neutro provavelmente se pode fortalecê-lo se a colheita for queimada [...] **A aplicação potencial desses achados nos Estados Unidos também receberá uma atenção especial.** Em muitos de nossos programas nacionais mais importantes, sobretudo os destinados às **subculturas desfavorecidas**, os problemas metodológicos são semelhantes àqueles descritos nesta proposta; e **a aplicação em nosso país, das descobertas feitas na Tailândia, constitui uma contribuição para o projeto, potencialmente muito mais significativa**” (AMERICAN INSTITUTES FOR RESEARCH, 1967, p. 6-34 apud HOLLAND, 2016b, p. 109, grifos adicionados).

A passagem parece ser bastante elucidativa. Essa perspectiva de que primeiro faz-se um teste em “subculturas desfavorecidas” e, posteriormente, a aplicação no próprio país. Primeiro faz-se um experimento em algum lugar que não o seu próprio país e depois de analisar os resultados aplica-se os procedimentos no seu país de origem. Um claro uso político para controle de populações. A proposta de Holland (2016b, p. 110-111, grifos adicionados) é bastante clara:

O que pode fazer o cientista comportamental que deixou de lado a velha racionalização da neutralidade científica, se estiver envolvido com a luta pela justiça? Ao menos deveríamos dar prioridade aos desenvolvimentos que têm a possibilidade de serem úteis às pessoas em geral. Muitas vezes não é possível, sequer teoricamente, que a tecnologia seja usada por aqueles desprovidos de riqueza e poder. Contudo, mais do que isso é necessário. Alguns têm dado continuidade a esse tipo de análise e fechado seus laboratórios. Mas existe ainda outra possibilidade. **Podemos tentar transmitir nossas descobertas tecnológicas às pessoas e desenvolver aplicações que sejam mais prováveis de serem úteis para elas do que para a elite. O que é mais importante nesse aspecto para o cientista do comportamento é analisar a operação do controle comportamental em nossa sociedade e comunicar esta análise aos outros, de modo que possam se preparar melhor para o contracontrole. Usando esses dados, ele poderia também analisar os efeitos potenciais de diferentes formas de contracontrole. Além disso, ele poderia desenvolver uma tecnologia intrinsecamente adaptada para ser usada na luta.**

Posicionar-se politicamente. Seria assim que o trecho fosse resumido em uma única frase. Quando o autor enuncia o conceito de contracontrole nessa perspectiva, parece procurar implicá-lo em uma perspectiva política. Não apenas em uma perspectiva de luta pela liberdade, mas politicamente no sentido forte do termo. Para além desse deslocamento político e o papel do contracontrole, o

autor já parte da ideia de se pensar e “desenvolver uma tecnologia intrinsecamente adaptada para ser usada na luta”, mais uma vez demonstrando a implicação política.

Retomando a pergunta do porquê Skinner acabou não falando sobre contracontrole em *Upon further reflections* em 1987, esse parece ser um caminho para resposta. Pode-se levantar a hipótese de que Skinner parece evitar a discussão sobre contracontrole nesses textos deliberadamente. Um possível porquê seja o de evitar uma discussão com as propostas, o deslocamento feito por Holland e não se implicar diretamente com questões políticas, apesar de já estar. É importante ressaltar, como conclusão, que tal proposta de definição não pretende esgotar, muito menos fechar a discussão a respeito da noção de contracontrole nos livros de Skinner. O que se busca é sintetizar e, em certa medida, expandir as discussões realizadas pelo próprio autor.

3 A DISPERSÃO DA NOÇÃO DE CONTRACONTROLE NA LITERATURA COMPORTAMENTALISTA DE MATRIZ ANGLOFÔNICA

A título de recorte e direcionamento, para uma investigação na literatura comportamentalista de matriz anglofônica, foram utilizadas as revistas indexadas no site da *Association for Behavior Analysis International (ABAI)*.⁶⁰ Tal instituição se vale como referencial por representar um dos maiores locais, quiçá o maior, no qual a ciência do comportamento é apresentada e discutida em suas diversas facetas.

Para realizar a investigação do conceito nessas revistas, utilizou-se os próprios mecanismos de buscas ofertados e, por meio do descritor “*countercontrol*”, selecionou-se os materiais para serem analisados. A partir da análise de como tal noção foi enunciada na área, percebe-se os seguintes aspectos: a) contracontrole como algo desejável; b) contracontrole como algo indesejável; c) contracontrole e liberdade; d) contracontrole e resistência. Ao se buscar rastrear o(s) uso(s) da noção de contracontrole, a despeito de suas flutuações terminológicas e de significabilidade, percebe-se algumas estratégias de construção do conceito – que são enunciadas entre os itens (a) e (d) –, culminando na alteração da própria formação discursiva em torno do conceito de contracontrole. A seguir, a discussão será apresentada do item (a) ao (d).

3.1 CONTRACONTROLE COMO ALGO DESEJÁVEL

A partir da forma como a noção de contracontrole é trabalhada pela literatura especializada anglófona, um dos primeiros destaques que se pode fazer é que tal noção é vista como algo desejável. Dito de forma bastante simples, é

⁶⁰ Caracteriza-se por ser uma associação internacional de analistas do comportamento que promove discussões sobre filosofia, ciência, aplicação e ensino da Análise do Comportamento. Também promove eventos, periódicos, entre outros (informações retiradas do site da organização abainternational.org). As seguintes revistas indexadas no site foram utilizadas: *Behavior Analysis in Practice*; *Behavior Analysis: research and practice*; *Behavior and Social Issues*; *Education and Treatment of Children*; *European Journal of Behavior Analysis*; *Experimental Analysis of Human Behavior Bulletin*; *Japanese Journal of Behavior Analysis*; *Journal of Applied Behavior Analysis*; *Journal of Behavioral Education*; *Journal of Organization Behavior Management*; *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*; *Perspective on Behavioral Science*; *Speech and Language Pathology and Applied Behavior Analysis*; *The Analysis of Verbal Behavior*; *The Journal of Early and Intensive Behavior Intervention*; *The Psychological Record*.

desejável que o contracontrole apareça.

Um destaque é o meio na qual a percepção do conceito como desejável se apresenta. O periódico em questão é o *Behavior and Social Issues*, um periódico caracterizado por apresentar questões mais voltadas para a política, discussões mais sociais por assim dizer. Richard F. Rakos é um exemplo desse ponto. No seu texto, “Perestroika, Glasnost, and International Cooperation: A Behavior Analysis”, o autor articula o conceito e as perspectivas comportamentalistas com políticas implementadas por Mikhail Gorbachev na União Soviética. Na sua perspectiva, a Glasnot seria a base comportamental da Perestroika e tal política seria a base para o desenvolvimento de um socialismo efetivo. Tal política estabelecia as condições para uma ampla variedade de comportamentos que influenciariam o ambiente de trabalho, político e social de forma a produzir consequências que poderiam aumentar o investimento do indivíduo em um bom funcionamento da sociedade. Uma pergunta colocada pelo autor é: mas o que a Glasnost faz em termos comportamentais?

Ela fornece os estímulos instrucionais (ver Cerutti, 1989) que **promovem respostas de controle e contracontrole**, que por sua vez, também em função da glasnost, agora produzem uma variedade de reforçadores positivos. Esses reforçadores irão, presumivelmente, manter o comportamento envolvido em uma alta frequência, produzir sentimentos associados de "investimento social" e, então, estimular comportamento construtivo adicional, como expressão verbal aumentada ou trabalho de alta qualidade (RAKOS, 1991, p. 94, grifos adicionados).⁶¹

O ponto se evidencia em relação à noção de contracontrole nesta passagem: o contracontrole é algo desejado. Na busca de políticas para a implementação de um socialismo efetivo, o contracontrole, assim como o controle, deve estar presente. Articulando a noção de contingências contracontroladoras, pode-se dizer que tais políticas implementadas teriam por objetivo criar tais contingências para que esses comportamentos possam aparecer. Em uma outra passagem do texto, Rakos diz que as “pessoas devem ser capazes de emitir respostas de controle e contracontrole” (1991, p. 92).⁶² É interessante notar que Skinner (1978) já havia apresentado algum lugar para o contracontrole nas

⁶¹ Original: “It provides the instructional stimuli (see Cerutti, 1989) that promote controlling and countercontrolling responses, which in turn, also as a function of glasnost, now produce a variety of positive reinforcers. These reinforcers will, presumably, maintain the involved behavior at a high frequency, produce associated feelings of "social investment", and then prompt additional constructive behavior, such as increased verbal expression 'or high quality labor.”

⁶² Original: “People must be able to emit controlling and countercontrolling responses.”

discussões sobre a limitação de um certo poder, mas que uma sociedade verdadeiramente igualitária só seria fruto de um planejamento cultural explícito, por meio dos princípios da ciência do comportamento. Aqui, no contexto da discussão apresentada por Rakos, o contracontrole não só aparece como algo desejável, mas parece marcar não apenas sua necessidade, como está sendo enunciado em uma espécie de contraposição a um tipo de sistema hegemônico e problemático (leia-se capitalismo), como também sendo tomado mais amplamente como possibilidade de luta por uma sociedade mais igualitária.

Outra discussão que apresenta o contracontrole como algo desejado e que também foi publicado no periódico supracitado, é o de Maria R. Ruiz. Ao debater o comportamentalismo skinneriano com o feminismo, a autora também demonstra a necessidade do contracontrole:

A chave para garantir práticas culturais para o bem de todos a longo prazo, de acordo com Skinner, **é por meio do planejamento cultural que depende do contracontrole**, ou, em outras palavras, da resistência. No entanto, ele entendeu claramente os desafios que isso representava. **“O grande problema [no planejamento cultural] é providenciar um contracontrole eficaz”** (p. 171) (RUIZ, 1995, p. 41, grifos adicionados).⁶³

Evidentemente a perspectiva apresentada pela autora está calcada nas discussões skinnerianas já apresentadas sobre o lugar do contracontrole no planejamento cultural. Apesar de citar explicitamente o próprio Skinner, o deslocamento interessante realizado por Ruiz (1995, p. 41) é de inserir tal discussão em conjunto com as discussões feministas. O feminismo inserido nesse conjunto de discussões poderia ser tomado como um contracontrole eficaz, que poderia permitir práticas para o bem de todas e todos a longo prazo.

Ainda sobre essa questão do planejamento cultural seguindo as discussões skinnerianas supracitadas sobre o tema, Ernest A. Vargas, em um texto publicado na revista *Journal of Experimental Analysis of Behavior*, apresenta o contracontrole como desejável, como algo que deve fazer parte de uma sociedade: “claramente, se os planejadores valorizam a mudança social e contracontroles eficazes, essas condições se tornam parte de seu projeto” (VARGAS, 1985, p.

⁶³ Original: “The key to insuring cultural practices for the long term good of all, according to Skinner, is through cultural design which relies on countercontrol, or to put it in different terms, resistance. Yet he clearly understood the challenges this posed “The great problem [in cultural design] is to arrange effective countercontrol.”

428).⁶⁴ Nesse sentido, podemos dizer que um bom planejamento cultural é um arranjo de contingências, contingências contracontroladoras, nas quais os indivíduos possam ter espaço para exercer o contracontrole.

A partir dos trechos destacados, pode-se perceber que há um campo de relações muito bem delineado para que o contracontrole aconteça. Pode-se dizer que o campo da sociedade, da cultura, da política (tendo ciência de que esses termos estão sendo utilizados de uma forma bastante ampla e genérica), das relações pensadas em termos de indivíduos, pessoas e instituições. Nesses campos, o contracontrole é desejável, pois é necessário que as pessoas possuam algum tipo de ação em relação a essas instâncias. A seguir, será visto como o contracontrole é algo que não deve fazer parte do jogo.

3.2 CONTRACONTROLE COMO ALGO INDESEJÁVEL

Ao ser tratado como algo indesejável na literatura especializada de matriz anglófona, um primeiro dado chama atenção: o veículo de publicação no qual esses discursos foram enunciados. Majoritariamente a noção é tratada em dois periódicos: *Journal of Applied Behavior Analysis* e *Journal of Organizational Behavior Management*. Ambas as revistas são, por assim dizer, apresentações de resultados de intervenções aplicadas. O contracontrole sendo enunciado nessa materialidade constitutiva parece apontar para uma estratégia de formação do conceito.

Entendida nesse sentido negativo a partir dos locais de publicação, pode-se dizer que o contracontrole é indesejável de uma perspectiva aplicada e intervencionista. Ao realizar uma intervenção, os analistas do comportamento desejam que as pessoas se comportem de determinadas formas. O fato de elas não se comportarem de acordo com as contingências arranjadas pelos intervencionistas normalmente é visto como uma forma de contracontrole – do ponto de vista daqueles que realizam as intervenções. Isso parece sugerir que tais intervenções são tomadas como aversivas por parte desses sujeitos que são alvos da intervenção.

O texto em que isso é mais evidente é o de L. Keith Miller, “Avoiding

⁶⁴ Original: “Clearly, if planners value social change and effective countercontrols, those conditions become part of their design.”

the countercontrol of applied behavior analysis”. Como o próprio nome sugere, o centro da discussão está em como evitar o contracontrole no campo da Análise do Comportamento Aplicada. Miller (1991, p. 645, grifos adicionados)⁶⁵, discutindo o texto de Stephen B. Fawcett (1991), diz que este foi de grande importância para a área da análise do comportamento aplicada e que **“suas recomendações nos fornecem métodos práticos para evitar o contracontrole de nossas práticas por adultos normais”**. O autor discute que as recomendações de se evitar o uso de contingências aversivas que busca elaborar as intervenções baseadas em contingências de reforçamento positivo, em parte para evitar o contracontrole, são do próprio Skinner. A respeito das intervenções com os “adultos normais”, Miller (1991, p. 645, grifos adicionados)⁶⁶ diz que “qualquer pessoa que já trabalhou com **adultos normais** sabe quão facilmente evocado é seu repertório de contracontrole”. Para além da necessidade exposta de se evitar que o contracontrole apareça durante as intervenções, o termo utilizado pelo autor (“adulto normal”) chama atenção. O que ele estaria chamando afinal de adulto normal?

Em outro texto, publicado na revista mais “social e política” da literatura *Behavior and Social Issues*, o mesmo Miller em conjunto com Altus e Welsh, em “Must people be forced to use behavior analysis?”, fazem a seguinte afirmação:

As pessoas que implementam ou decidem implementar nossos procedimentos são adultos normais. Eles são cuidadores, supervisores, administradores, políticos, pais - pessoas comuns. **Não recebemos poderes ditatoriais com essas pessoas. Infelizmente, essas pessoas comuns muitas vezes resistem a nós tenazmente. Temos muito menos sucessos para mostrar com adultos normais do que com indivíduos institucionalizados** (Fawcett, 1991). **Nosso controle parece evocar contracontrole, a menos que tenhamos plenos poderes ditatoriais** (Miller, 1991) (MILLER; ALTUS; WELSH, 1992, p. 91, grifos adicionados).⁶⁷

Há dois elementos neste trecho a serem destacados: o primeiro, e que mais chama atenção, é o fato de os autores fazerem referência a “poderes

⁶⁵ Original: “His recommendations provide us with practical methods for avoiding countercontrol of our practices by normal adults.”

⁶⁶ Original: “Anyone who has worked with normal adults knows how easily evoked is their countercontrolling repertoire.”

⁶⁷ Original: “The people who implement or decide to implement our procedures are normal adults. They are caregivers, supervisors, administrators, politicians, parents -- ordinary people. We have not been granted dictatorial powers with these people. Unfortunately, these ordinary people often resist us tenaciously. We have far fewer successes to show with normal adults than with institutionalized individuals (Fawcett, 1991). Our control seems to evoke counter-control unless we have full dictatorial powers (Miller, 1991).”

ditatoriais”; o segundo, trata-se da questão sobre os “adultos normais” já colocadas. Parece haver um duplo sentido em relação ao que os autores se referem a “adultos normais”. Um deles poderia ser aquele grupo que receberá a intervenção – aqui, parece que há uma contraposição em relação às pessoas que seriam “não-normais”, com capacidade de exercício de contracontrole fraca. O outro sentido poderia se referir àquelas pessoas comuns que lançam mão dos princípios da Análise do Comportamento para realizar intervenções. Em ambos os casos, o contracontrole é tido como algo indesejável. Um ponto que pode ser desdobrado a partir disso é que, nessa relação na qual a noção de contracontrole está em jogo, parece se colocar uma espécie de critério de normalidade. Aqueles que tem possibilidades de exercer o contracontrole são “normais” e os que não possuem tal possibilidade não seriam assim caracterizados.

Agora a questão ditatorial evocada acima: “Não recebemos poderes ditatoriais com essas pessoas. Infelizmente, essas pessoas comuns muitas vezes resistem a nós tenazmente [...] nosso controle parece evocar contracontrole, a menos que tenhamos plenos poderes ditatoriais” (MILLER; ALTUS; WELSH, 1992, p. 91, grifos adicionados).⁶⁸ Fazer uma comparação com o poder ditatorial soa absurdo e, minimamente, ingênuo. O absurdo se coloca em relação ao que foi e é a história das ditaduras no século XX. Sendo o texto publicado em 1992, quase no fim do século, diversas atrocidades e horrores vividos pelo mundo neste período, sem falar do papel desempenhado pelo próprio país no qual o veículo onde esse discurso se materializa em relação a diversos desses horrores. Evidentemente, aquilo que Skinner produziu enquanto um tipo de saber e a forma como os skinnerianos articularam suas formações não são necessariamente iguais. Mas, parece que a busca pela aplicação desses princípios e conceitos formulados em nome de uma “verdadeira psicologia americana”, permite algumas formulações e comparações absurdas, tais como sugerir que apenas poderes ditatoriais fariam que o controle sobre as pessoas fosse aceito sem o exercício do contracontrole.

Isso leva à questão da ingenuidade. Ela parece se enunciar na seguinte formulação de Miller, Altus e Welsh (1992): se tivéssemos poderes ditatoriais, essas pessoas comuns não resistiriam a nós tenazmente. De outra forma:

⁶⁸ Original: “We have not been granted dictatorial powers with these people. Unfortunately, these ordinary people often resist us tenaciously. [...] Our control seems to evoke counter-control unless we have full dictatorial powers.”

se tivessem poderes ditatoriais, essas pessoas não exerceriam contracontrole. A ingenuidade se expressa na suposição dos autores de que não haveria contracontroles frente às ditaduras, colocando-as no ápice do controle comportamento no qual o contracontrole não é possível. Posição extremamente questionável, do ponto de vista do próprio controle, do contracontrole e, sobretudo, do ponto de vista ético.

Até o presente momento, parece bastante evidente que, em termos de aplicações e intervenções realizadas, o contracontrole é algo indesejável. William K. Redmon (1992), em texto publicado no *Journal of Applied Behavior Analysis*, discute que, para evitar diminuir o contracontrole e aumentar as chances de adesão e manutenção das intervenções a longo prazo, faz-se importante criar sistemas participativos de gestão e construção dessas intervenções. Mais uma vez, outra discussão com o objetivo de evitar o contracontrole por parte das pessoas que sofrem a intervenção.

Dando continuidade à discussão, Thomas C. Mawhinney e Christine Fellows-Kubert, em um texto publicado no *Journal of Organizational Behavior Management*, analisam uma intervenção realizada com telemarketings e cujos resultados indicam que “as análises de dados de grupo podem mascarar ou deixar de revelar efeitos colaterais indesejados, como comportamento de contracontrole, entre uma fração dos participantes” (MAWHINNEY; FELLOWS-KUBERT, 1999, p. 53)⁶⁹, mais uma vez evidenciando o contracontrole como um efeito indesejável.

Aqui, sobre essas intervenções, faz-se importante levantar o seguinte questionamento: o simples fato da pessoa que sofre a intervenção não se comportar de acordo com a contingência arranjada pelo interventor, ou seja, o simples fato da pessoa não se comportar de acordo com o desejo do interventor, é contracontrole? A princípio, esse tipo de interpretação trata todas as intervenções, os arranjos de contingência promovidos pelos intervencionistas como sendo completamente adequados para o contexto, e a única explicação possível para esse comportar-se de forma diferente da contingência é o contracontrole. Entretanto, o fato de as pessoas não se comportarem da forma desejada pode simplesmente indicar uma falha no arranjo das contingências, uma falha na intervenção e não que elas estivessem se opondo à intervenção exercendo o contracontrole. Assim, a

⁶⁹ Original: “Group data analyses can mask or fail to reveal undesired side effects, such as countercontrol behavior, among a fraction of participants.”

noção de contracontrole pode ser pensada como um meio pelo qual os analistas do comportamento justificam a falha em suas capacidades de arranjar contingências adequadas para que suas intervenções surtam os efeitos desejados. Nesse sentido, o contracontrole parece servir como uma espécie de mera justificativa.

Uma última questão levantada é a seguinte: por que esse tipo de discussão, de modo geral, aparece nesses periódicos específicos? Isso parece contextualizar e apresentar uma estratégia discursiva. Tais discussões parecem ser uma resposta à simples aplicação dos princípios básicos da Análise do Comportamento que foram formulados em laboratório na sociedade. Uma vez que a sociedade não se apresenta como o laboratório em que essas ideias foram formuladas, sua aplicação pura e simplesmente parece não ser suficiente e problemas aparecem. Nesse sentido, essas discussões parecem promover a busca para uma resposta positivista de como pensar a sociedade como uma espécie de laboratório a ser manipulada para que os princípios da ciência do comportamento se encaixem.

3.3 CONTRACONTROLE COMO EXERCÍCIO DA LUTA PELA LIBERDADE

O contracontrole como exercício da liberdade também é outra forma como o conceito é tratado nos textos analisados. Tal perspectiva parte de discussões já realizadas por Skinner sobre contracontrole discutidas anteriormente neste trabalho. Com Dennis J. Delprato, no texto “Countercontrol in behavior analysis”, texto no qual discute conceitualmente o contracontrole na análise do comportamento, chamando atenção, por exemplo, para a negligência do conceito na área, o autor diz que o **“contracontrole é uma maneira pela qual os indivíduos recuperam a liberdade comportamental** quando confrontados com tentativas aversivas de controle de outros, incluindo os analistas do comportamento” (DELPRATO, 2002, p. 191, grifos adicionados).⁷⁰ Recuperar a liberdade comportamental pode ser entendida como a capacidade ou possibilidade dos indivíduos, eles próprios, controlarem suas ações em vez de serem controlados por controles aversivos impostos por outros.

⁷⁰ Original: “Countercontrol is a way in which individuals regain behavioral freedom when faced with aversive controlling attempts of others, including those of behavior analysts.”

Partindo dessa afirmativa, em consonância com as discussões realizadas por Skinner, pode-se desdobrar duas implicações: 1) o controle aversivo é um tipo de controle que diminui a liberdade comportamental dos indivíduos; 2) o contracontrole é uma maneira pela qual os indivíduos recuperam essa liberdade. Faz-se importante destacar aqui que o contracontrole é uma das formas, não a única. Sendo assim, não é preciso tratar o contracontrole como sendo a forma última de exercício da luta pela liberdade, mas sim pensá-lo em um campo de possibilidades comportamentais para o exercício da liberdade, recuperação da liberdade comportamental.

Steve Holburn, traz uma discussão que pode auxiliar no trato sobre o contracontrole e o exercício da luta pela liberdade. Em suas palavras:

Uma regra particularmente comportamental do planejamento centrado na pessoa é que as pessoas devem fazer mais escolhas por si mesmas; se aplicada com rigor, essa regra pode colocar a pessoa com comportamento desafiador em contato com novos conjuntos de contingências. **Permitir à pessoa a liberdade de fazer escolhas e ensiná-la a fazer isso pode ser traduzido comportamentalmente como um contracontrole em um ambiente restritivo e moldar um novo comportamento, respectivamente.** Em contraste com os ambientes tradicionais de vida em grupo, uma comunidade de apoio pode ser um ambiente fértil e produtivo que permite a reciprocidade necessária para um novo aprendizado. Se pudermos ensinar a pessoa a reconhecer e exercer mais controle sobre as circunstâncias que ajudam a alcançar objetivos e aspirações pessoais, estamos promovendo a autodeterminação (HOLBURN, 1997, p. 76, grifos adicionados).⁷¹

Esta citação chama atenção para dois campos para que tal exercício da liberdade do contracontrole possa acontecer. O primeiro deles é que para esse contracontrole acontecer é necessária uma “liberdade de escolha”, em outras palavras, faz-se necessário um contexto adequado com possibilidades de escolha para que essa liberdade (esse contracontrole) se efetive. Aqui pode-se fazer notar a importância da ideia de uma liberdade comportamental: ainda que se possa falar em liberdade da vontade, não se trata de depositar na vontade a íntegra dos fatores que

⁷¹ Original: “One particularly behavioristic rule of person-centered planning is that people should make more choices for themselves; if applied rigorously, this rule can bring the person with challenging behavior in contact with new sets of contingencies. Allowing the person the freedom to make choices and teaching the person to do so can be translated behaviorally as countercontrol in a restrictive environment and shaping new behavior, respectively. In contrast to traditional congregate-care living environments, a supportive community can be a fertile, yielding environment that enables the reciprocity necessary for new learning. If we can teach the person to recognize and exert more control over the circumstances that help to achieve personal goals and aspirations, we are fostering self-determination.”

determinam o comportamento. Afinal, a escolha é em si um comportamento. O segundo deles é que esse comportamento de escolha pode ser ensinado, ou seja, nesse contexto de discussão se pode dizer que o exercício dessa liberdade comportamental do contracontrole pode ser aprendido. Mais uma vez a ideia de contingências contracontroladoras, o exercício do contracontrole sendo entendido como controlado por tais contingências.

Por fim, último ponto para encerrar a discussão do contracontrole como exercício da liberdade, faz-se necessário destacar uma passagem do texto de Ramon C. de Fernandes e Alexandre Dittrich:

Dittrich (2010) e Weber (2005) também argumentam que Skinner conecta os **conceitos de “autoconhecimento”, “autocontrole” e “contracontrole” com um significado comportamental de liberdade. Esses três conceitos referem-se a classes de comportamentos que aumentam a probabilidade de uma pessoa eliminar total ou parcialmente as fontes de estimulação aversiva (reforço negativo ou punição), sejam imediatas ou diferidas.** Quanto melhor for o repertório de autoconhecimento, autocontrole e contracontrole de uma pessoa, mais provável é que a classifiquemos como livre (Dittrich, 2010). Em outras palavras, é mais provável que classifiquemos alguém como “livre” quando observamos a ocorrência dessas três classes de comportamento e a ocorrência do tipo de consequências que elas permitem (eliminação ou redução de estímulos ambientais aversivos)” (DE FERNANDES; DITTRICH, 2018, p. 5, grifos adicionados).⁷²

Ao destacar a ideia de “classes de comportamento”, podemos inferir então que quando se fala de contracontrole, autoconhecimento, autocontrole, os autores não estão propondo uma análise topográfica (analisar uma resposta específica em um recorte de tempo específico), mas sim uma análise mais ampla. Especificamente no caso do objeto de análise (o contracontrole), fazer uma análise não-topográfica e estendida no tempo observando seus efeitos, resultados e consequências parece ser fundamental para o entendimento do exercício do contracontrole, principalmente quando se considera o exercício da luta pela liberdade.

⁷² Original: “Dittrich (2010) and Weber (2005) also argue that Skinner connects the concepts of “self-knowledge,” “self-control” and “countercontrol” with a behavioral meaning of freedom. These three concepts refer to classes of behaviors that increase the likelihood that a person will totally or partially eliminate sources of aversive stimulation (negative reinforcement or punishment), whether immediate or deferred. The better the repertoire of self-knowledge, self-control and countercontrol of a person, the more likely it is that we classify this person as free (Dittrich, 2010). In other words, it is more likely that we classify someone as “free” when we observe the occurrence of these three classes of behavior and the occurrence of the type of consequences that they allow (elimination or reduction of aversive environmental stimuli).”

3.4 CONTRACONTROLE E RESISTÊNCIA

A relação do conceito de contracontrole com a noção de resistência aparece nos textos analisados de duas formas diferentes. A primeira delas é que resistência e contracontrole são tratados como sinônimos. A segunda delas é a resistência como uma forma de contracontrole, ou seja, a resistência é uma ação, uma estratégia por meio da qual se chega ao contracontrole.

Lawrence E. Fraley, mesmo não discutindo o conceito de contracontrole especificamente, apresenta uma discussão em que a resistência é tomada como uma forma de contracontrole. Segundo o autor:

Pessoas que exibem compartimentalização, quando desafiadas, tendem a reivindicar o direito de não serem punidas pela inconsistência em seu comportamento, mas a reivindicação geralmente é expressa em outros termos, como o direito à liberdade de consciência. **Essa resistência age para contracontrolar** a punição cultural geral de crenças inconsistentes e, na medida em que tem sucesso, permite que as pessoas operem sem punição dentro de duas ou mais comunidades sociais que reforçam ideias incompatíveis. Os críticos sentem uma pontada de culpa ao se considerarem intolerantes (FRALEY, 1984, p. 25, grifos adicionados).⁷³

Essa passagem sugere que resistência e contracontrole não são tratados como sinônimos, mas sim a resistência como uma forma de contracontrole. Resistência e contracontrole não são a mesma coisa, mas é por meio da resistência que o contracontrole será alcançado.

Diferentemente da ideia apresentada acima, Ruiz, em um texto discutindo feminismo e comportamentalismo, equipara as noções de contracontrole e resistência. Nas palavras da autora, “a chave para garantir práticas culturais para o bem de todos a longo prazo, de acordo com Skinner, é por meio do planejamento cultural que **depende do contracontrole, ou, em outras palavras, da resistência**” (RUIZ, 1995, p. 41, grifos adicionados).⁷⁴ Aqui, contracontrole e resistência parecem

⁷³ Original: “Persons who exhibit compartmentalization, when challenged, tend to claim a right not to be punished for the inconsistency in their behavior, but the claim is usually couched in other terms such as the right to freedom of conscience. This resistance acts to countercontrol the general cultural punishment of inconsistent beliefs, and to the extent that it succeeds, permits people to operate unpunished within two or more social communities that happen to reinforce incompatible ideas. Critics suffer a twinge of guilt upon seeing themselves as intolerant.”

⁷⁴ Original: “The key to insuring cultural practices for the long term good of all, according to Skinner, is

ter o mesmo estatuto e, de certa forma, podem até ser termos intercambiáveis nos quais, dentro da passagem, sua troca não parece alterar a ideia fundamental.

Ruiz, também em uma discussão a respeito do feminismo e o comportamentalismo em outro momento, equipara mais uma vez a noção de resistência com o contracontrole. Segundo a autora, “o desenvolvimento da voz ou resistência feminista, ou para usar o termo de Skinner, contracontrole, é crítico na agenda feminista” (RUIZ, 1998, p. 189).⁷⁵ Assim sendo, conforme as utilizações que Ruiz (1995, 1998) faz da noção de resistência e contracontrole, fica evidente o contraponto em relação à noção apresentada por Fraley (1984). Para a primeira, contracontrole e resistência são sinônimos; para o segundo, a resistência é uma forma de contracontrole.

Outro autor que também utiliza a concepção de contracontrole como resistência é Mark A. Mattaini. Seguindo as discussões a respeito do controle aversivo e coerção realizadas por Sidman (1989), e sobre o uso de incentivos ou sanções em alguns programas, destaca que:

Oportunidades de fazer melhor (e risco de perder essas oportunidades), no entanto, podem ser mais eficazes e podem ser experimentadas como menos aversivas do que sanções, **o que produz os efeitos colaterais negativos** que Sidman (1989) prevê para tais relações contingentes: raiva, depressão e **contracontrole – resistência** (MATTAINI, 1998, p. 144, grifos adicionados).⁷⁶

Esse trecho traz dois pontos a serem destacados. O primeiro deles é que ele segue as discussões que Skinner fez sobre contracontrole como um efeito colateral negativo, ou até mesmo como um efeito indesejável do controle aversivo. O segundo, em concordância com as discussões realizadas por Ruiz (1995, 1998), contracontrole e resistência são tratados como sinônimos.

Thomas E. Boyce (2003), resgatando as discussões sobre resistência e contracontrole no próprio Skinner (1953, 1973), afirma que o autor “referiu-se à resistência como contracontrole e há ampla evidência demonstrando que a estimulação aversiva [...] evoca efeitos colaterais negativos, uma forma de

through cultural design which relies on countercontrol, or to put it in different terms, resistance”.

⁷⁵ Original: “the development of feminist voice or resistance, or to use Skinner's term countercontrol, is critical in the feminist agenda.”

⁷⁶ Original: “Opportunities to do better (and risk of losing those opportunities), however, may be more effective, and may be experienced as less aversive than sanctions, which produce the negative side effects that Sidman (1989) predicts for such contingent relations: anger, depression, and countercontrol—resistance.”

resistência” (THOMAS, 2003, p. 24).⁷⁷ Aparentemente, diferentemente das posições referentes aos trechos destacados de Fraley (1984) e Ruiz (1995, 1998), há uma certa ambiguidade na forma como Boyce utiliza as noções de contracontrole e resistência. Essa ambiguidade parece sugerir que, nesse trecho, a resistência pode ser entendida tanto como uma forma de contracontrole, quanto como sinônimo de contracontrole.

Um último ponto a ser levantado é o seguinte: em nenhum momento, nem em Skinner, nem nos textos analisados dessa discussão, a ideia de resistência é operacionalizada em termos comportamentais. A princípio, pode-se indicar duas implicações. A primeira delas trata como uma falta para o corpo teórico dessa ciência, sendo algo que atrapalha, ou que impede algum desenvolvimento efetivo de uma resistência. A segunda delas aponta justamente o oposto dessa aparente limitação. A noção de resistência como não sendo operacionalizada permite justamente seu livre desenvolvimento, possibilidades de ações, estratégias, podendo se expandir para um pluralismo de fato, tanto no campo prático como no campo teórico do comportamentalismo.

3.5 CONCLUSÃO

A partir da utilização da noção de contracontrole observada nesta seção, evidencia-se quatro estratégias de enunciação que estão relacionadas com a construção do próprio conceito, para além de ser tomado apenas como mera consequência do controle aversivo: a) contracontrole como algo desejado; b) contracontrole como algo indesejado; c) contracontrole como exercício da luta pela liberdade; d) contracontrole e resistência. Parece haver nessas quatro formas de enunciação um elemento comum: o jogo político.

Quando tomado como elemento desejado e como resistência, o contracontrole se enuncia em um discurso político de contraposição ao sistema capitalista hegemônico, podendo ser pensado dentro de um jogo revolucionário. Em um texto não recuperado em função da delimitação que fora feita, intitulado “Are behavioral principles for revolutionaries?”, James Gordon Holland coloca exatamente

⁷⁷ Original: “[...] referred to resistance as countercontrol, and there is ample evidence demonstrating that aversive stimulation [...] evokes negative side-effects, a form of resistance.”

essa questão. O contracontrole assim pensado, mesmo o próprio Skinner (1978) o apresenta como algo impossível para a busca de uma sociedade verdadeiramente igualitária, parece extrapolar as próprias limitações apontadas por Skinner ao ser enunciado em uma formação discursiva para além da comportamentalista.

Como o exercício da luta pela liberdade, a estratégia que se apresenta parece relacioná-lo mais ao campo da individualidade. Com Skinner, parece que há essa relação tanto no campo individual quanto no campo coletivo, entretanto, na literatura especializada anglófona, é o primeiro campo que se destaca. A característica da liberdade individual expressa nessa estratégia discursiva parece encontrar apoio em um campo discursivo no qual o individualismo é a característica essencial: o indivíduo concorrente (o empresário de si mesmo). Tal campo discursivo parece receber o contracontrole como a luta pela liberdade individual, neste caso, com muito prazer.

Por fim, como algo a ser evitado, o contracontrole parece considerar um problema da área aplicada, mas não só. Juntamente com esse indivíduo empresário de si mesmo, nas quais as condutas são analisadas racionalmente e sensíveis às variáveis do meio, a sociedade apresenta-se como um grande campo aberto sensível às intervenções em prol do mercado (FOUCAULT, 2008b, p. 365-396). Assim, as técnicas comportamentais e a aplicação dessas técnicas encontram um terreno muito fértil para seu exercício.

4 A DISPERSÃO DA NOÇÃO DE CONTRACONTROLE NA LITERATURA COMPORTAMENTALISTA DE MATRIZ BRASILEIRA

Após fazer a certidão de nascimento ao verificar a formação discursiva da noção de contracontrole nos livros de Skinner, as estratégias enunciativas utilizadas pelo autor, a dispersão da noção na área e a materialidade discursiva, objetiva-se dar continuidade neste tipo de análise, agora, olhando para a literatura comportamentalista de matriz brasileira. Principalmente com o foco em duas instituições: as revistas científicas⁷⁸ e as universidades brasileiras.

Antes de iniciar as discussões propriamente ditas, levantar alguns pontos a respeito da chegada do conceito na literatura brasileira se faz necessário. O primeiro deles, em relação aos periódicos, é que tal noção aparece a primeira vez em 2003: nesse período, já havia acontecido o deslocamento político em relação à noção, e assim, o contracontrole como perspectiva política não era estranho à literatura da área, mesmo sendo a noção tratada como efeito ou subproduto do controle aversivo. O deslocamento político da noção nas revistas se dará com a publicação em 2016 pela RBTCC de um número especial de quarenta anos da publicação do texto de Holland (2016b) “Servirão os princípios comportamentais aos revolucionários?”.

O segundo ponto é em relação ao material produzido nas teses e dissertações brasileiras. A primeira vez que a noção aparece é na tese do professor Celso Pereira de Sá (1985), intitulada “O behaviorismo radical de B. F. Skinner e sua aplicabilidade socialmente relevante”. Neste trabalho, Sá acompanha as discussões políticas do conceito de contracontrole, aparentemente implicado com os deslocamentos hollandianos, e propõe um conceito para a noção de contracontrole eminentemente político. É interessante destacar o contexto no qual o trabalho de Sá está inserido: o período de redemocratização do Brasil.

Um outro ponto para destacar, ainda sobre as teses e dissertações, é que esses trabalhos que tratam do contracontrole possuem uma característica

⁷⁸ As revistas investigadas foram as seguintes: Revista Brasileira de Análise do Comportamento (REBAC – Revista da Universidade Federal do Pará – Iniciada em 2005); Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva (RBTCC – Revista da Universidade de São Paulo – Iniciada em 2009); Perspectivas em Análise do Comportamento (PAC – Revista publicada pelo Paradigma: Centro de Ciências do Comportamento – Iniciada em 2010); *Acta Comportamentalia* (Revista da Universidad Nacional Autónoma de México – Iniciada em 1993). Tais revistas foram escolhidas pelo fato de serem veículos de publicações especializadas em Análise do Comportamento.

mais política. Entretanto, isso não é refletido em publicações em periódicos. Cabe uma pergunta: por quê? As seções subsequentes buscarão articular essas questões aqui destacadas.

4.1 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE NOS PERIÓDICOS DE LÍNGUA BRASILEIRA

Resumidamente, seguindo as discussões apresentadas por Skinner e Holland, o conceito de contracontrole é tratado na literatura brasileira especializada em Análise do comportamento das seguintes formas: a) efeito do controle aversivo, sendo um efeito colateral indesejado, subproduto de contingências aversivas às quais o organismo está submetido; b) tratado como comportamentos específicos com exemplos genéricos; c) em termos de contingências contracontroladoras.

Inicialmente, para ilustrar a perspectiva do contracontrole como efeito de uma contingência aversiva, os seguintes trechos podem ser representativos:

Em todas as obras analisadas (Skinner, 1948/1975, Skinner, 1953/1989, Skinner, 1968/1972, Skinner, 1969/1980, Skinner, 1971, Skinner, 1974/2006, Skinner, 1989) **Skinner faz referência aos efeitos colaterais indesejáveis produzidos pelo controle aversivo**, em especial, a punição. Em alguns momentos, Skinner apenas comenta que há a produção de subprodutos indesejáveis, em outros cita e descreve quais são eles. Vale ressaltar que Skinner (1953/1989) dedica um tópico “Alguns lamentáveis subprodutos da punição” no capítulo de punição (capítulo XII) para tratar do assunto. Os subprodutos citados em tal tópico foram: reações emocionais fortes, como ansiedades perturbadoras e medo (que interferem com o operante a ser reforçado), resistência passiva, fobias, fuga e *contracontrole* (MARTINS; CARVALHO NETO; MAYER, 2013, p. 10, grifos adicionados)

Todos esses procedimentos são difíceis de serem implementados e envolvem, **como forma de controle aversivo**, basicamente perda de reforçadores positivos poderosos e imediatos, os quais, se forem aplicados isoladamente dentro de um programa de desenvolvimento de comportamentos desejados, **umentam a probabilidade de contracontrole** em relação aos agentes das mudanças das condições permissivas (em geral os pais)” (GUILHARDI, 2018, p. 179, grifos adicionados)

Dessa forma, é possível que o uso de instruções com o objetivo de redução de consumo de alimento não seja efetivo, **possa produzir aversividade** para indivíduos submetidos a intervenções como essa, **produzindo inclusive alterações no consumo como forma de contracontrole** a depender do histórico de cada participante”

(CALEGARE; REGIS NETO; DAHÁS, 2019, p. 34-35, grifos adicionados)

De forma bastante genérica, o que todos esses trechos possuem em comum é o fato de tratar o contracontrole como subproduto, como um efeito do controle aversivo assim como respectivamente fizeram Skinner e Sidman, principalmente em *Science and Human Behavior* (1953) e *Coercion and its Fallout* (1989). Tratando tal noção como mera consequência de uma contingência aversiva, pode-se dizer algo como: em contingências em que há controle aversivo, provavelmente o contracontrole irá surgir como um efeito, como um subproduto, quase como que uma consequência lógica (reação) a essa forma de controle. Diversos trabalhos recuperados nesta seção apresentam o contracontrole nesses termos (ALVES; BAPTISTA; CARVALHO NETO, 2007; BOLSONI-SILVA; DEL PRETTE, 2003; CARVALHO NETO; MARTINS; MAYER, 2013; CARVALHO NETO; SANTOS, 2018; EMIDIO; FARIA; RIBEIRO, 2009; GOIA; PEREIRA, 2010; MARÇAL, 2005; NEVES et al, 2020; SILVA; VANDENBERGHE, 2007).

A partir dessa ideia, pode-se apresentar uma espécie de “fórmula” para, trabalhar, falar sobre o contracontrole em praticamente qualquer situação. Tal fórmula pode ser colocada da seguinte forma: descrição de qualquer contexto como aversivo (de forma explícita ou implícita) + falar sobre contracontrole (seja em termos de exemplos, dizer que o contracontrole irá surgir ou qualquer coisa genérica) = contracontrole.

À primeira vista, tal ideia pode parecer bastante simplista, entretanto, parece ser justamente assim que os textos analisados a apresentam. Antes de apontar com trechos dos textos, alguns exemplos. Se ir para academia é algo aversivo para mim, ou se a academia é um contexto aversivo, presumo que algum contracontrole irá aparecer, seja evitando ir para academia, cancelando a matrícula. Se a relação entre duas pessoas não é “boa”, se duas pessoas “não se dão bem”, ou seja, mesmo que implicitamente caracterizo alguma relação como aversiva, presumo que elas poderão evitar umas às outras, que uma deixará de falar com a outra, ou seja, infiro algum tipo de comportamento de contracontrole desta relação.

Outros exemplos podem ser pensados a partir da mesma noção. Se trabalhadores são explorados (contingência aversiva), espera-se, presume-se, infere-se, abre-se espaço para que algum tipo de ação, pode-se pensar uma greve, ou em algo que contracontrole essa contingência aversiva. Se o capitalismo é

opressivo, traz miséria, mata pessoas diariamente, leva uma comunidade a catástrofes ecológicas que causará a extinção das espécies, espera-se que algo contracontrole isso (o comunismo, o socialismo, outro modo de organização econômica-social). Se a Ideia Comunista é aversiva para alguns, se a ideia de uma revolução é aversiva para um capitalista, tal formulação permite pensar que a contrarrevolução é uma forma de contracontrole. A depender do recorte, toda formulação permite essa relação: contexto aversivo implica contracontrole.

Fernandes e Rezende (2016 seguem as discussões propostas por Holland e fazem uma inversão do célebre artigo do autor “Os princípios comportamentais servem para os revolucionários?”, no texto “Da denúncia ao compromisso: servirão os princípios revolucionários para os comportamentalistas?”, eles utilizam a mesma formulação:

Ao clamar aos comportamentalistas que identificassem as fontes sociopolíticas das mazelas sociais e tomassem uma posição a respeito, Holland (1974b) fez um diagnóstico das mazelas de sua época. Ao atualizar esse diagnóstico a fim de reiterar as prescrições de Holland, a situação mostra-se ainda pior, como apresentamos na seção anterior. **É ponto pacífico na literatura das ciências sociais identificar o sistema econômico capitalista — na aliança entre os Estados e as elites financeiras — na raiz dos problemas elencados, motivo pelo qual movimentos anticapitalistas constituem uma forma típica de contracontrole.** O anticapitalismo caracteriza-se basicamente pelos objetivos de socialização do trabalho e do controle do comportamento (p. 46, grifos adicionados)

Como destacado, inicialmente tem-se a caracterização de algo como sendo aversivo e em seguida coloca-se a ideia de que o contracontrole surgiria de tal situação. Na passagem em questão, o sistema capitalista é aversivo e os movimentos anticapitalistas são a forma de contracontrole frente a essa situação aversiva.

Outros autores trabalham a mesma formulação em diversos outros contextos. Claudia K. B. Oshiro e Daniel A. Assaz trabalham tal ideia dentro de um contexto clínico. Ao discutirem sobre aceitação, os autores a entendem como uma “[...] mudança comportamental na qual um estímulo, que previamente evocava respostas de evitação ou contracontrole, agora evoca respostas de aproximação” (ASSAZ; OSHIRO, 2017, p. 136). Ou seja, um estímulo aversivo que anteriormente evocava contracontrole agora passa a evocar outras respostas. Ainda dentro de um contexto clínico, Juliana H. S. S. Abreu e Paulo R. Abreu trabalham seguindo a mesma lógica ao discutir sobre depressão:

Uma característica única da depressão determinada pela extinção operante é a não existência de agentes sociais punidores relevantes no ambiente da pessoa. **Em ambientes em que existe mediação social da punição**, a título de comparação, ou em que vigora apresentação de **estimulação aversiva** não contingente, os comportamentos sociais de enfrentamento são mais complexos. Por se tratar de um fenômeno que envolve outra(s) pessoa(s), **os enfrentamentos se configuram como verdadeiras iniciativas de contracontrole. Muito do jogo social é o resultado do contracontrole que os pares exercerão sobre as tentativas de contracontrole do cliente**, daí uma possível justificativa para a cronificação de alguns quadros de depressão. Já na operação de extinção operante, nenhum comportamento de contracontrole deverá ser aprendido pelo cliente (ABREU, J; ABREU, P., 2017 p. 254, grifos adicionados)

Esse trecho nos traz algumas ideias para discutir a noção de contracontrole. A primeira é a própria formulação discutida e retomada até aqui: o contracontrole como efeito de um controle aversivo. A segunda ideia, apesar de não exemplificar nenhuma descrição topográfica de contracontrole, o trecho parece sugerir tratá-lo como um comportamento em si, como se houvesse “verdadeiras iniciativas de contracontrole”. Por fim, a terceira ideia apresentada é a de que há contracontrole sobre contracontrole. Tal perspectiva se evidencia quando os autores dizem que “muito do jogo social é o resultado do contracontrole que os pares exercerão sobre as tentativas de contracontrole do cliente[...]”. Skinner já havia discutido a noção de que aqueles que sofrem contracontrole não aceitariam de bom grado e, provavelmente, tentariam de alguma forma contracontrolar tal situação de contracontrole. Assim, os autores parecem sugerir que o exercício do contracontrole por pessoas caracterizadas como depressivas pode ser contracontrolado por seus pares no jogo social. Mesmo aqui, se valendo de Skinner e do exemplo dado por J. Abreu e P. Abreu (2017), a formulação parece valer: o contracontrole é aversivo para aqueles que sofrem contracontrole, sendo assim, não seria espantoso que o contracontrole aparecesse como próprio efeito do contracontrole.

Esta noção é bastante evidente em Fontana e Laurenti. As autoras discutem a questão da dominação masculina e do feminismo como práticas, como estratégias de contracontrole, ou como enfrentamento em relação à dominação masculina.

Vale destacar que os campos de atuação do movimento feminista são exemplos de combate e enfrentamento da cultura de dominação masculina e que promoveram, inclusive no Brasil, inúmeras conquistas de ordem econômica, social, sexual, educacional, epistemológica e política (Carneiro, 2003; Rago, 2001). Todavia,

essas conquistas não significam a completa erosão da cultura de dominação masculina. **Há muito ainda a ser feito e enfrentado, em especial, as violentas reações contra as tentativas de desconstrução de sistemas assimétricos de poder e privilégio em função do gênero. Trata-se de um contracontrole que pode surgir em decorrência do caráter aversivo da perda de poder e privilégios, como destaca Hooks (2000/2018): “Em troca de todas as delícias que os homens recebem do patriarcado, é exigido que dominem as mulheres, que nos explorem e oprimam, fazendo uso de violência, se precisarem, para manter o patriarcado intacto”** (HOOKS, 2000/2018, p. 13, apud FONTANA; LAURENTI, 2020, p. 511) (FONTANA; LAURENTI, 2020, p. 511, grifos adicionados)

Retomando a formulação do controle aversivo e do contracontrole, Flávia N. Fonseca e Laércia A. Vasconcelos se valem da mesma formulação discutindo a questão da mídia como uma agência de controle. As autoras caracterizam a manipulação de informações pela mídia como sendo aversiva e dizem que respostas de contracontrole devem surgir. Para exemplificar, segundo as próprias autoras, “é necessário investigar o papel das redes sociais da internet como novas agências controladoras de que forma seria possível exercer o contracontrole nesse contexto” (FONSECA; VASCONCELOS, 2013, p. 355).

Agora, a segunda forma como o contracontrole é tratado no material consultado, topograficamente ou por exemplos genéricos. Tal tratamento, muitas vezes, está relacionado com a formulação do controle aversivo e contracontrole.

Ana R. C. X. Naves e Laércia A. Vasconcelos se valem do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como uma forma de contracontrole por parte das próprias agências de controle. Segundo as autoras, a consequência da prática cultural de violência física contra as crianças acarretou o ECA como uma forma de contracontrole por parte de agências como o Estado e a Ciência. Após utilizarem esse exemplo, as autoras não discutem sobre contracontrole em nenhum outro momento do texto. Tal utilização parece tomar a ideia de contracontrole genericamente, uma vez que as autoras não realizam mais nenhuma discussão a respeito do termo, não o correlacionam com mais nenhum aspecto.

Samanta F. Tibério, Táhcita M. Mizael, Fernanda B. Luiz, César A. A. da Rocha, Sofia A. de Araújo, André M. dos Santos, Gabriel. B. Terhoc, Léo P. Guarnieri, Amilcar R. F. Júnior e Maria H. L Hunziker no texto “A natureza comportamental da pandemia de Covid-19” trazem exemplos do que poderia ser considerado “práticas benéficas de contracontrole” (TIBÉRIO *et al.*, 2016, p. 65).

Segundo os autores, práticas como a disseminação de dados sobre a pandemia além do que é divulgado pelos veículos de informações oficiais, campanhas que diminuem a divulgação de *fake news*, além de críticas à grande imprensa são exemplos de contracontrole (TIBÉRIO *et al.*, 2020).

Alessandra T. Bolsoni-Silva e Almir Del Prette, na primeira vez que a noção de contracontrole aparece na literatura de matriz brasileira, tratam genericamente de problemas de comportamentos como comportamentos que teriam função de contracontrole (BOLSONI-SILVA; DEL PRETTE, 2003). Em um texto sobre a clínica analítica-comportamental intitulado “Comunicação versus resolução de problemas numa sessão única de terapia comportamental de casal”, Luc Vandenberghe e Lucilene P. Silva tratam o comportamento de criticar como uma forma de contracontrole (SILVA; VANDERBERGUE, 2007, p. 50). O interessante desses exemplos é que os autores atribuem a função de contracontrole aos comportamentos exemplificados (problemas de comportamento e críticas), ou seja, não estabelecem que tais comportamentos são comportamentos de contracontrole *a priori*.

Maura A. N. Gongora e Paulo C. M. Mayer (2011, p. 51-52), tratam dos “indesejáveis subprodutos” da punição e exemplificam a agressão e a violência como formas de contracontrole, a partir de uma concepção procedimental do uso da punição. De Carvalho Neto e Mayer (2011, p. 26-27), seguindo alguns exemplos de Skinner, trazem comportamentos de fuga e esquiva como exemplos de contracontrole. Anne C. Bogo e Camila Muchon de Melo (2019, p. 283) também se valem dos “indesejáveis subprodutos” da punição e dizem que tais exemplos podem ser “o desengajamento social do indivíduo cujo comportamento foi punido, o contracontrole à fonte violenta [...]”. Ou seja, o contracontrole à fonte violenta seria qualquer comportamento genérico que atacasse a fonte violenta com o intuito de fazer cessar a punição.

Como última forma de tratamento do contracontrole a ser discutido nesta seção (contingências contracontroladoras), apresentar-se-á alguns exemplos para discussão. Apesar de levantar esta hipótese, vale ressaltar que a expressão não aparece nenhuma vez nos textos recuperados. O que justifica essa apresentação é que, em conjunto com as discussões realizadas por Skinner, alguns trechos dos textos recuperados podem ser interpretados como contingências contracontroladoras.

Como já citado anteriormente, Naves e Vasconcelos (2012) trabalham o ECA como uma espécie de contracontrole por parte de outras agências de controle em relação à prática cultural de violência física contra as crianças. Em certo sentido, pode-se pensar que o fato de agências de controle interferirem em determinadas práticas culturais para que elas não ocorram, diminuam a frequência, sejam extinguidas, ou que agências de controle contracontrole, tudo isso se dá pelo estabelecimento de determinadas contingências, neste caso punitivas, para quem recorre à tal prática. Parece que quando se fala em “contingências contracontroladoras” sugere-se que, em maior ou menor grau, esta contingência está impedindo que determinado abuso de poder seja exercido. Dito de outra forma, parece que a contingência contracontroladora garante a efetivação do contracontrole quando este for necessário.

Em *Science and Human Behavior* (SKINNER, 2005a), Skinner utiliza os Direitos Humanos e a constituição de um Estado como exemplos de contracontrole. Se a mesma ideia fosse aplicada ao ECA, aos Direitos Humanos e às constituições dos Estados, ela poderia ser interpretada como contingências contracontroladoras. Helder L. Gusso também toma os exemplos dados por Skinner como contracontrole, o que permite estender para Gusso a ideia de contingências contracontroladoras na forma como trabalha os exemplos.

A referência central do ordenamento jurídico instituído, a carta magna de cada Estado, é a sua constituição. Nela constam os princípios, fundamentos, objetivos, atividades e estrutura do Estado. Gasparetto (2011, p.27), resume bem: “A constituição é a identidade do Estado, orientando toda sua estrutura e guiando toda sua atividade”. **Skinner (1953, p.379) descreve a elaboração da constituição de um Estado como uma forma de contracontrole para limitar os poderes de governantes:** “Uma constituição pode especificar a composição da agência governante, os canais através dos quais receberá seu poder, e os procedimentos de acordo com os quais as leis devem ser feitas, interpretadas e postas em práticas. Com essas especificações, previne-se o sistema contra a deterioração através do intercâmbio assimétrico [de poder entre governantes e governados]” (GUSSO, 2019, p. 535, grifos adicionados)

Nesse sentido, partindo da ideia de contingências contracontroladoras, pode-se pensar que movimentos como os Movimentos Feministas, Anticapitalistas, LGBTQIA+, Antirracistas, são movimentos que visam o estabelecimento de contingências contracontroladoras. Não apenas um contracontrole direto, pontual e momentâneo, mas sim que seus efeitos se estendam

e generalizem para todas as pessoas. Podendo ser pensados eles mesmos como arranjadores de contingências contracontroladoras, o contracontrole que dali emerge está sendo controlado por tais contingências.

Por fim, faz-se importante a discussão do contracontrole em mais dois textos. O primeiro no qual o contracontrole será discutido é o de Cândido R. F. Júnior e Lucas F. Córdova (2019), “Por uma práxis social comunitária em Análise do Comportamento”. O segundo é de autoria de Santos, Garbelotti e Lopes (2016), “O impacto da proposta de Holland na literatura especializada brasileira”.

Júnior e Córdova, implicados com as prescrições de Holland (2016), deslocam a ideia de contracontrole para o campo da política não concordando com “um projeto de planejamento rígido da sociedade, a favor de uma instrumentalização de formas mediante as quais os próprios sujeitos explorados possam agir de maneira a inviabilizar mecanismos de controle exercidos pelas elites” (JÚNIOR; CÓRDOVA, 2019, p. 532). Sendo assim, para estes autores, o contracontrole teria um caráter eminentemente político. Ademais, os autores também apresentam as prescrições de Holland para “os analistas do comportamento politicamente engajados” (JÚNIOR; CÓRDOVA, 2019, p. 532).

Em primeiro lugar, devemos parar com o trabalho que tenha maior probabilidade de servir à riqueza e ao poder. Em segundo lugar, deveríamos adaptar nosso trabalho mais às necessidades diretas das pessoas que lutam para se livrar do controle e da exploração da elite que se encontra no poder. Isso inclui tanto a análise das formas de controle usadas na sociedade quanto o desenvolvimento de meios de contracontrole que possam ser usados pelos indivíduos com recursos muito limitados. E, em terceiro lugar, deveríamos explorar formas de modificação do comportamento compatíveis com um sistema de valores igualitário, não materialista e não elitista, que poderia ao menos ser construtivo para desenvolver os meios para a necessária mudança revolucionária do homem (HOLLAND, 2016, p. 116 *apud* JÚNIOR; CÓRDOVA, 2019, p. 532)

Após assumir o deslocamento do contracontrole para o campo político, os autores se valem de Celso P. de Sá, que na década de 1980 propôs uma educação popular que tinha por norte o conceito de contracontrole social como ferramenta política, como um caso em que a apropriação das propostas de Holland foram levadas a cabo.

Nesse contexto, o contracontrole social é entendido por respostas que inviabilizem o controle exploratório exercido sobre o sujeito que se comporta. A proposta formalizada por Sá era voltada ao poder transformador da própria ação popular, situando o especialista fora

do lugar de protagonista da luta política, mas como um fomentador do conhecimento e potencialidades necessários para que o próprio sujeito em situação de exploração possa articular a modificação de seu contexto a partir de suas relações (JÚNIOR; CÓRDOVA, 2019, p. 532-533)

Em relação a esse trecho será realizado dois destaques. O primeiro deles é a caracterização do controle social, que é uma conceituação a partir do deslocamento proposto por Holland, sendo assim, o conceito de contracontrole social é um conceito eminentemente político. O segundo destaque é que há uma tentativa de resolução do problema do intelectual. Se tal problema é totalmente resolvido aqui ou não é irrelevante, mas o destaque é justamente em relação ao deslocamento do intelectual do lugar de protagonista da luta política para a ascensão de um outro protagonista político, haja vista, a comunidade, o saber popular. Tal deslocamento é fundamental para a proposta de uma práxis social comunitária de Júnior e Córdova (2019), muito embora o problema do intelectual não esteja, a princípio, totalmente resolvido.

Em seguida, questões relacionadas à autonomia aparecem como pontos importantes para os autores darem continuidade à sua proposta; elas são trabalhadas a partir de uma perspectiva comportamentalista. Segundo Júnior e Córdova (2019, p. 538), a autonomia pode ser compreendida “como uma conjunção efetiva de estabelecimento de repertório e possibilidade de ação”. Nesta perspectiva, a autonomia estaria ligada a três outras noções: a) ao autocontrole, que seriam ações do próprio indivíduo que alteram a probabilidade de ação de uma determinada maneira ou de outra em um momento futuro; b) ao contracontrole social, que seriam ações que tornariam inviáveis formas de controle exploratórios sobre os sujeitos que se comportam; c) a noção de favorecimento à equidade, que pode ser entendida como um equilíbrio do poder de controle em uma situação.

Dando continuidade ao que fora assumido por Júnior e Córdova (2019) a partir de Holland e Sá, a questão sobre o equilíbrio do poder se faz importante para a proposta assumida pelos autores. Segundo os autores:

No mais, a relação entre a população oprimida e o poder de controle das instituições organizadas transparece em discussões sobre o uso político do contracontrole, em especial no trabalho de Holland (1974/2016) e Sá (1986). Dessa pauta exhibe-se uma nova problemática que favorece a nossa defesa ao trabalho junto às comunidades: assumindo o argumento de Holland a respeito da tendência ao uso da tecnologia comportamental a favor dos detentores do poder e em detrimento dos interesses da maioria

populacional, junto ao alerta skinneriano (Skinner, 1953/2003) sobre a tendência das instituições de exercerem um controle nocivo aos indivíduos vulneráveis, cria-se espaço para o questionamento das implicações a longo prazo relacionadas ao trabalho junto às grandes agências de controle, sejam de estado ou mercado, no delineamento de práticas culturais. Em que medida não estaríamos refinando o controle exercido pelas instituições sobre a população oprimida? Como o especialista, mesmo que pessoalmente comprometido com a autonomia da população, poderia impedir que a instituição, cujo poder de controle é muito mais amplo que o seu próprio, não acabe por usar o controle de forma a oprimir a população? São questões que exigiriam atenção especial em pesquisas futuras, mas que subscrevem uma visão de que o trabalho face a face, junto à população, seja uma decisão significativa na busca pela autonomia popular (JÚNIOR; CÓRDOVA, 2019, p. 538-539)

Tal trecho parece retomar principalmente a problemática do intelectual e perguntar em que medida, mesmo aqueles comportamentalistas que assumiram o compromisso político, ainda não refinam o controle exercido pelas instituições sobre a população oprimida em vez de trabalharem em função do desenvolvimento de uma autonomia das pessoas que sofrem a opressão. Tal questionamento é importante para os autores pois culmina, justamente, na questão da própria práxis social comunitária proposta e na autonomia de como fortalecê-la por essa práxis. Nas palavras dos autores:

Então, chegamos ao ponto em que o fortalecimento da autonomia parece ser uma questão válida para a nossa práxis, e coerente com a visão comportamentalista radical. Caso optemos por este caminho, será necessária uma prática horizontalizada, inserida no cotidiano das comunidades e realizada em conjunto com a população, como já é o caso entre os psicólogos sociais comunitários. Nessa possibilidade, propostas que visam o fortalecimento das potencialidades de contracontrole social parecem um caminho frutífero, desde que aliado com um projeto de emancipação e conscientização popular. Ao que tudo indica, os conhecimentos científicos elaborados sobre o controle do comportamento humano teriam valor para a efetivação de um projeto como este, mas esbarra-se na contradição gerada por aquilo presente no Comportamentalismo Radical que Abib (2016) descreveu como “valores radicalmente opostos aos valores consagrados pelo status quo social” (p. 27). Assumir que trabalharíamos com estes valores e sua promoção, com uma visão de ser humano diferente da tradicionalmente mais aceita pela população, exige que se considere essa problemática – é neste caminho que se insere a busca da práxis social comunitária por enfrentar as ideologias fatalistas impostas aos oprimidos (JÚNIOR; CÓRDOVA, 2019, p. 539)

Tal proposta desponta como sendo uma estratégia de contracontrole no seu sentido mais amplo (contingências contracontroladoras). Outra característica é que essa estratégia se vale de uma perspectiva política, partindo dos

deslocamentos propostos por Holland e Sá. Nesse sentido, a perspectiva de uma práxis social comunitária proposta por Júnior e Córdova (2019) parece ampliar o horizonte da noção de contracontrole.

Ainda, faz-se necessário uma breve apresentação do texto de Santos, Garbelotti e Lopes (2016), “O impacto da proposta de Holland na literatura especializada brasileira”. Neste texto, os autores partem da proposta de Holland (1974, 1978) sobre o papel desempenhado pelos cientistas do comportamento e suas possibilidades de ação para a construção de uma nova sociedade sob condições para o contracontrole (SANTOS; GARBELOTTI; LOPES, 2016), eles fizeram o levantamento de 437 artigos publicados em três periódicos especializados em Análise do Comportamento entre os anos de 1999 e 2014⁷⁹. Destes, oito artigos citavam o próprio Holland, e dez citaram a palavra “contracontrole”.

Sobre as discussões referentes à proposta hollandiana, os autores apontam que a literatura é fiel às discussões de Holland sem cometer equívocos ou exageros. Entretanto, citar o autor possuía uma função ilustrativa ou para fundamentar as discussões do próprio artigo, sem haver uma análise, discussão detalhada das teses do autor ou reflexões que acrescentassem ou extrapolassem os textos deste (SANTOS; GARBELOTTI; LOPES, 2016). Já em relação ao conceito de contracontrole, os autores levantam uma discussão a respeito do tratamento dado por Holland em relação ao conceito deslocado para o campo político.

A leitura dos artigos que mencionaram a palavra contracontrole (ou contra-controle) mostra que o conceito geralmente não é entendido em um sentido político. Holland (1974, 1978) parece considerar o conceito de contracontrole como protagonista de um engajamento político voltado para a transformação social. Isso significa que o contracontrole pode ser entendido como enfrentamento ou resistência aos controles instituídos, de modo que, se eficaz, o contracontrole poderia conduzir a relações sociais mais equilibradas. Portanto, caberia ao analista do comportamento adaptar seus trabalhos às necessidades das maiorias desfavorecidas que lutam para libertar-se da exploração de uma elite socialmente estabelecida. Nesse contexto, o processo de transformação social exigiria o desenvolvimento de formas de contracontrole que possam ser utilizadas pela população com recursos limitados e a análise de formas de atuação que sejam compatíveis com um sistema revolucionário e não elitista. Enfim, o contracontrole é apresentado em um sentido político (Holland, 1974, 1978)” (SANTOS; GARBELOTTI, LOPES, 2016, p. 68, grifos adicionados)

⁷⁹ As revistas utilizadas pelos autores foram: Perspectivas em Análise do Comportamento; Revista Brasileira de Análise do Comportamento e Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva.

Um dado relevante a respeito da literatura especializada sobre a noção de contracontrole, é o fato de que geralmente o conceito não é entendido em sentido político. Destaca-se que grande parte dos trabalhos mencionados pode ser interpretada na perspectiva de Santos, Garbelotti e Lopes (2016). Por sua vez, os trabalhos que apresentam o conceito de contracontrole de uma perspectiva política foram recuperados a partir do ano de 2016.

Nesse ano, a *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva* publicou um número especial sobre os quarenta anos da publicação do texto “Servirão os princípios comportamentais aos revolucionários?” de James Gordon Holland. É provável que a publicação deste número tenha fomentado as discussões e os trabalhos a respeito da noção de contracontrole na literatura. Além do mais, grande parte dos trabalhos recuperados que discutem contracontrole na perspectiva política está concentrado nesta edição especial (SANTOS; GARBELOTTI; LOPES, 2016).

Voltando ao texto de Santos, Garbelotti e Lopes (2016), segundo os autores, há em Skinner uma dimensão menos política ou até mesmo apolítica do conceito de contracontrole. Assim como no capítulo sobre a noção de contracontrole em Skinner, em diversos momentos há tal comparação entre o contracontrole, a fuga e a esquiva.

Os exemplos de ataque mencionados por Skinner (revolução, reforma, greve, protesto estudantil) são claramente políticos, o que não parece ser o caso da fuga. Quando o controlado retira-se da situação aversiva, seu comportamento de fuga é negativamente reforçado. Mas isso não enfraquece ou destrói o poder controlador, podendo até mesmo reforçar o comportamento do controlador. A desistência de um aluno, por exemplo, pode ser reforçadora para o professor autoritário, que continuará coagindo outros alunos. Da mesma forma, o eremita que opta pelo isolamento por conta do controle aversivo estabelecido ou institucionalizado não contribui em nada para a transformação social, pois os controles “escravizantes” e exploradores permanecem na ausência desse indivíduo. **Assim, de modo geral, a fuga não tem uma função política**” (SANTOS; GARBELOTTI, LOPES, 2016, p. 68, grifos adicionados)

Apesar dos autores caracterizarem, de modo geral, a fuga como não tendo uma função política, o que caracteriza um ato como político não é o seu caráter em si, mas o contexto de sua ocorrência. Por exemplo, uma fuga em massa em um campo de concentração, não pode ter uma função, peso, sentido político? Desse modo, ele não é um reforçador do comportamento autoritário, mas uma ação que lhe é contrária, em que o comportamento autoritário pode, inclusive, tentar

revidar, fazer propaganda mentirosa, esconder de todos o que aconteceu ou punir exemplarmente o oficial responsável pelo Campo.

Skinner (1974, p. 190) apresenta certa desconfiança em relação aos resultados do contracontrole, quando diz que os resultados do contracontrole, apesar de importante, “raramente é uma ótima solução”. Nesse sentido, como Santos, Garbelotti e Lopes (2016) apontam, Skinner parece contribuir, em certa medida, para uma espécie de esvaziamento político da noção de contracontrole, que, como visto nesta seção, parece ser amplamente aceita pela literatura especializada da área, trabalhando a noção de contracontrole como um mero efeito do controle aversivo.

Há ainda outro uso do conceito de contracontrole, diferente daquele proposto por Holland, utilizado na literatura especializada identificado por Santos, Garbelotti e Lopes (2016, p. 69): trata-se de um sentido micropolítico do conceito. Esta forma de tratamento do conceito não envolveria de forma direta agentes das agências controladoras, mas sim “pessoas em relações face-a-face no contexto de relações conflituosas, injustas ou exploradoras”.

Trata-se de reconhecer os sinais de esgotamento do modelo de democracia representativa, buscando alternativas em uma democracia direta ou participativa. A micropolítica seria, portanto, o campo adequado para decisões políticas não mediadas por ‘especialistas’, representantes de agências controladoras. Em uma atuação consistente com o discurso micropolítico, as pessoas de uma comunidade, em que políticas públicas estão sendo planejadas, não seriam apenas ouvidas, mas instrumentalizadas para apresentar suas próprias demandas dispensando a mediação de um ‘porta-voz’. É um discurso que visa o enfraquecimento das agências controladoras e a queda do prestígio do especialista. Enfim, trata-se de pensar a política nas relações interpessoais concretas e contextualizadas em realidades locais (LOPES, 2015, p. 32)

A partir das categorizações feitas por Santos, Garbelotti e Lopes (2016) e da proposta micropolítica encontrada em Lopes (2015), um ponto se destaca e se desdobra a respeito do contracontrole: é possível, então, falar de contracontrole no seu aspecto macropolítico e no seu aspecto micropolítico. De uma forma grosseira, o contracontrole na perspectiva macropolítica seria atravessado pelo que Skinner categorizou como agências de controle (SKINNER, 1953a). Já na sua perspectiva micropolítica, o contracontrole teria uma postura na qual não há, ao menos diretamente, representantes das agências de controle, “mas pessoas em relações face-a-face no contexto de relações conflituosas, injustas ou exploradoras”

(SANTOS; GARBELOTTI; LOPES, 2016, p. 69). A partir dessa visão, entende-se que as próprias pessoas podem atuar como agentes de mudança nas suas comunidades participando ativamente das políticas relacionadas às suas necessidades, sem que haja a necessidade de uma espécie de “porta-voz” (representantes das agências) para que tais demandas sejam levantadas e levadas em consideração (Lopes, 2015).

Por fim, um desdobramento a partir da perspectiva micropolítica (LOPES, 2015), é que, em certo sentido, ela busca uma resposta para o problema do intelectual. Uma vez que são as próprias pessoas que falarão por elas, a figura e o protagonismo do intelectual parecem sair do plano principal.

Retornando ao texto de Santos, Garbelotti e Lopes (2016), e com o intuito de encerrar esta seção, os autores traçam uma caracterização a respeito do impacto da proposta de Holland e da utilização do termo “contracontrole” na literatura especializada brasileira que são atuais e pertinentes. Segundo os autores:

Com base nos dados obtidos é possível concluir que o conceito de contracontrole, tal como definido por Holland (1974, 1978), não teve repercussão na literatura nacional especializada em análise do comportamento. Somente dois dos textos selecionados parece atribuir valor político ao conceito de contracontrole, todavia nenhuma reflexão política no sentido proposto por Holland (1974, 1978) é levada adiante. O próprio Holland foi pouco citado e, quando foi, apareceu como uma referência ilustrativa e não como instrumento para qualquer análise. Além disso, o único artigo que mencionou tanto Holland quanto contracontrole definiu contracontrole de forma apolítica, identificando o conceito com fuga e esquiva. A menção ao contracontrole também não foi expressiva, sugerindo que não se trata de um conceito central para as discussões da área. Uma evidência disso pode ser encontrada no fato de que quando o conceito de contracontrole é mencionado nos artigos dos periódicos analisados, na maioria das vezes ele se identifica com fuga e esquiva com topografia considerada aversiva. Evidentemente, os dados obtidos não permitem afirmar que a literatura nacional em análise do comportamento não discute questões políticas e sociais, mas parece que essa discussão não está vinculada ao conceito de contracontrole. Além disso, as análises foram restritas aos periódicos nacionais especializados e embora seja um universo expressivo na produção de análise do comportamento no Brasil, não a esgota. Assim, estudos futuros poderiam complementar os dados desta pesquisa ampliando o escopo de análise para outros periódicos e até mesmo para outras fontes como livros e capítulos de livro (SANTOS; GARBELOTTI; LOPES, 2016, p. 70-71).

A seguir, será exposto como o conceito de contracontrole é trabalhado nas teses e dissertações brasileiras.

4.2 A NOÇÃO DE CONTRACONTROLE NAS TESES E DISSERTAÇÕES BRASILEIRAS

Assim como as discussões apresentadas a respeito da utilização do conceito de contracontrole na literatura especializada brasileira, o conceito de contracontrole é utilizado nas teses e dissertações brasileiras de maneira bastante semelhante. Entretanto, em função da pluralidade das noções de contracontrole trabalhadas, não será utilizada nenhuma categoria para nortear a apresentação. As discussões a respeito da noção serão feitas na medida em que forem pertinentes para o desenvolvimento da discussão.

Inicialmente, vale destacar que a mesma formulação descrita na seção anterior para se falar sobre contracontrole é utilizada nas teses e dissertações. Em resumo, caracteriza-se alguma situação como aversiva e em seguida apresenta o contracontrole como fruto dessa situação aversiva. Um exemplo desta formulação é oferecido por Maria B. C. Devides (2018). Em seu trabalho intitulado “A violência contra travestis e transexuais mulheres a partir de uma perspectiva analítico-comportamental”, a autora traz para discussão na área uma temática extremamente importante e utiliza-se da formulação. Nas palavras da autora:

Pode-se identificar que os contextos relatados nesta categoria em que as participantes viveram foram coercitivos, pois a coerção é controle por meio de reforçamento negativo e punição, envolvendo estímulos aversivos. **Nota-se nos relatos que por conta das experiências aversivas que passaram, desenvolveram repertório comportamental de fuga, esquiva e de contracontrole** (Sidman, 1995) (DEVIDES, 2018, p. 80, grifos adicionados).

O contexto em que a discussão se coloca é de suma importância, uma vez que a formulação já comentada se repete: tem-se o contracontrole equiparado às noções de fuga e esquiva e tratado como consequência do efeito do controle aversivo. Tal tratamento é bastante evidente quando a autora diz que “outro efeito colateral da coerção, que também é considerado contracontrole, é a agressão [...]” (DEVIDES, 2018, p. 81).

A fim de não estender uma discussão, o exemplo de Devides (2018) será tomado como representativo na presente subseção. Outras teses e dissertações tratam o contracontrole desta mesma forma (cf. BAGGIO, 2018; BARBOSA, 2006; BARREIRA, 2006; BENEVIDES, 2016; BORELLI, 2016; COMODO, 2016; FAVA, 2014; FERNANDES, 2015; GUAZI, 2017; GUIMARÃES,

2019; LEME, 2008; LIMA NETO, 2019; MACHADO, 2007; MARIANO, Maria, 2011; MARIANO, Marília, 2015; MARTINS, 2009; MELLO, 2012; NAVES, 2013; OLIVEIRA, 2018; PAULA, 2020; PEROSI, 2019; POLITI, 2016; SANTINI, 2011, 2015; SZINWELSKI, 2012; TEIXEIRA, 2015).

Em relação à noção de contingências contracontroladoras, Aline G. Couto, ao realizar uma análise comportamentalista da discussão feminista sobre o empoderamento da mulher, apresenta tal discussão da seguinte forma:

Como parte das contingências em que mulheres passam a obter reforçadores anteriormente não acessíveis, podem ocorrer sentimentos de prazer, felicidade etc., paralelamente ao poder adquirido. No entanto, conforme apontado, este é apenas um dos efeitos do reforço positivo, ao lado do efeito fortalecedor da resposta - e ele, por si só, não caracteriza um ganho de poder. Nada impede que se atente aos sentimentos das mulheres como parte das contingências promotoras do empoderamento, já que estes são parte do processo e irão ocorrer junto às mudanças nas relações de poder, incluindo as **contingências de contracontrole**; este, porém, não deve ser um critério único, que prescindia de um cuidadoso exame das modificações nas práticas culturais estabelecidas entre homens e mulheres” (COUTO, 2017, p. 47, grifos adicionados).

Neste trecho, tal ideia parece recair no que fora apresentado. Em alguma medida, trata-se de uma contingência que permite e efetiva estratégias de ações de contracontrole propriamente ditas e/ou impedem um abuso de poder, ao menos superficialmente, no sentido de impedir métodos coercitivos e opressivos do controle do comportamento.

As discussões realizadas envolvendo o contracontrole a partir da ideia de contingências contracontroladoras parece indicar ser mais profícuo pensar nesses termos do que apenas indicar genericamente a ideia de contracontrole. Tem-se então que tais contingências controlam os comportamentos que podem ser qualificados como contracontrole. Nesse sentido, alterações nas contingências contracontroladoras ou em seu estabelecimento se referem a formas de controle do comportamento de contracontrole que o tornam mais provável.

Outro trabalho para ajudar a discutir a ideia de contingências contracontroladoras é o de Dittrich (2004). Em determinado momento de sua tese intitulada “Behaviorismo Radical, Ética e Política”, o autor discute a novela skinneriana *Walden II* em relação à filosofia política do behaviorismo radical sobre contingências contracontroladoras. Segundo Dittrich:

Em um dos textos em que trata do assunto, Skinner aponta dois

passos cruciais no combate à tirania: 1) “(...) a exposição mais completa possível das técnicas de controle”; 2) “(...) restringir o uso da força física” (1955-1956/1972h, p. 11). Walden II satisfaz plenamente o segundo requisito, mas parece dispensar o primeiro. Embora as técnicas de controle utilizadas não pareçam ser um segredo obsessivamente guardado, não há nenhuma disposição aparente em ‘politizar’ a população; pelo contrário, esta politização é, em certa medida, evitada. Como vimos, o cidadão ‘despreocupado’ é mais comum do que o “consciente”. Nas democracias, a politização do povo é, teoricamente, um requisito desejável na formação dos cidadãos. Todavia, Skinner põe em dúvida a eficácia dos métodos democráticos de contracontrole – e mais: afirma ser a democracia uma forma de despotismo – o despotismo da maioria. Segundo Frazier, “numa democracia (...) não há controle contra o despotismo, porque o próprio princípio da democracia é supostamente um controle. Mas garante apenas que a maioria não será despoticamente dirigida” (1948/1978a, p. 265). Nesse sentido, a dimensão populacional de Walden II surge, mais uma vez, como um requisito indispensável à solução dos problemas engendrados pela política institucional. O despotismo da maioria é praticamente inevitável nas democracias tradicionais, onde cada político representa, teoricamente, a vontade de milhares ou milhões de eleitores, com os quais provavelmente tem pouco contato fora do período eleitoral. Em Walden II, por outro lado, “o desejo das pessoas é cuidadosamente verificado (...) Todo membro tem um canal direto através do qual pode protestar aos Administradores ou mesmo aos Planejadores” (p. 265); “As pessoas têm tanta voz quanto elas precisarem. Elas podem aceitar ou protestar e muito mais eficazmente do que numa democracia” (p. 232). **As contingências de contracontrole são, em suma, efetivas. Por isso mesmo, o contracontrole raramente precisa ser exercido de forma ativa.** O nível de satisfação da população com a vida em Walden II serve, supostamente, como estímulo discriminativo para a ação dos planejadores, sem que se chegue ao ponto em que haja a necessidade de protesto ou revolta (DITTRICH, 2004, p. 358-359, grifos adicionados).

No trecho em questão, aparentemente, um dos obstáculos a ser superado no controle do comportamento dos cidadãos é o uso abusivo da força física, uso este bastante comum em governos autoritários, repudiados por Skinner. Como demonstra Dittrich (2004, p. 358-359), essa questão está sanada na novela skinneriana. Os cidadãos de *Walden II*, em contraposição à democracia discutida nos termos de Skinner, possuem plena participação na sua própria governança. A partir dessa contingência estabelecida, ou dessa forma de controle do comportamento dos governantes e dos governados, “as contingências de contracontrole são, em suma, efetivas. Por isso mesmo, o contracontrole raramente precisa ser exercido de forma ativa” (DITTRICH, 2004, p. 359).

Assim como apontado, Dittrich parece tomar as contingências

contracontroladoras como uma forma efetiva que impede determinados abusos de ocorrer. As contingências contracontroladoras funcionam, ao menos no contexto de discussão de *Walden II*, como forma de controle do comportamento tanto dos governantes como dos governados, ou seja, “as contingências de contracontrole são, em suma, efetivas” na medida em que controlam o comportamento daqueles que governam *Walden II* evitando abusos de poder, coerção, opressão, fazendo-os ficar sob controle das demandas dos cidadãos, e na medida em que controlam o comportamento dos governados em relação a uma espécie de “fiscalização” das ações dos governantes e da participação efetiva na construção da forma que os governantes governarão. Esse parece ser, e que pode ser chamado de o aspecto preventivo da contingência de contracontrole. Como o próprio Dittrich (2004, p. 359) sugere, “o contracontrole raramente precisa ser exercido de forma ativa”. Nesse sentido, o contracontrole exercido de forma “ativa” seria o que caracterizaria como “comportamentos de contracontrole”, que teria por função, como visto, o enfraquecimento, destruição, remissão, alteração das contingências aversivas.

Por essas discussões também se pode estender a noção de contingências contracontroladoras ainda mais. Poderia ser, então, uma forma de controle do comportamento, tanto para os controladores como para os controlados, que possuiria um aspecto “passivo” e um ativo, sendo que, a forma ativa seria promovida, permitida, efetivada pela própria contingência contracontroladora garantindo que os comportamentos de contracontrole ocorressem.

Fernandes (2020) também fala sobre “contingências contracontroladoras”. Na tese intitulada “Cultura, Economia, Educação, Governo e Política”, o autor faz uma análise do Programa Escola Sem Partido (PESP), dos atores sociais envolvidos e das estratégias de controle e contracontroles sociais envolvidos. Em determinado momento, a respeito das contingências contracontroladoras, o autor diz:

As informações que permitem inferências de **contingências de contracontrole** por parte dos demais atores sociais foram buscadas em materiais da grande imprensa, mais especificamente veículos de mídia de grande circulação (apresentados e com critérios de seleção descritos na seção de método), bem como material de mídias independentes e de literatura científica relacionados aos temas versados pelo PL que se mostrarem pertinentes, ou seja, que ilustrem **relações de contracontrole** aos projetos originais (FERNANDES, 2020, p. 32, grifos adicionados).

Assim como Couto (2017) e Dittrich (2004), Fernandes (2020)

também parece pensar a noção de contingências contracontroladoras como uma forma de controle do comportamento de contracontrole. Um outro ponto a ser destacado nesse trecho é a ideia de “relações de contracontrole”. Tal noção parece ser a de explicitar o caráter relacional do contracontrole. Segundo Abib (2004), Lopes e Laurenti (2014) e Reis e Laurenti (2019), a noção de relação é a propriedade relevante para o comportamentalismo, sendo assim, é na relação do organismo com o mundo que o comportamento pode ser entendido. Pensar o contracontrole a partir do comportamentalismo, sendo ele relacional, não poderia ser diferente. Dito de outra forma, não há uma essência no contracontrole.

Desdobrando um pouco a noção de contracontrole a partir da distinção feita por Santos, Garbelotti e Lopes (2016), na literatura especializada brasileira, o conceito majoritariamente não é tratado em uma perspectiva política. Nesse sentido, faz-se importante apresentar e discutir especificamente cinco trabalhos, entre teses e dissertações, cujo conceito parte de uma perspectiva política. Os trabalhos serão de Sá (1985), intitulado “O Behaviorismo Radical de BF Skinner e sua Aplicabilidade Socialmente Relevante”; de Dittrich (2004), intitulado “Behaviorismo Radical, Ética e Política: Aspectos Teóricos Do Compromisso Social”; de Couto (2017), intitulado “Uma Análise Behaviorista Radical da Discussão Feminista sobre o Empoderamento da Mulher”; Rocha (2018), intitulado “Análise Do Comportamento e Planejamento Cultural: Utopia Ou Distopia?; de Fernandes (2020), intitulado “Cultura, Economia, Educação, Governo e Política: Um Estudo de Caso em Psicologia Social”; de Silva (2021), intitulado “Compatibilidades entre Agência Feminista e Comportamentalismo Radical”.

Começando por Sá (1985), o trabalho do autor pode ser caracterizado como uma intervenção de educação popular, a partir de Skinner e da proposta de Holland, buscando “explorar a aplicabilidade do conceito de contracontrole, avaliando-a em termos de sua possível relevância social em um contexto sócio-histórico-geográfico definido” (p. 230). Faz-se importante explicitar o objetivo propriamente dito do autor ao apresentar sua definição de contracontrole. Segundo Sá (1985, p. 287, grifos originais):

Dentro da proposta de Holland (85) de se “dar prioridade àqueles aspectos da análise comportamental aplicada que tenham a possibilidade de ser usados pela generalidade das pessoas”, e não apenas pelas elites dominantes, a primeira prescrição é a de que se “analise a operação de controle comportamental vigente na

sociedade”, assim como “os efeitos potenciais de diferentes formas de contracontrole” (p. 273-274). Em segundo lugar, ainda de acordo com Holland, dever-se-ia projetar uma tecnologia comportamental intrinsecamente adaptada à luta pela justiça social. Admitindo-se a pertinência de tais requisitos, a intervenção pretendida deverá caracterizar-se como um processo de **educação popular**, através do qual o próprio povo se capacite ao exercício mais eficaz do contracontrole social.

Como apresentado, sua proposta de intervenção se dá explicitamente pela proposta apresentada por Holland no texto “Os princípios comportamentais servem para os revolucionários?”. Dado o aceite de Sá (1985) por tais propostas, sua intervenção se dá no que o próprio povo se organize e se capacite para realizar de modo mais eficaz o *contracontrole social*. Ainda, pode-se levantar o problema do intelectual. Ora, em que medida a intervenção de uma educação popular elaborada não incorre em uma forma de “imposição” de determinado saber, um saber descontextualizado, em determinada população?

Diferentemente de outros autores que parecem desconsiderar esse problema, o próprio Sá parece lidar com esse problema na busca de uma resolução:

O que se quer enfatizar com essa perspectiva educacional é o despropósito de qualquer empreendimento alternativo pelo qual simplesmente algum conjunto de tecnologias específicas de contracontrole, possivelmente planejado por um grupo restrito de psicólogos behavioristas politicamente progressistas, fosse posto em uso por “operadores treinados” onde e quando a necessidade se apresentasse. Iguamente fadadas ao insucesso seriam as iniciativas de “brindar” os beneficiários identificáveis do contracontrole com meras especificações operacionais dessas tecnologias, como se fossem “receitas de bolos”. Realmente, a única forma efetiva de intervenção contracontroladora que ora se vislumbra consiste em um procedimento educacional potencialmente generalizável. Nesse sentido, como inclusive o denota o título desta tese, o objeto de ensino não será constituído estritamente pelos fatos e leis funcionais empíricas da **análise experimental do comportamento**, e sim preferencialmente pelos pressupostos básicos, conceitos e princípios relacionais do **behaviorismo radical**, que por sua própria natureza de formulação filosófica ou teórica ampla, autoriza a generalização explicativa e mesmo a especulação acerca da totalidade das questões humanas. Pretende-se ainda que o ensino adequado dos princípios teóricos dessa perspectiva psicológica comportamental seja estendido a proporções cada vez maiores da população socialmente oprimida e explorada. Por ensino **adequado** a esses segmentos populacionais entende-se aqui uma prática educativa simplificada dos princípios teóricos, e não simplificadora da realidade social como algo levemente quis entender um crítico apressado do projeto. A compreensão analítica proporcionada pelos princípios explicativos simples de uma dada realidade, longe de simplificá-la em si mesma, faz com que ela tenda a se apresentar em toda a sua inerente complexidade ao detentor de tal poder de análise [...] Isto

quer dizer que, dadas as condições sócio-político-econômicas vigentes nessa época e neste país, a avaliação exploratória da aplicabilidade socialmente relevante ao behaviorismo radical não deverá ser conduzida em relação ao quadro de referência utópico caracteristicamente skinneriano. Ao contrário, qualquer tentativa de modificação do comportamento verbal de pessoas, grupos ou instituições deverá ser avaliada pelo critério de seu potencial de alteração socialmente vantajosa da situação presente, pelo menos no que ela apresenta de mais imediatamente aversivo ou nitidamente exploratório. O que estará sendo então considerado como de suficiente relevância social será a possibilidade de exercício eficaz, a curto ou médio prazo, de procedimentos de contracontroladores (SÁ, 1985, p. 288-296, grifos originais).

Há aqui uma escolha deliberada de se tratar populações em situações de vulnerabilidade e opressão sem, contudo, fazer-se como projeto intervencionista única e exclusivamente para ser aplicado, sem levar em consideração o recorte histórico, social e político na qual aquela população vive. Evidentemente, há ainda uma questão que poderia ser colocada nos seguintes termos: por que uma explicação comportamentalista da realidade deveria ser mais aceita do que outras? Apesar dessa questão permanecer, a proposta de Sá (1985) resolve algumas questões do problema do intelectual e, comparado a outras propostas, parece não ser uma proposta ingênua. O desdobramento realizado por Sá em relação ao conceito de contracontrole para *contracontrole social* é um dos pontos cruciais. Segundo o autor, *contracontrole social* pode ser entendido como:

[...] qualquer classe de respostas emitidas por **indivíduos (isolados ou em grupo)** que tenham o efeito de prevenir, eliminar ou atenuar as consequências aversivas e/ou exploratórias (a curto, médio ou longo prazos) produzidas para tais indivíduos por **qualquer dada instância de controle social institucionalizada (legal ou consuetudinariamente) ou em vias de institucionalização** (SÁ, 1985, p. 314, grifos adicionados).

A definição dada por Sá, muito embora carregue as questões relacionadas ao controle aversivo, não imputa a elas o aparecimento do contracontrole, mas sim evidencia a função da noção de contracontrole. O foco do deslocamento realizado por Sá aparentemente é a ideia de “indivíduos (isolados ou em grupo)” e “qualquer dada instância de controle social institucionalizada ou em vias de institucionalização”. Por meio desse deslocamento que, ao menos em termos operacionais de uma definição do conceito, pode-se entender o “*social*” do contracontrole.

Evidentemente, há um traço marcante nesta definição que, em um certo sentido, não permite uma interpretação estritamente topográfica, ou seja, olhar

apenas a topografia, forma do comportamento e não sua função, da ideia de contracontrole social. O caráter funcional da definição se destaca em relação à interpretação topográfica, fazendo com que o recorte da análise seja mais nas consequências dessas classes de respostas, do que na resposta propriamente dita. Esse ponto parece permitir uma ampliação do que se poderia entender por uma estratégia de contracontrole do que as velhas e clássicas formas descritas por Skinner (1974, 2005a).

Descrevendo brevemente a intervenção proposta por Sá na sua tese de doutorado, como descrito pelo próprio autor anos depois (SÁ, 2016), foi elaborada uma cartilha intitulada “Cartilha do Contracontrole Social”. O trabalho foi desenvolvido entre os anos de 1983 e 1984, quando o país ainda estava submetido a uma ditadura militar e passava pelo processo de uma “abertura lenta e gradual”. Tal contexto influenciou o planejamento da pesquisa, como descreve o próprio autor: “O planejamento da pesquisa levou em conta tal situação, a qual, por certo, influenciou também a elaboração da Cartilha” (SÁ, 2016, p. 55).

Aqui faz-se necessária a abertura de um parêntese em relação aos anos vividos no Brasil sob uma ditadura militar. Sabe-se que a ditadura militar foi extremamente repressiva e opressiva, principalmente após o ano de 1968 com o Ato Institucional Nº 5. Nesse contexto de opressão e abusos de poderes, sabemos que houve diversos movimentos de lutas, revoltas, estratégias que, de alguma maneira, opunham-se a esse abuso e lutavam por uma forma de viver outra para além daquela pela ditadura. Nesse sentido, é plausível levantar a hipótese de que o trabalho elaborado por Celso Pereira de Sá foi uma resposta direta às experiências vividas sob o período da ditadura.

Retomando o Cartilha do Contracontrole Social, ela foi elaborada em cinco capítulos programados para uma leitura sequencial, na qual os princípios comportamentalistas eram explorados e voltados ao entendimento do contracontrole social. Para o emprego da Cartilha, os participantes foram previamente delimitados como indivíduos adultos, de ambos os sexos, moradores do Estado do Rio de Janeiro, sendo o nível escolar o fundamental e que, sob um tríplice critério de qualidade de vida, sendo eles: saúde, habitação e trabalho, se encontravam em situações insatisfatórias (SÁ, 2016, p. 55-58).

Ainda conforme a descrição dada pelo próprio Sá, a pesquisa concebeu avaliações da Cartilha por parte dos informantes qualificados. Inicialmente

foram selecionados quarenta participantes, em função de “suas militâncias em instituições e associações progressistas e democratizantes da vida social, política e econômica brasileira” (2016, p. 56), que moravam no Estado do Rio de Janeiro, como, por exemplo: sindicatos de trabalhadores; partidos políticos de ideologia socialista; associações de moradores de bairros e favelas; entidades de assistência social, sanitária e educacional à população; associações comunitárias religiosas. Destes quarenta, um total de vinte e nove líderes e militantes foram contatados e quatorze concederam as entrevistas.

Dada esta caracterização do trabalho de Sá (1985), para além da avaliação feita pelo próprio autor das entrevistas, o que nos interessa neste momento é a fala dos próprios participantes da pesquisa a respeito da ideia de contracontrole. Sendo assim, serão expostas e comentadas algumas falas das participantes.

Uma das primeiras perguntas feitas aos entrevistados e que contribui para se pensar a ideia de contingências de contracontrole é a seguinte: “Você acha que há alguma utilidade em se pensar o contracontrole como sendo também uma forma de controle, através da qual se poderia simplesmente modificar as práticas controladoras?” (SÁ, 1985, p. 324).

Enquanto o contracontrole não for assim algo que todos os trabalhadores possam exercer numa sociedade democrática [...] acho que ela tende cada vez que se exerce o contracontrole, ... as agências vão tentar utilizar novas formas de controle, vão mudar a forma, mas sempre vão procurar ... A gente vai ter que lutar contra essas novas formas, através do contracontrole, utilizando o termo aqui falado pelo autor; a gente vai ter que usar formas de contracontrole, e vai ser uma luta constante, até a vitória final ... nossa (SÁ, 1985, p. 349).

Outro destaque a respeito da fala de Jaime é sobre uma das discussões realizadas pelo próprio Skinner e por alguns outros autores que Sá (1985) traz para discussão a respeito da assimetria entre o controle e o contracontrole. Um destes autores que merecem atenção é Platt (apud SÁ, 1985). O autor supracitado, ao tecer suas considerações a respeito do livro *Beyond Freedom and Dignity*, diz o seguinte:

Eu penso que este é um conceito pioneiro, para traduzir o problema geral de “controlar os controladores” em um problema comportamental de ‘contracontrole’. **A simetria do método de reforçamento, no qual todos aqueles envolvidos encontram-se reforçando-se uns aos outros para a modificação**

comportamental, significa que quaisquer novos métodos de controle são emparelhados por correspondentemente poderosos novos métodos de contracontrole. Isto é o que a melhor integração de uma sociedade significa – como a integração de um organismo (PLATT, 144, p. 51 apud SÁ, 1985, p. 227-228, grifos adicionados).

Há neste trecho, por parte do autor, uma aceitação da simetria entre o controle e o contracontrole. Ou seja, na medida em que as técnicas de controle vão se aprimorando, as técnicas de contracontrole também irão. Entretanto, confrontando esta premissa com os fatos da vida cotidiana, rapidamente se percebe que tal simetria é falsa. Segundo Skinner (1973, p. 265-266 apud SÁ, 1985, p. 228-229), é possível contestar esse mecanismo de simetria controle-contracontrole defendido por Platt.

Alguns equilíbrios entre controle e contracontrole pode ser um primeiro passo no planejamento de uma efetiva cultura, e de um resultado bem sucedido pode ser dito que produz o maior bem para o maior número. Mas tal planejamento não terá necessariamente valor de sobrevivência, e aqueles que estejam preocupados com o futuro de uma cultura devem ir além do padrão contracontrolador[...]um sistema de controle e contracontrole é um mecanismo primordial que pode conter o despotismo, e é sustentado por poderosas contingências que afetam todas as partes, mas ele deve ser suplementado por práticas que tragam as pessoas para sob o controle de um futuro mais remoto.

O próprio Sá (1985, p. 230-231, grifos adicionados) discute essa posição de Platt com base no próprio Skinner:

Seu entusiasmo por esse princípio relacional levou-o assim a uma formulação orgânica globalizante e implicitamente harmônica das relações sociais humanas, que lhe conferem um sabor nitidamente “estrutural-funcionalista” como evidenciado na citação ora parcialmente repetida – “... quaisquer novos métodos de controle são emparelhados por correspondentemente poderosos novos métodos de contracontrole. Isto é o que a melhor integração de uma sociedade significa...”. **Concluindo, uma tal utilização conceitual do contracontrole, pela impressão que proporciona quanto à existência de algum mecanismo de fatalista autocorreção institucional, torna-se paralisadora de reais esforços orientados para a produção de mudanças sociais significativas**

Nesse sentido, pensando essa falsa simetria entre as técnicas de controle e as técnicas de contracontrole, reconhece-se de antemão um afastamento da “formulação orgânica e globalizante”, uma vez que uma de suas consequências é a paralisação dos esforços para a produção de mudanças sociais significativas. No comentário de Jaime, há em sua fala a percepção dessa assimetria, de que as

agências sempre irão buscar novas formas de controle, mas cabe a nós a luta constante por meio do contracontrole que, mesmo não possuindo a mesma força de controle do comportamento como próprio controle. Sendo generalizado para essa classe denominada “trabalhadores”, ou estendendo, generalizando para toda a classe que se encontra em condições aversivas de opressão e de exploração, possa permitir seu exercício em uma sociedade democrática até que a vitória final aconteça.

Trazendo mais dois comentários de pessoas entrevistadas distintas se pode trabalhar mais um pouco a ideia de contracontrole. Os comentários a seguir são de Ney Helou e José Francisco, respectivamente:

Contracontrole é um termo mais aceito que controle, porque as pessoas estão submetidas ao controle, então elas têm uma aversão a ser controladoras, uma certa aversão a também se colocarem no papel de controladoras. Contracontroladora, não; ... “estou me defendendo”. Quer dizer, eu estou partindo do termo mesmo, do vocábulo. [...] Eu acho. É lógico que o contracontrole exerce um papel de controle; e é justamente por isso que a gente aplica o contracontrole. [...] Eu não vejo nenhuma forma de contracontrole que no fundo não seja também uma forma de controle. [...]O fato de controlar não é uma coisa ruim em si. Isso eu acho que também deve ficar bem claro e desmistificado. Controlar, em muitas circunstâncias, nem todas, não sendo um controle aversivo, não sendo um controle exploratório, pode ser uma coisa altamente positiva (SÁ, 1985, p. 415-416).

O comentário de Ney Helou sugere uma perspectiva interessante. Normalmente, por se pensar a ideia de controle como algo ruim, como sendo seu oposto, ela parece indicar algo bom. Em termos muito genéricos, uma pessoa controladora é ruim, ela está atacando, já uma pessoa “contracontroladora” estaria apenas se defendendo. Isso parece ser algo importante em termos de controle de estímulo verbal, uma vez que se reconhecer do lado do oprimido, do injustiçado e se perceber exercendo o contracontrole como uma oposição ao controle parece ser algo “motivador”.

Entretanto, com essa ideia em conjunto com a fala de José Francisco, essa perspectiva de oposição entre controle e contracontrole, no sentido de bom e ruim, parece cair pouco por terra. Controle e contracontrole, ambos exercem um papel de controle no comportamento humano. Não significa que algo é ruim ou bom em sua essência. Ademais, ambas falas parecem endossar a ideia de que os comportamentos de contracontroles são controlados pelas contingências. Para endossar essa discussão, faz-se oportuno apresentar o comentário de

Ferreirinha:

Agora, o fato de existir o contracontrole depende do caráter e da metodologia de como se faz o contracontrole, porque ele pode ser um contracontrole para assumir o controle também. [...] Não basta você combater; tem que criar mecanismos de garantir. Então, vamos dizer, que você quer democratizar o sindicato, até tem boas intenções; é um contracontrole. Mas se você mantém uma estrutura como essa aí, ... A própria estrutura, a própria forma de organização, ela é autoritária. [...] Então, o contracontrole, se não for acompanhado tanto de uma concepção nova de liberdade individual, de democracia coletiva, dos direitos humanos, e tal; e criar mecanismos que pratiquem isso, [...] – como é que se faz a vida democrática no grupo, como é que se exercita a liberdade individual e coletiva, como é que se exercita os direitos dos cidadãos etc. [...], mesmo com boa vontade, o contracontrole passa a ser uma forma de controle talvez tão rígida, ... tão autoritária quanto outra (SÁ, 1985, p. 422-423).

Por esse comentário, parece haver aí uma espécie de limite ao conceito de contracontrole. Em primeiro lugar, endossa a discussão acima de que o contracontrole não é “bom” por natureza, ele não necessariamente implica uma “mudança boa”. Nesse sentido, parece que há um convite para discutir as noções de controle e contracontrole, para além de ser causada por um controle aversivo e para além da oposição em relação ao controle. Em segundo lugar, como bem aponta: “não basta você combater, tem que criar mecanismos de garantir”. Em certo sentido, é possível desdobrar isso nos seguintes termos: por si, o contracontrole não basta. É necessário o desenvolvimento de contingências contracontroladoras que assegurem determinadas formas de contracontrole do comportamento que permitam e efetivem o exercício do contracontrole em si.

Outro comentário importante é o de Márcio, segundo ele:

A gente não pode abstrair determinados conceitos da realidade existente. O contracontrole é entendido como mecanismos que a população tem sobre o Estado, sobre a máquina estatal, sobre os governos. Obviamente, é uma coisa importante, nesses termos. **Agora, por isso a gente não pode pegar um conceito e colocar que isso é uma coisa necessária, absoluta, senão acaba virando até mesmo uma visão idealista e dogmática.** Quando na realidade não é isso. As coisas não acontecem dessa maneira. (SÁ, 1985, p. 419, grifos adicionados).

Esse ponto ressaltado por Márcio é algo a ser levado em consideração. Apesar de toda importância dada ao conceito de contracontrole no presente trabalho, ele não foi tomado aqui como necessário. Como destaca Abib (2004), Lopes e Laurenti (2014) e Reis e Laurenti (2019), o Comportamentalismo

parte de uma perspectiva não essencialista e a propriedade principal para a compreensão dos fenômenos é a relação. Sendo assim, é a partir dessa perspectiva não essencialista e relacional que se deve entender e discutir o conceito de contracontrole, sem nunca o tornar absoluto e/ou necessário. Em outro momento, Ney Helou traz outro comentário:

Os exemplos fora, consciente ou inconscientemente, colocados induzindo a uma posição de protesto. Não cheguei ainda a avaliar se isso é válido ou não num trabalho como esse. Pessoalmente, eu acho que tem mais é que se protestar mesmo. Agora, no âmbito do trabalho, os exemplos de reivindicação salarial, de greve, de movimentos de trabalhadores, foram de uma intensidade relativamente maior do que outros exemplos ligados ao próprio movimento das Associações de Moradores. **Não se falou que numa área em que falta esgoto, quer dizer, as pessoas enfim estão dominadas, estão sofrendo um controle; e que esse controle chega a determinar mortes, enfim uma série de coisas. E qual a é a dinâmica que impede um contracontrole?** Então, foi mais tocada a questão da possibilidade de um contracontrole na esfera de governo, de entidade governo, mais no aspecto político do que administrativo, eu diria assim. (SÁ, 1985, p. 430, grifos adicionados).

Esse trecho parece apontar para um ponto limite fundamental da noção de contracontrole: é necessário que o indivíduo tenha um mínimo de condição de existência possível para que o contracontrole seja possível. Colocando em outros termos, parece que há um ponto de domínio, de opressão, de controle que é tão basal que impede o exercício, a possibilidade de qualquer forma de contracontrole. Sendo assim, o comentário de Jaime traz mais alguns elementos para pensarmos a noção de contracontrole. Segundo ele:

Ele fala aqui da greve como resistência passiva. Aí eu coloco – “O que é resistência ativa?”. Eu acho que a greve não é uma resistência passiva, porque no momento que o trabalhador sai para uma greve, ele rompe, ... já rompeu praticamente com o medo, basicamente. Aquela é a forma que ele vê de atuar alguma coisa, para atender alguma reivindicação que ele tenha. Então, eu acho que essa não é uma questão de colocá-la como uma resistência passiva. Eu acho ruim (SÁ, 1985, p. 437).

Tal comentário permite pensar se, de fato, existe qualquer forma de luta, resistência, contracontrole que seja passiva. Não violenta sim, mas passiva? Mesmo sabendo que as formas de resistência não violentas podem acabar gerando violência, o ponto aqui é na passividade dessas ações. Da perspectiva comportamentalista, isso parece ser algo impossível, uma vez que comportamento é relação (ABIB, 2004, p. 58-59) o tempo todo com o mundo, uma ideia de “não-

comportamento” não é possível dentro desse referencial teórico. Sendo assim, pode-se arriscar uma generalização de que, mesmo o que costuma ser chamado de resistência passiva, ou de “estratégias de contracontrole passivas”, na verdade implicam uma ação, uma atividade (REIS; LAURENTI, 2019, p. 105).

Caminhando com a tese de Dittrich agora, o autor traz uma discussão sobre do planejamento cultural por um cientista do comportamento proposta por Skinner e o papel do contracontrole. Segundo o autor:

Além do aspecto ético, porém, o aspecto técnico não pode ser negligenciado. O planejador cultural deve ser não apenas benevolente, mas competente no desempenho de suas funções. Nesse ponto, a argumentação skinneriana é especialmente vulnerável à crítica. É razoável desconfiar das intenções de um analista do comportamento que aponta os próprios analistas do comportamento como principais detentores dos conhecimentos técnicos capazes de garantir o futuro das culturas. Ainda que Skinner afirme que “isso não significa (...) que os cientistas estão se tornando governantes automeados” (1953/1965, p. 446), é evidente que, em seu plano político, os cientistas comportamentais assumem papel-chave. Isso, por outro lado, não constitui um bom motivo para descartar peremptoriamente a proposta política de Skinner. **Entre as principais circunstâncias que determinam o comportamento de um governante estão, exatamente, aquelas designadas sob o nome de “contracontrole”. É preciso analisar a possível eficácia dos mecanismos de contracontrole propostos por Skinner, a fim não apenas de evitar que os cientistas do comportamento extraiam vantagens indevidas de sua posição enquanto planejadores, mas de garantir que governarão para o benefício da coletividade** (DITTRICH, 2004, p. 357-358, grifos adicionados).

Neste trecho, o autor apresenta duas posições em relação ao cientista do comportamento que ocupar um lugar de destaque no planejamento cultural. Uma crítica contundente e uma defesa que, aparentemente, parece ser um tanto quanto frágil. Afirmar que os mecanismos de contracontrole seriam suficientes para garantir que os cientistas do comportamento não extraíssem “vantagens indevidas de sua posição enquanto planejadores” parece ser pouco ou não garantir nada. Ainda mais se tomar-se em conta a assimetria entre o controle e o contracontrole. De fato, os mecanismos de contracontrole podem ser fundamentais para impedir determinados abusos de poder, no entanto, assentar a garantia de um governo benéfico para a coletividade nos mecanismos de contracontrole parece ser demais. Mais uma vez, cotidianamente assistimos contraexemplos em nosso mundo contemporâneo.

Como exposto anteriormente, *Walden II* é o romance skinneriano

base de apoio para as discussões. Nesse romance, o contracontrole, caso seja necessário, pode de fato ser exercido, ao se explorar mais um pouco este ponto e trazendo a ideia de controle face-a-face⁸⁰ para discussão. Segundo o autor:

Talvez a exposição dos mecanismos de controle seja desnecessária em uma sociedade como *Walden II*, **na mesma medida em que parece desnecessário o exercício de medidas fortes de contracontrole**. Numa sociedade ideal, **o contracontrole – uma prática política baseada na coerção** – seria substituída por um governo benevolente: “O contracontrole é, certamente, efetivo, mas ele leva no máximo a um tipo de equilíbrio instável. O próximo passo pode ser dado somente através do planejamento explícito de uma cultura que vá além dos interesses imediatos do controlador e do contracontrolador” (1972/1978d, p. 197). **O bom planejador não apenas governa para o bem da comunidade, como transfere, gradativamente, seu poder para ela. O controle face-a-face, exequível em uma comunidade de pequeno porte, representa uma estratégia política superior ao contracontrole do poder institucionalizado**: “Quando delegamos o controle do povo a instituições políticas e econômicas, renunciamos ao controle face-a-face de um governo igualitário do povo para o povo, e é um erro supor que o recobramos ao restringir o escopo daqueles a quem o delegamos. Uma estratégia melhor é fortalecer o controle face-a-face” (Skinner, 1977/1978h, p. 09). **Curiosamente, Skinner aponta os limites do contracontrole em alguns momentos e, em outros, trata-o como elemento indispensável**, mesmo em relação à ciência do comportamento (DITTRICH, 2004, p. 372-373, grifos adicionados).

Há algumas passagens que merecem destaque. A primeira delas é a assunção de que em uma sociedade tal como descrita em *Walden II* o que há é “contracontrole forte” dispensável, uma vez que os mecanismos de controle do comportamento dos governantes são eficazes. O segundo ponto é a caracterização do contracontrole como “uma prática política baseada na coerção”. Aqui o contracontrole se apresenta como sendo uma prática efeito do controle coercitivo.

Um outro ponto para se chamar atenção é a ideia da transferência do poder de controle da comunidade para a própria comunidade. Nesse sentido, parece que o governante, o planejador cultural, ao menos na novela skinneriana, deve ser tomado como algo temporário. Em seguida, a questão do controle face-a-face é colocada e vale a pena desdobrá-la.

⁸⁰ Como apresentado por Ferreira (2018, p. 45-46, grifos adicionados): “Ao considerar as desigualdades nas relações de controle, Skinner defendeu uma relação que viabilizasse o equilíbrio entre reforços individuais e os bens dos outros. A essa forma de relação, o autor designou como **controle face a face que, em linhas gerais, refere-se à forma de regular as relações a partir dos efeitos do comportamento entre os membros**. Propôs diluir o controle institucional e transferi-los para as pessoas”.

Retomando o trecho em que ele aparece, “o controle face-a-face, exequível em uma comunidade de pequeno porte, representa uma estratégia política superior ao contracontrole do poder institucionalizado” (2004, p. 372-373). De início, a primeira situação que se apresenta é que o controle face-a-face parece ter uma espécie de limite: o tamanho da comunidade. O controle face-a-face em *Walden II* é possível pelo fato de ser uma comunidade pequena que possui algo em torno de mil membros. Entretanto, se as formas de organizações sociais atuais são bem maiores, parece difícil pensar essa forma de controle generalizada. Em seguida, segundo o autor, o controle face-a-face é uma forma de controle superior ao contracontrole. Aqui, contracontrole e controle face-a-face são tratados como sendo diferentes, apesar de ambos se referirem a formas de controle do comportamento.

Dando um passo atrás, uma questão pode ser colocada: o controle face-a-face é uma forma de contracontrole? Com Dittrich, essa questão é respondida de forma negativa. Em outro trecho, o autor diz: “Não precisamos, necessariamente, substituir o contracontrole pelo controle face-a-face. Podemos promovê-los simultaneamente” (2004, p. 374). Mais uma vez, fica evidente a ideia de que são distintas. Entretanto, uma resposta positiva a essa questão também pode ser dada. Luiz A. Lourencetti, interpretando o texto skinneriano, coloca o controle face-a-face como uma forma de contracontrole quando diz que Skinner “aborda **uma estratégia de contracontrole potencial eficaz, o ‘controle face-a-face’**” (2020, p. 203, grifos adicionados). Aqui, o controle face-a-face é interpretado como uma forma de contracontrole.

Essa ambiguidade skinneriana a respeito do contracontrole, quando tomado o contracontrole em conjunto com as discussões sobre a questão do planejamento cultural, Rocha (2018, p. 110) traz uma argumentação que pode elucidar alguns pontos:

Combinando a posição de Skinner (1971/1973) com a declaração feita por Frazier (Skinner, 1948/2005), abeira-se um paradoxo. Por um lado, é reconhecido que a falta de uma articulação entre controle e contracontrole é nociva. Por outro lado, um dos argumentos arrolados em defesa do planejamento da sociedade – via reforçamento positivo – se baseia na prevenção à revolta (uma modalidade de contracontrole) que essa forma de controle permitiria. Ora, é ou não é importante que haja contracontrole? A ambiguidade de Skinner em relação a isso dificulta uma resposta categórica a essa questão, mas em qualquer dos casos, parece que o contracontrole nunca é concebido como algo valoroso per se. Em vez disso, o valor do contracontrole parece ser sempre aferido pelo autor

em termos de seu papel para a manutenção de algum nexos comunitário. Quando se celebra o potencial do reforço positivo, a justificativa é que esse não produziria revolta; quando se admite a importância da articulação entre controle e contracontrole, isso aparece justificado porque tal articulação permitia “ajustes necessários” – garantindo a ordem social. Sendo assim, esse argumento em defesa do planejamento parece repousar, basicamente, sobre sua função para a manutenção da coesão social.

Aparece aí uma crítica contundente à ambiguidade do contracontrole em Skinner, de modo mais forte que Dittrich. Nessa perspectiva de planejamento cultural, o contracontrole, no fim das contas, parece ser apenas um mecanismo que tem por função, como aponta Rocha em relação ao planejamento cultural, garantir uma espécie de coesão social (2018, p. 111).

Passando agora para outros trabalhos, Couto (2017) e Emanuelle C. Silva (2021) discutem sobre feminismo e comportamentalismo: “Uma Análise Behaviorista Radical da Discussão Feminista sobre o Empoderamento da Mulher” e “Compatibilidades entre Agência Feminista e Comportamentalismo Radical”, respectivamente. Ambas as dissertações lançam mão da noção de contracontrole para realizar suas discussões. No trabalho de Fernandes (2020, p. 120), assumindo os desdobramentos de Holland e Sá, o conceito de contracontrole ganha destaque nas suas investigações. Em primeiro lugar, a definição de contracontrole assumida pelo autor é a definição proposta por Sá (1985) de contracontrole social. Assim, já mostra um comprometimento do autor com as discussões dentro de uma perspectiva política. Tais perspectivas funcionam como o indício de provocações e deslocamentos realizados por Holland (1978, 2016) e Sá (1985, 1986) em relação à noção de contracontrole, e que sua utilização está sendo cada vez mais aceita nas discussões brasileiras no amplo de investigação da política.

Couto (2017) faz do conceito de contracontrole uma categoria de análise para realizar uma leitura do empoderamento feminino. O empoderamento no trabalho da autora é caracterizado a partir de duas perspectivas/categorias:

Empoderamento com base em estados internos – comportamentos que foram relatados ou observados e que são característicos do empoderamento (empoderados ou empoderadores) por sua relação com sentimentos ou pensamentos das mulheres – ou empoderamento com base no contracontrole – comportamentos que seriam característicos do empoderamento (empoderados ou empoderadores) por suas consequências relacionadas à oposição a práticas de controle, quando emitidos pelas mulheres (COUTO, 2017, p. 28).

Majoritariamente, as discussões realizadas pela autora estão, na esteira das discussões realizadas por Skinner, relacionadas à questão do controle por reforçamento positivo a curto prazo com consequências aversivas a longo prazo. Nessas relações de controle em que há consequências aversivas atrasadas raramente acontece o contracontrole, uma vez que tais contingências produzem um sentimento de liberdade em tais relações, o que diminui a probabilidade do contracontrole (COUTO, 2017; SKINNER, 1974). Nesse tipo de relação, pode-se incluir as relações desiguais entre homens e mulheres, principalmente levando em consideração que “mulheres que se comportam de acordo com práticas culturais misóginas recebem reforçamento positivo imediato” (COUTO, 2017, p. 41). Nesse contexto de exploração e de opressão, nessa luta política promovida pelas agências feministas de uma perspectiva comportamentalista, a noção de contracontrole parece ter um caráter importante. Segundo a autora:

Frente aos trechos destacados nesta seção, **as considerações tecidas pela literatura feminista sobre o empoderamento da mulher estão relacionadas**, em grande parte, **à alteração de contextos para que a desigualdade de poder entre homens e mulheres seja mitigada. Tal alteração depende tanto do aprendizado de repertórios de contracontrole** frente a situações aversivas como do aprendizado referente a situações em que as mulheres não participam de forma comum nas culturas a que pertencem, principalmente por serem mulheres (COUTO, 2017, p. 46, grifos adicionados).

O trecho em questão parece corroborar com a hipótese da importância do papel do contracontrole nessa luta, no sentido de estabelecer contingências contracontroladoras. Dando continuidade, agora com Silva (2021), sobre as discussões a respeito do contracontrole no debate feminista. Nas discussões realizadas por Silva (2021), a noção de autocontrole seria fundamental para o exercício do contracontrole. Essa relação é afirmada categoricamente pela autora:

O autocontrole seria um repertório necessário para a emergência de outro repertório fundamental para a resistência feminista: o contracontrole. Para Skinner (1953/1965), o autocontrole é um repertório que emerge em contextos em que o comportamento provoca consequências conflitantes; comportamentos que poderiam gerar consequências aversivas imediatas e consequências reforçadoras positivas postergadas, e vice-versa. Por exemplo, comportamentos considerados compatíveis com a construção de relações mais igualitárias entre gêneros (questionar a posição das mulheres como objetos e modelos de feminilidade) poderiam produzir consequências aversivas imediatas

para as mulheres em uma cultura falocêntrica. Em contrapartida, esses comportamentos poderiam, a longo prazo, estar associados a consequências reforçadoras positivas (distribuição e acesso de reforçadores mais igualitário) [...] é justamente neste sentido que o autocontrole seria profícuo para o contracontrole ou resistência feminista: ele ajuda as mulheres a lidar com consequências conflitantes para si e também para outras mulheres. Ao manipular as variáveis das quais seu comportamento é função, as mulheres poderiam aumentar a probabilidade de respostas com consequências reforçadoras a longo prazo, uma vez que alguns de seus comportamentos seriam automaticamente reforçados somente pela mera redução da estimulação aversiva. O repertório de autocontrole seria, então, útil às mulheres, pois as possibilitaria discriminar os contextos em que se comportam (visto que esse repertório requer autoconhecimento), lidando com uma maior probabilidade de reforçamento em algumas situações (Skinner, 1953/1965). **Em outras palavras, o autocontrole seria condição para as mulheres exercerem o contracontrole** (2021, p. 62-64, grifos adicionados).

A partir deste trecho fica evidente que o autocontrole é uma condição para que o contracontrole exerça. Essa afirmação pode ser problemática, principalmente porque em outro momento a autora a trata como “condição necessária para o contracontrole” (SILVA, 2021, p. 65). Evidentemente, a relação entre autocontrole, autoconhecimento e exercício “deliberado” do contracontrole é indiscutível. Entretanto, colocar uma condição necessária para que possa acontecer o exercício do contracontrole pode soar problemático.

Obviamente essa crítica é feita a partir de um recorte específico a respeito da questão do contracontrole. A afirmação é feita dentro de um contexto mais amplo em que a autora está discutindo a noção de “ações agênticas”, que são ações que requerem autoconhecimento (RUIZ, 1995, 1998). “Isso significa que uma ação agêntica é (auto)consciente, isto é, envolve a descrição de seus antecedentes e consequentes, bem como uma descrição de condições corporais correlatas que as conecte com uma história de contingências” (SILVA, 2021, p. 19). Ampliando ainda mais o contexto de discussão no qual há uma condição necessária para o contracontrole, Silva (2021, p. 65, grifos adicionados) diz o seguinte:

Na interface com o feminismo, seria o conceito de contracontrole que elucidaria agência como resistência (Ruiz, 1998). O contracontrole compreendido como ações de enfrentamento ao controle opressivo descreveria, contudo, uma dimensão reativa da agência, para usar a expressão utilizada por Rozmarin (2013). Todavia, a literatura feminista adiciona uma dimensão afirmativa à agência. **Com base nisso, a noção comportamentalista radical de ações agênticas precisaria ser ampliada com outros conceitos, para além do contracontrole. O comportamentalismo radical precisaria se debruçar mais sistematicamente sobre conceitos como**

criatividade e imaginação, que são aspectos fundamentais não apenas para resistir a controles opressivos em relação ao gênero, mas para um engajamento voltado para a construção de um mundo melhor para as mulheres [...] em resumo, numa visão comportamentalista radical a agência seria caracterizada por um corpo no mundo (personificação) que seria condição para ações operantes (tendências de ação), que são probabilísticas. As ações operantes agênticas só seriam possíveis no contexto de uma comunidade verbal que auxilia o indivíduo a criar narrativas de como seu corpo e seu comportamento estão relacionados ao contexto (agência narrativa). A discriminação e a descrição desses aspectos seriam entendidas como autoconhecimento. **O repertório de autoconhecimento seria condição para o repertório de autocontrole (escolha), como condição necessária para o contracontrole ou ações agênticas (aspecto reativo da agência).** A noção comportamentalista radical careceria de discussões sobre um aspecto afirmativo da agência, mas as feministas indicam que esse aspecto poderia ser elucidado pelos conceitos de imaginação e criatividade.

Sobre a crítica de uma condição necessária para o contracontrole, mesmo ampliando o contexto de discussão e mostrando que deriva de uma interface entre o feminismo e comportamentalismo, ainda assim, parece problemático. Se o autocontrole é admitido como condição necessária para o contracontrole, em um certo sentido, parece haver um estreitamento da possibilidade de contracontrole exclusivamente para o campo consciente, não dando margem para possibilidade “inconscientes”, imprevistas, rompendo com a possibilidade do acaso no exercício do contracontrole.

Passando para um outro ponto deste trecho, a autora traz uma crítica, obviamente dentro da interface com o feminismo, muito importante para o comportamentalismo: pensar para além do contracontrole. Apesar dessa crítica ser pontual, ela parece ser muito plausível de ser estendida para o comportamentalismo como um todo: pensar formas de luta, ações, estratégias, resistências, planejamentos, para além do contracontrole. Isso parece muito promissor, entretanto, talvez ainda seja necessário explorar ao máximo o conceito de contracontrole para enfim superá-lo.

4.3 CONCLUSÃO

A partir do que fora exposto no presente capítulo, fica evidente que as discussões na literatura especializada de matriz brasileira seguem as discussões

skinnerianas e, em algum sentido, a literatura de matriz anglofônica. Em relação a forma como a noção é abordada nos periódicos especializados, pode ser apresentada da seguinte forma: a) efeito do controle aversivo, sendo um efeito colateral indesejado, subproduto de contingências aversivas nas quais o organismo está submetido; b) tratado como comportamentos específicos com exemplos genéricos; c) em termos de contingências contracontroladoras. Nas teses e dissertações a noção parece seguir a mesma ideia, entretanto, em alguns trabalhos há um deslocamento da noção para o campo político (SÁ, 1985; DITTRICH, 2004; COUTO, 2017; ROCHA, 2018; DE FERNANDES, 2020; DA SILVA, 2021).

Apesar de não aparecer de forma majoritária, fica evidente o tratamento político do conceito dentro da literatura de matriz brasileira. O primeiro trabalho que efetua tal deslocamento é o de Sá (1985). O contexto ditatorial no qual a tese do autor é desenvolvida parece ser crucial para tal entendimento. Outro contexto que, em certo sentido, pode-se dizer que consolida tal deslocamento, ou o propõe novamente, é o número especial publicado pela *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva* em 2016, em homenagem aos 40 anos do texto canônico do professor James Gordon Holland intitulado “Servirão os princípios comportamentais para os revolucionários?”. Majoritariamente, os artigos, dissertações e teses que dão tratamento político a noção de contracontrole são desse número especial e posterior a ele. Nesse sentido, é possível afirmar que tal edição especial se configura como uma provocação e convocação às discussões políticas e a noção de contracontrole parece começar a assumir uma perspectiva eminentemente política em tal literatura especializada.

Para além da função desempenhada pelo número especial, há que se levar em consideração o próprio contexto político brasileiro. Em um texto que apresenta a edição especial da revista, “Da neutralidade à política”, Lopes e Laurenti (2016, p. 8, grifos do autor), discutindo a questão política e a Análise do Comportamento no Brasil, argumentam que a formação política do analista do comportamento no contexto da ditadura militar “não podia (e não precisava) contemplar a política, pois o cenário exigia *viver* a política”. Ora, o cenário político brasileiro de 2013 para cá, marcando, por exemplo, 2016 com o golpe que fora articulado para retirar a então presidenta Dilma Rousseff e a eleição em 2018 do atual presidente, Jair Messias Bolsonaro, que acentua uma série de preconceitos, desigualdades e ataques a instituições públicas, parece se configurar como um

contexto que “exige viver a política”. Assim, a noção de contracontrole, na literatura especializada brasileira, parece surgir como uma ferramenta para tais discussões.

5 CONCLUSÃO

Tomando como provocação a citação que Foucault (2008b, p. 368) faz de Skinner, como representante das técnicas comportamentais “cujas formas mais puras, mais rigorosas, mais estritas ou mais aberrantes, como preferirem [...]” e como tal psicologia, assim entendida, poderia entrar na definição dada por Gary Becker de economia, o presente trabalho investigou a noção de contracontrole presente em Skinner e na literatura de tal psicologia. Pensando a citação foucaultianas, um certo “acerto de contas” que agora é possível ser feito, pode ser resumido na seguinte frase: Foucault não leu Skinner. Após o itinerário pelas formulações skinnerianas, suas dispersões e tratamentos dado a elas, principalmente pela literatura de matriz anglofônica, a impressão que se tem é que Foucault se valeu daquilo que a literatura disse ou fez com as formulações de Skinner.

Feito o acerto de contas e retomando a conclusão, a partir das investigações realizadas, apresentou-se um desdobramento político em relação a noção de contracontrole. Por fim, faz-se importante retomar algumas teses que foram apresentadas.

No primeiro capítulo, a noção de contracontrole foi investigada cronologicamente em Skinner, buscando averiguar suas diversas enunciações a fim de traçar a formação de tal conceito. Em *Science and Human Behavior* (1953) é apresentada uma ideia incipiente de que um comportamento que pode ser qualificado como contracontrole é controlado pelas contingências (contracontroladoras) e que não há um comportamento específico de contracontrole. Tal comportamento seria caracterizado por sua função, que é apresentada como sendo eliminar, destruir, diminuir um tipo de controle específico, haja vista o controle aversivo. Assim, o aspecto funcional do contracontrole pareceu impedir uma espécie de substancialização da noção.

Nos anos seguintes, a noção de contingências contracontroladoras parece assumir o protagonismo nas discussões. Evidentemente a ideia do “comportamento de contracontrole” continua presente, mas agora ela parece estar ainda mais apoiada nas contingências contracontroladoras do que no comportamento. Destacar as contingências contracontroladoras em vez de pensar um comportamento de contracontrole propriamente dito dá ênfase em criar

condições para que tais comportamentos possam ocorrer. Em concomitância com esse protagonismo, Skinner começa a apresentar uma preocupação com as questões relacionadas ao controle do comportamento humano, e a ideia de contracontrole assume um papel de controle em relação às próprias técnicas de controle (SKINNER, 1999, p. 33).

Na década de 1970, Skinner (1973, 1974) discute a noção de contracontrole em sua relação com os modos da condição aversiva. Em situações nas quais o controle aversivo é menos explícito, como nas relações de controle por reforçamento positivo a curto prazo com consequências aversivas a longo prazo, o exercício de contracontrole é menos provável do que em situações nas quais o controle aversivo, é mais explícito (visível). A relação de contracontrole entre indivíduo-instituição, na qual o desequilíbrio de poder é maior e o exercício de contracontrole parece ser mais difícil, também se coloca. Fazendo parte dessas discussões, a questão da luta pela liberdade também entra em cena e o contracontrole parece ser um desses meios de luta. Entretanto, que tipo de liberdade? Com Skinner a resposta parece ser a luta pela liberdade em relação aos controles aversivos.

Vale ressaltar que tal proposição não visa, em absoluto, resolver de uma vez por todas as possibilidades de tal conceito, mas sim propor, a partir do próprio texto skinneriano, uma formulação para ensejar futuras discussões. Em função do que fora exposto e como contribuição para os estudos em relação à noção de contracontrole, em linhas gerais, o conceito pode ser organizado da seguinte maneira: *uma classe de comportamentos controlado por contingências contracontroladoras que tem por função, seja direta ou indiretamente, diminuir, eliminar, destruir o controle por contingências opressivas, podendo se dar no nível individual e no nível grupal.*

É interessante a forma como a noção de contracontrole se apresenta em Skinner, ela mesma, como controle. À ideia de contingências contracontroladoras também serve a mesma apresentação: ela se coloca como uma contingência de controle. De uma perspectiva estritamente científica, parece que se pode formular que em Skinner o que há é controle. Nesse sentido, o deslocamento realizado por Holland (2016b) se faz de suma importância: coloca a noção de contracontrole no campo político. Esse movimento parece inserir a questão do Poder no Comportamentalismo e colocar em xeque a suposta primazia do cientificismo no

campo.

No segundo capítulo, a postura arqueológica se ocupou da dispersão da noção na literatura comportamentalista de matriz anglofônica. Foram utilizadas as revistas indexadas no site da *Association for Behavior Analysis International* (ABAI). A partir da análise de como tal noção foi enunciada na área, destacou-se os seguintes aspectos: a) contracontrole como algo desejável; b) contracontrole como algo indesejável; c) contracontrole e liberdade; d) contracontrole e resistência.

Quando tomado como elemento desejado e como resistência, o contracontrole se enuncia em um discurso político de contraposição ao sistema hegemônico, podendo ser pensado dentro de um jogo revolucionário. Os movimentos emancipatórios e movimentos contra-hegemônicos parecem exemplificar bem essa forma. Em relação a ser desejado, a literatura anglofônica segue as discussões realizadas pelo próprio Skinner e dá ênfase no planejamento cultural, sendo que este deveria levar a possibilidade do contracontrole em consideração.

Este não é um ponto pacífico na literatura comportamentalista. Skinner dá prioridade ao cientista do comportamento como planejador, e tal primazia está relacionada ao conhecimento dos princípios comportamentais e das técnicas de controle que este possuiria. Sendo assim, o cientista planejador estaria em condições de planejar uma sociedade mais igualitária, justa e baseada em tais princípios. No entanto, há aqui um pressuposto de que a ciência seria a salvadora de todos os problemas humanos e que as questões políticas, econômicas e sociais estariam a ela subordinadas.

Como o exercício da luta pela liberdade, a estratégia que se apresenta parece relacioná-lo mais ao campo da individualidade. Com Skinner, parece que há essa relação tanto no campo individual quanto no campo coletivo e mais atrelada a uma perspectiva de uma sociedade mais igualitária. A literatura especializada anglófona é o primeiro campo que se destaca como relacionada com uma perspectiva de liberdade comportamental. A característica da liberdade individual expressa nessa estratégia discursiva parece encontrar apoio em um campo discursivo no qual o individualismo é a característica essencial. Isso não significa dizer que Skinner é liberal, nem que sua ideia de liberdade está relacionada ao liberalismo, contudo, isso aponta que o campo discursivo norte-americano parece

realizar uma torção das discussões sobre a luta pela liberdade para essa perspectiva.

Como algo a ser evitado, o contracontrole parece ser considerado um problema da área aplicada e muitas vezes é utilizado como uma justificativa para falhas nas intervenções. Tal discurso se apresenta, majoritariamente, em duas revistas especializadas: *Journal of Applied Behavior Analysis* e *Journal of Organizational Behavior Management*. As discussões parecem ser uma resposta à simples aplicação dos princípios básicos da Análise do Comportamento que foram formulados em laboratório na sociedade. Uma vez que a sociedade não se apresenta como o laboratório que essas ideias foram formuladas, sua mera aplicação parece não ser suficiente e problemas aparecem. Ademais, parece haver um elemento ideológico nesses espaços nos quais a noção de contracontrole é apresentada como sendo algo a ser evitado que, em um certo sentido, contribui para uma apolitização da própria noção e da área como um todo.

No terceiro capítulo, após a realização da certidão de nascimento ao verificar a formação discursiva da noção de contracontrole nos livros de Skinner, as estratégias enunciativas utilizadas pelo autor, a dispersão da noção na área e a materialidade discursiva, se deu continuidade nas buscas olhando para a literatura comportamentalista de matriz brasileira. A partir do que foi exposto ficou evidente que as discussões na literatura especializada de matriz brasileira seguem as discussões skinnerianas e, em algum sentido, a literatura de matriz anglofônica. Em relação à forma como a noção é abordada nos periódicos especializados, pode ser apresentada da seguinte forma: a) efeito do controle aversivo, sendo um efeito colateral indesejado, subproduto de contingências aversivas nas quais o organismo está submetido; b) tratado como comportamentos específicos com exemplos genéricos; c) em termos de contingências contracontroladoras. Nas teses e dissertações a noção parece seguir a mesma ideia, entretanto, em alguns trabalhos há um deslocamento da noção para o campo político. Apesar de não aparecer de forma majoritária, fica evidente o tratamento político do conceito pela literatura de matriz brasileira.

Em relação às questões entre contracontrole e política, James Gordon Holland (2016b) apresenta-se como uma personagem de suma importância nessa história. O autor propõe um tratamento da noção que parece fugir do controle e da proposição skinneriana inicial. Tal deslocamento encontra no contexto brasileiro

um terreno fértil para se propagar e tomar uma dimensão além daquela apresentada e pensada por Skinner, haja vista, a dimensão política. A noção de contracontrole, a partir de todas as discussões realizadas, apresenta-se como uma ferramenta de discussão eminentemente política. Evidentemente não se configura como a única ferramenta, no entanto, o presente trabalho reafirma seu potencial político dentro do Comportamentalismo.

Ademais, pode-se dizer que a presente pesquisa se configura como um trabalho incompleto, uma vez que: a) a noção de contracontrole se apresenta ainda em construção e em disputa dentro do Comportamentalismo; b) abre algumas provocações para pensar Skinner e Foucault a partir de algumas chaves. Nesse sentido, investigações sobre a própria noção aqui trabalhada e as noções de contracondutas, poder, insurreição, resistência e controle em Foucault, por exemplo, poderão ser futuramente realizados. Discussões sobre a questão do intelectual. Sobre o caráter cientificista pelo qual a sociedade é pensada pelo referencial comportamentalista que, em um certo sentido, parece priorizar questões epistemológicas no lugar de questões relacionadas ao poder e à própria política.

Por fim, observou-se que, no campo da psicologia comportamentalista (e talvez da psicologia como um todo), parece se ter apresentado certa insegurança em sua própria cientificidade, no sentido de sua primazia em relação aos outros campos. Há um movimento cada vez maior de abertura às questões políticas em detrimento de identificá-las como questões patológicas. A própria noção de contracontrole, apesar de não ser tão desenvolvida tanto na matriz anglófona quanto na brasileira, está cada vez mais sendo discutida no campo da política. Assim, vê-se o aparecimento da abertura de um novo campo de possibilidades, e dentro do qual a noção de contracontrole poderá contribuir sobre os impactos e as implicações políticas das relações humanas.

REFERÊNCIAS

- ABIB, João A. D. Cenário de uma revolução psicológica. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 18, n. esp., p. 27-39, 2016.
- ABIB, João A. D. O que é comportamentalismo? In: BRANDÃO, M. Z. S.; CONTE, F. C. S.; BRANDÃO, F. S.; INGBERMAN, Y. K.; DA SILVA, V. M.; OLIANE, S. M (orgs.) **Sobre Comportamento e Cognição**. Santo André: ESETec, 2004, p. 52-61.
- ABREU, Paulo. R.; ABREU, Juliana. H. dos S. S. Ativação comportamental: Apresentando um protocolo integrador no tratamento da depressão. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 19, n. 3, p. 238-259, 2017.
- ALVES, Ana. C. P.; BAPTISTA, Marcelo. Q. G.; CARVALHO NETO, Marcus. B. de. A “consciência” como um suposto antídoto para a violência. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 27-44, 2007.
- ASSAZ, Daniel. A.; OSHIRO, Claudia. K. B. Superando barreiras para exposição por meio da integração de princípios da ACT. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 19, n. 3, p. 124-144, 2017.
- BAGGIO, Bruno S. **Determinismo e responsabilidade moral na obra de BF Skinner**. 141f. Dissertação (Mestrado)–Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2018.
- BARBOSA, João I. C. **Análise das funções de verbalizações de terapeuta e cliente sobre sentimentos, emoções e estados motivacionais na terapia analítico-comportamental**. 157f. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento, Universidade Federal do Pará, Belém, 2006.
- BARREIRA, Regina. C. A. **Validade social: Implicações da proposição de um conceito para a análise do comportamento**. 123f. Dissertação de Mestrado. Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Experimental: Análise do Comportamento. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.
- BATISTA, Miguel V; CAVALCANTI, Hugo O. F; FAGG, Juliana; FLORES, Eileen P. B.F. Skinner e a modernidade: Notas a partir de uma comparação com M. Foucault. **Acta Comportamental: Revista Latina de Análisis de Comportamiento**, v. 20, n. 2, p. 185-199, 2012.
- BAUM, Willian M. **Compreender o behaviorismo: comportamento, cultura e evolução**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BENEVIDES, Raissa R. **Desenvolvimento e avaliação de um jogo educativo para o ensino de comportamentos sociais acadêmicos**. 2014-2016. 208f. Dissertação (Pós-graduação em Análise do Comportamento) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.
- BOGO, Anne Carolynne; MUCHON DE MELO, Camila. Contribuições do projeto de

educação da sensibilidade de Abib ao planejamento cultural. **Acta Comportamental: Revista Latina de Análisis del Comportamiento**, v. 27, n. 3, 2019.

BOLSONI-SILVA, Alessandra. T.; DEL PRETTE, Almir. Problemas de comportamento: um panorama da área. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 91-103, 2003.

BORELLI, Laura M. Análise **Comportamental da Cultura e Educação**: o papel do professor no ensino e aprendizagem de comportamentos pró-éticos. 166f. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem) - UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2016.

BOYCE, Thomas E. The power is in parsimony: Commentary on Goltz's operant analysis of power interpretation of resistance to change. **Journal of Organizational Behavior Management**, v. 22, n. 3, p. 23-27, 2003.

CALEGARE, Natália M; REGIS NETO, Denigés M; DAHÁS, Liane J. de S. Instruções sobre as consequências negativas do comer e sua influência no comportamento alimentar: um estudo exploratório. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, [S.l.], v. 15, n. 1, fev. 2019.

CARVALHO NETO, Marcus B. de; SANTOS, Bruna C. dos. Adequabilidade, eficácia, subprodutos e (não) prescrição da punição em b. F. Skinner (1930-1990). **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, [S.l.], v. 14, n. 2, set. 2018.

CARVALHO NETO, Marcus Bentes de; MAYER, Paulo C. M. Skinner e a assimetria entre reforçamento e punição. **Acta Comportamental: Revista Latina de Análisis de Comportamiento**, v. 19, p. 21-32, 2011.

COMODO, Camila N. **Vítimas, autores e testemunhas de bullying**: uma avaliação das habilidades sociais e de indicadores da competência social. 230f. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP, 2016.

COUTO, ALINE G. **Uma análise behaviorista radical da discussão feminista sobre o empoderamento da mulher**. 335f. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil, 2017.

DELPRATO, Dennis J. Countercontrol in behavior analysis. **The Behavior Analyst**, v. 25, n. 2, p. 191-200, 2002.

DEVIDES, Maria B. C. **A violência contra travestis e transexuais mulheres a partir de uma perspectiva analítico-comportamental**. 130 f. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

DITTRICH, Alexandre. **Behaviorismo radical, ética e política**: aspectos teóricos do compromisso social. 2004. 500f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.

EMIDIO, Lorena. A. de S.; FARIA, Ana. K. C. R. de; RIBEIRO, Michela. R. Terapia infantil e treino de pais em um caso de agressividade. **Revista Brasileira de Terapia**

Comportamental e Cognitiva, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 366-385, 2009.

FAVA, Virgínia M. D. **Comportamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**: uma perspectiva analítico-comportamental do cumprimento das condicionalidades de Educação e de Saúde. 130f. Tese (Doutorado em Ciências do Comportamento), Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

FAWCETT, Stephen B. Some values guiding community research and action. **Journal of applied behavior analysis**, v. 24, n. 4, p. 621-636, 1991.

FERNANDES, D. M. **A sobrevivência das culturas como prescrição ética para o planejamento cultural**: um estudo conceitual. 165f. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem) – Programa de Pós Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2015.

FERNANDES, D. M. **Cultura, economia, educação, governo e política**: Um estudo de caso em Psicologia Social. 160f. Tese (Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem) – UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2020.

FERNANDES, Diego. M.; REZENDE, Júnio. V. de. Da denúncia ao compromisso: servirão os princípios revolucionários para os comportamentalistas? **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 18, n. esp., p. 40-51, 2016.

FERNANDES, Ramon C. de; DITTRICH, Alexandre. Expanding the behavior-analytic meanings of "freedom": the contributions of Israel Goldiamond. **Behavior & Social Issues**, v. 27, p. 4-19, 2018.

FERREIRA, M. C. B. **Valores secundários em Skinner e justiça social**: Compromissos éticos para a Educação (Dissertação). 196 f. Universidade Estadual de Londrina, Londrina, Brasil, 2018.

FONSECA, Flávia N; VASCONCELOS, Laércia A. Práticas culturais em campanhas políticas online-uma análise da campanha presidencial brasileira de 2010 via twitter. **Acta Comportamental: Revista Latina de Análisis de Comportamiento**, v. 21, n. 3, p. 341-357, 2013.

FONTANA, Jordana; LAURENTI, Carolina. Práticas de violência simbólica da cultura de dominação masculina: uma interpretação comportamentalista. **Acta Comportamental: Revista Latina de Análisis del Comportamiento**, v. 28, n. 4, 2020.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008^a.

FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. Martins Fontes, 2000.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na idade clássica**. Editora Perspectiva, 1978.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1977.

FRALEY, Lawrence E. Belief, its inconsistency, and the implications for the teaching faculty. **The Behavior Analyst**, v. 7, n. 1, p. 17-28, 1984.

GARBELOTTI, Carolina. dos S; LOPES, Carlos E; SANTOS, Emersson. A. P. dos. O impacto da proposta política de Holland na literatura especializada brasileira. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 18, n. esp., p. 61-72, 2016.

GIOIA, Paula. S; PEREIRA, Clarissa. M; Formação de professores em análise do comportamento para manejo de comportamentos considerados violentos de alunos. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 12, n. 1/2, p. 121-145, 2010.

GUAZI, Taísa S. **Contingências da produção acadêmica universitária**: uma análise comportamentalista. 114 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem) – UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru, 2017.

GUILHARDI, Hélio J. Mais do bom não faz bem: problemas do reforço livre. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, [S.l.], v. 14, n. 2, set. 2018.

GUIMARÃES, Thais. M. M. **Efeitos de análogos de punição negativa sobre culturantes**. 333f. (Tese de doutorado não publicada). Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento. Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

GUSSO, Helder. L. O servidor público diante de políticas inconstitucionais: Organização, Estado, Poder, Estabilidade e Controle Social. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 21, n. 4, p. 524-543, 2019.

HAYDU, Verônica B; LAURENTI, Carolina; LEÃO, Monalisa de F. F. C. Darwinism, radical behaviorism, and the role of variation in Skinnerian explaining behavior. **Behavior Analysis: Research and Practice**, v. 16, n. 1, p. 1, 2016.

HOLBURN, Steve. A renaissance in residential behavior analysis? A historical perspective and a better way to help people with challenging behavior. **The Behavior Analyst**, v. 20, n. 2, p. 61-85, 1997.

HOLLAND, James G. Behaviorism: part of the problem or part of the solution? **Journal of applied behavior analysis**, v. 11, n. 1, p. 163-174, 1978.

HOLLAND, James. G. Análise do Comportamento e Valores Humanos Positivos. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 18, n. esp., p. 19-26, 2016a.

HOLLAND, James. G. Os princípios comportamentais servem para os revolucionários? **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S.

I.], v. 18, n. esp., p. 104-117, 2016b.

JÚNIOR, Cândido Rocha Flores; CÓRDOVA, Lucas Ferraz. Por uma práxis social comunitária em Análise do Comportamento. **Acta Comportamental: Revista Latina de Análisis de Comportamiento**, v. 27, n. 4, p. 527-544, 2019.

LANE, Silvia. T. M. **O que é Psicologia Social?** São Paulo: Brasiliense. Coleção primeiros passos, v. 39, 2006.

LAURENTI, Carolina. **Determinismo, Indeterminismo e Behaviorismo Radical**. 430 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009.

LEME, Vanessa. B. R. **Habilidades sociais, problemas de comportamento de pré-escolares e sua relação com as Habilidades Sociais Educativas Parentais**. 291f. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem) – Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, 2008.

LIMA NETO, João Marinho de. **Riscos, vulnerabilidades e HIV/Aids entre homens que fazem sexo com homens: uma análise verbal**. 125f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Experimental: Análise do Comportamento) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Experimental: Análise do Comportamento, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

LOPES, Carlos E. **The political discourses of Behavior Analysis**. 2015.

LOPES, Carlos E.; LAURENTI, C. Da neutralidade a política. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 18, n. esp., p. 6-10, 2016.

LOPES, Carlos E.; LAURENTI, Carolina; ABIB, João A. D. **Conversas pragmatistas sobre comportamentalismo radical**. 2. Maringá: CRV, 2018.

LOPES, Carlos E.; LAURENTI, C. Comportamentalismo. In: ARAÚJO, S. de F; CAROPRESO, F; CASTAÑON, G. A; SIMANKE, R. T. (Orgs.) **Fundamentos Filosóficos da psicologia contemporânea**. 1ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014, p. 87-130.

LOURENCETTI, Luiz A. **Políticas públicas de desenvolvimento urbano: uma análise comportamental da gestão democrática da cidade**. 273f. Tese (Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem) – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências, Bauru, 2020.

MACHADO, Roberto. **Foucault, a ciência e o saber**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

MACHADO, Vívica L. S. **O comportamento do brasileiro na faixa de pedestre: exemplo de uma intervenção cultural**. 125f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

MARÇAL, João. V. de S. Estabelecendo objetivos na prática clínica: Quais caminhos seguir? **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 231-245, 2005.

MARIANO, Maria L. **Análise de práticas educativas de professores na interação com alunos com e sem problemas de comportamento**. 162f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2011.

MARIANO, Marília. **Práticas educativas de professores, habilidades sociais e problemas de comportamento: um estudo comparativo, correlacional e preditivo**. 108f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2015.

MARTINS, André. L. A., **O Sistema Único de Saúde: Contingências e Metacontingências nas Leis Orgânicas da Saúde**. 66f. Dissertação (Mestrado em Ciências Comportamentais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

MARTINS, Tatiana. E. M.; MAYER, Paulo. C. M. B. F; NETO, Marcus. B. de C. Skinner e o uso do controle aversivo: um estudo conceitual. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 5-17, 2013.

MATTAINI, Mark A. Reforming welfare reform. *Behavior and Social Issues*, v. 8, n. 2, p. 141, 1998. MAWHINNEY, Thomas C.; FELLOWS-KUBERT, Christine. Positive contingencies versus quotas: Telemarketers exert countercontrol. **Journal of Organizational Behavior Management**, v. 19, n. 2, p. 35-57, 1999.

MAYER, Paulo C. M; GONGORA, Maura A. N. Duas formulações comportamentais de punição: Definição, explicação e algumas implicações. **Acta Comportamentalia: Revista Latina de Análisis de Comportamiento**, v. 19, p. 47-63, 2011.

MELLO, Hellen C. M. **Avaliação de um programa informatizado de capacitação para mães de crianças com necessidades educacionais especiais**. 104 f. Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

MELO, Camila Muchon de. **A concepção de homem no Behaviorismo radical e suas implicações para a tecnologia do comportamento**. 359 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.

MILLER, L. Keith. Avoiding the countercontrol of applied behavior analysis. **Journal of Applied Behavior Analysis**, v. 24, n. 4, p. 645, 1991.

MILLER, L. Keith; ALTUS, Deborah E.; WELSH, Thomas M. Must People Be Forced to use Behavior Analysis? A Review of Walden Three by Ruben Ardila. **Behavior and Social Issues**, v. 2, n. 1, 1992.

NAVES, Ana R. C. X. **Relações entre a mídia e leis nas mudanças da família brasileira: uma análise comportamental da evolução de práticas culturais**. 182f. Tese (Doutorado em Ciências do Comportamento) —Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

NAVES, Ana R. C. X; VASCONCELOS, Laércia A. O estudo da família: contingências e metacontingências. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, [S.l.], v. 4, n. 1, mar. 2012.

NEVES, Sônia M. M; Bomfim, Fernand. C; TODOROV, João C; BAIA, Fábio, H.

SOUZA, Anna C. G; JUNIOR, Ivaldo F. de M; CARNEIRO, Wanessa M. GIGLIO, Laís, M. Avaliação de eventos antecedentes e subsequentes a comportamentos adequados e inadequados na interação professor-aluno. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, [S.l.], v. 16, n. 1, jun. 2020.

NICOLODI, Laís de Godoy. **Considerações sobre o patriarcado na perspectiva analítico comportamental**. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia Experimental) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

OLIVEIRA, Jonathan M. de. **O estabelecimento de práticas culturais através de políticas públicas**: análise de programas de pagamentos por serviços ambientais e suas regulamentações. 164f. Tese (Doutorado em Ciências do Comportamento – Universidade de Brasília, Brasília, 2018).

PAULA, Rafael A. de. **Efeitos de procedimentos de controles de segurança da informação sobre a conduta de colaboradores**: uma análise comportamental. 175f. Tese (Doutorado em Ciências do Comportamento) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

PEROSSI, Gabriela R. **Dimensões sociais da psicopatologia**: um estudo sobre a influência de práticas culturais. 118f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências, Bauru, 2019.

POLITI, L. H. M. **Lei da Palmada**: uma perspectiva analítico-comportamental e o conhecimento de uma amostra da população sobre o tema. Dissertação de Mestrado em Análise do Comportamento. Universidade Estadual de Londrina, 2016.

RAKOS, Richard F. Perestroika, glasnost, and international cooperation: A behavior analysis. **Behavior and Social Issues**, v. 1, n. 1, p. 91-100, 1991.

REDMON, William K. Opportunities for applied behavior analysis in the total quality movement. **Journal of Applied Behavior Analysis**, v. 25, n. 3, p. 545, 1992.

REIS, Christian S. dos; LAURENTI, Carolina. Uma interpretação relacional da noção de atividade no comportamentalismo radical. **Acta Comportamentalia: Revista Latina de Análisis de Comportamiento**, v. 27, n. 1, p. 91-107, 2019.

ROCHA, Cesar. A. A. (2018). **Análise do comportamento e planejamento cultural**: utopia ou distopia? 201f. Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, São Paulo, Brasil, 2018.

RUIZ, Maria R. B. F. Skinner's Radical Behaviorism: Historical Misconstructions and Grounds for Feminist Reconstructions. **Behav. Soc. Iss.** 5, 29–44, 1995.

RUIZ, Maria R. Personal agency in feminist theory: Evicting the illusive dweller. **The Behavior Analyst**, v. 21, n. 2, p. 179-192, 1998.

SÁ, Celso P. **O behaviorismo radical de B. F. Skinner e sua aplicabilidade socialmente relevante**. 614f. Tese (Doutorado em Psicologia). Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1985.

SÁ, Celso P. Sobre o poder em Foucault e o controle em Skinner. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v.35, n. 2, p.136-145, 1983.

SÁ, Celso. P. Contracontrole social: uma extensão do behaviorismo radical à educação política popular. **Forum Educacional**, Vol. 10, n. 2, p. 43-73, 1986.

SÁ, Celso. P. de. J. G. Holland, contracontrole social e socialização do behaviorismo radical. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 18, n. esp., p. 52-60, 2016.

SANCHES, Raphael R. **Sobre o anti-humanismo em Michel Foucault e B. F. Skinner**. 134f. Tese (Doutorado em Psicologia). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2017.

SANTINI, Paolla M. **Avaliação de programa de educação positiva com recursos tecnológicos para mães que agredem fisicamente**. 151f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

SANTINI, Paolla M. **Eficácia de procedimentos para maximizar senso de bem-estar e competência parental a mulheres vitimizadas**. 138 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

SIDMAN, Murray. *Coercion and its fallout*. Boston: Authors Cooperative, 1989.

SILVA, Emanuelle. C. **Compatibilidades entre agência feminista e comportamentalismo radical**. 159f. (Dissertação de mestrado), Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021.

SILVA, Lucilene. P; VANDENBERGHE, Luc. Comunicação versus resolução de problemas numa sessão única de terapia comportamental de casal. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 43-60, 2007.

SKINNER, Burrhus F. **Walden two**: with a new preface by the author. Indianapolis: Hackett Publishing 2005b.

SKINNER, Burrhus F. **About behaviorism**. New York: Knopf, 1974.

SKINNER, Burrhus F. **Reflections on behaviorism and society**. New Jersey: Prentice-Hall, Inc., Englewood Cliffs, 1978.

SKINNER, Burrhus F. **Science and Human Behavior**. Cambridge: The BF Skinner Foundation, 2005a.

SKINNER, Burrhus F. **Selection by consequences**. *Science*, New Series, vol. 2013, n. 4507, p. 501-504, 1981.

SKINNER, Burrhus F. **The technology of teaching**. New York: Meredith Corporation, 1968.

SKINNER, Burrhus F. **Beyond freedom and dignity**. Bungay: Pelican Books, 1973.

SKINNER, Burrhus F. **The behavior of organisms: An experimental analysis.** New York: Appleton-Century-Crofts Inc., 1938.

SKINNER, Burrhus, F. **Recent Issues in the Analysis of Behavior.** Columbus: Merrill Publishing Company, 1989.

SKINNER, Burrhus, F. **Upon further reflections.** New Jersey: Prentice-Hall, Inc., Englewood Cliffs, 1987.

SKINNER, Burrhus. F. **Cumulative Record:** definitive edition. Massachusetts: Acton, 1999.

SOUZA, Fábio H. S. de. **Uma análise conceitual das agências controladoras e sua relação com a sobrevivência das culturas.** 78f. Dissertação (Pós-graduação em Análise do Comportamento) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

SZINWELSKI, Fátima R. **Considerações analítico-comportamentais sobre democracia:** Aspectos conceituais, metodológicos e éticos. 91f. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

TEIXEIRA, C. M. **Assertividade:** escala multimodal e caracterização do repertório de mulheres inseridas no mercado de trabalho. 175f. (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

TIBÉRIO, Samanta F; MIZAEL, Táhcita M; LUIZ, Fernanda B; ROCHA, César A. A. da; ARAÚJO, Sofia A. de; SANTOS, André M. dos; TERHOC, Gabriel B; GUARNIERI, Léo, P; JÚNIOR, Amilcar R. F; HUNZIKER, Maria H. L. A natureza comportamental da pandemia de covid-19. **Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, [S.l.], v. 16, n. 1, ago. 2020.

VARGAS, Ernest A. Cultural contingencies: A review of Marvin Harris's Cannibals and kings. **Journal of the Experimental Analysis of Behavior**, v. 43, n. 3, p. 419, 1985.

WEBER, Lidia N. D. Algumas notas sobre o conceito de poder em Skinner. **Psicologia Argumento**, v. 9, p. 29-39, 1989.